



Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: *parceria para a cidadania*



SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
TRABALHANDO POR VOCÊ

FNDE

Ministério
da Educação



Fazem parte desta publicação um CD e um DVD afixados à capa.

Você pode:



- copiar, distribuir, exibir e executar a obra.

Sob as seguintes condições:



- **Atribuição.** Você deve dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante.



- **Uso Não-Comercial.** Você não pode utilizar esta obra com finalidades comerciais.



- **Vedada a Criação de Obras Derivadas.** Você não pode alterar, transformar ou criar outra obra com base nesta.
 - Para cada novo uso ou distribuição, você deve deixar claro para outros os termos da licença desta obra.
 - Qualquer uma destas condições pode ser renunciada, desde que você obtenha permissão do autor.
 - Nada nesta licença prejudica ou restringe os direitos morais dos autores.

Catálogo na Fonte: Centro de Referência em Educação Mario Covas

J96

Justiça e educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania/ Madza Ednir, organizadora. - São Paulo : CECIP, 2007. 128 p. : il.

Parte integrante de um conjunto de materiais de registro de implementação do Projeto "Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania". Projeto da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, executado pelo CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular, com a participação dos Juizes das Varas da Infância e da Juventude de Guarulhos e Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital/SP.

Acompanha 1 CD, 1 DVD e 1 conjunto de fichas com procedimentos básicos dos círculos restaurativos.

Patrocínio: Ministério da Educação/FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Governo Federal.

1. Justiça restaurativa 2. Círculo restaurativo 3. Justiça e Educação
4. Cidadania 5. São Paulo (Cidade) I. Ednir, Madza. II. São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. III. Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

CDU: 37:340.114



Justiça e Educação em
Heliópolis e Guarulhos:
parceria para a cidadania

Governo do Estado de São Paulo

Governador
José Serra

Secretária da Educação
Maria Lucia Vasconcelos

Secretária-Adjunta
Carmem Annunziato

Chefe de Gabinete
Evandro Fabiani Capano

Coordenador de Ensino da Região
Metropolitana da Grande São Paulo
Luiz Candido Rodrigues Maria

Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

Presidente
Fábio Bonini Simões de Lima

Chefe de Gabinete
Richard Vainberg

Diretora de Projetos Especiais
Iara Glória Areias Prado

Assessores da Diretoria de Projetos Especiais
Cassiana dos Passos Claro
Cláudia Aratangy
José Claudio Marmo Rizzo

Gerente de Educação e Cidadania
Nivaldo Leal dos Santos

Departamento de Educação Preventiva
Edison de Almeida (Chefe)
Jurema Reis Corrêa Panza (Coord. do Projeto)
Andreelli Cristina de Carvalho
Deisi Romano
Nadir de Almeida
Silvani Arruda
Sylvio Antonio de Miranda
Uyara Schimitt

Fundação para o Desenvolvimento
da Educação – FDE
Rua Rodolfo Miranda, 636 – Bom Retiro
01121-900 – São Paulo, SP
Tel: (11) 3327.4248
www.fde.sp.gov.br

São Paulo, 2007



Esses materiais foram produzidos no âmbito do
Projeto Justiça Restaurativa, Contrato nº 44/4364/06/
04, com recursos do Ministério da Educação / FNDE
– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,
Governo Federal.

AUTORES

Ana Paula de Souza – Promotora de Justiça da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos/SP
Daniel Issler – Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos
Dominic Barter – Especialista em Justiça Restaurativa. CNV/Brasil/ Centro Internacional de Comunicação Não-Violenta
Egberto de Almeida Penido – Juiz Assessor da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça e coordenador do "Projeto de Justiça Restaurativa" junto às Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital/SP (Região de Heliópolis)
Luciana Bergamo Tchorbadian – Promotora das Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Justiça Restaurativa, Região de Heliópolis
Madza Ednir – Coordenadora Pedagógica do CECIP, Especialista em Mudanças Educacionais
Monica Mumme – Coordenadora de Projetos do CECIP, Especialista em Mudanças Educacionais
Vanía Curi Yazbek – Terapeuta e Mediadora, especializada em capacitação de práticas de resolução de conflito

COLABORADORAS

Jurema Reis Corrêa Panza, FDE
Vera Lúcia de Jesus Curriel, Dirigente de Ensino da Diretoria Guarulhos-Norte
Maria Isabel Faria, Dirigente de Ensino da Diretoria Centro-Sul
Ana Maria Paixão de Andrade, Co-facilitadora
Célia Pinto da Silveira, Co-facilitadora

Diretoria de Ensino da Região Guarulhos-Norte
Vera Lúcia de Jesus Curriel, Dirigente de Ensino
Maria da Anunciação D'Araújo, Assessora Jurídica
Sílvia Mello Pereira, Supervisora de Ensino
Maria Iva A. Ramos, Supervisora de Ensino
Miriam T. K. Watanave, Assistente Técnico-Pedagógica
Marivana S. Mascarenhas, ATP de Geografia
Teresa de Souza Izidoro, ATP de Ciências Humanas

Diretoria de Ensino da Região Centro-Sul
Maria Isabel Faria, Dirigente de Ensino
Lourdes Cereja, Supervisora de Ensino
Ariovaldo da Silva Stella, ATP de Ciências
Sheila Bazarim, ATP da Escola da Família

Escolas de Guarulhos
E.E. Profª. Hilda Prates Gallo
E.E. Dona Brasília Castaño de Oliveira
E.E. Prof. Roberto Alves dos Santos
E.E. Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil
E.E. Profª. Salime Mudeh
E.E. Genoeffa D'aquino Pacitti
E.E. Ponte Alta V
E.E. Prof. Maurício Nazar
E.E. Cel. Ary Jorge Zeitune
E.E. Prof. Milton Cernach
E.E. Cidade Soberana II

Escolas de Heliópolis
E.E. Antonio Alcântara Machado
E.E. Seminário Nossa Senhora da Glória
E.E. Profª. Eurydice Zerbini
E.E. Prof. Astrogildo Silva
E.E. Presidente Tancredo Neves
E.E. Manuela Lacerda Vergueiro
E.E. Prof. Gualter da Silva
E.E. Prof. Ataliba de Oliveira

ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular

Claudius Cecon – Projeto Gráfico e Direção de Arte
Madza Ednir – Concepção da estrutura do material, sistematização e edição dos textos originais
Deisi Romano e Dinah Frotté – Revisão
Sílvia Fittipaldi | Magic Art – Editoração Eletrônica

Sumário

Introdução 5

Capítulo 1 9

Parceria – Quando Justiça e Educação querem andar de mãos dadas

Violência na sociedade e nas escolas brasileiras: o que fazer? 9

Justiça Restaurativa 13

A Justiça Restaurativa e a Secretaria de Educação no Estado de São Paulo 16

Capítulo 2 19

Justiça e Educação – O desenho do projeto em Heliópolis e Guarulhos

Intenções e objetivos 26

Os eixos do Projeto e sua articulação 30

Capítulo 3 32

Modo de Fazer I – como Guarulhos e Heliópolis começaram a criar e trilhar seu próprio caminho

Articulações e parcerias 33

Mobilização e sensibilização 35

Formação de facilitadores de Práticas Restaurativas 37

Apoio a mudanças educacionais e institucionais nas escolas, no Fórum e na comunidade 37

Fortalecimento de Redes 63

Modo de Fazer II – Como preparar facilitadores de Práticas Restaurativas 67

Capítulo 4 101

Resultados – Desafios do processo, lições aprendidas e novas perguntas que pedem respostas urgentes

Resultados obtidos 103

Desafios do processo 111

Lições aprendidas 120

Capítulo 5 123

Perspectivas Futuras

ANEXO – Fichas de procedimentos 125

Mídias complementares: CD e DVD afixados à capa

Introdução

Essa publicação oferece aos atores envolvidos em processos de mudança e aperfeiçoamento das instituições brasileiras uma experiência de parceria entre os Sistemas de Justiça e de Educação.

Ela faz parte de um conjunto de materiais de registro da implementação do Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”. Nessas duas localidades, de características sociais e econômicas muito distintas, o Projeto Justiça e Educação foi recriado, adaptando-se às demandas da realidade local.

Em oito meses de trabalho, os agentes do Sistema Educacional, do Judiciário e da comunidade conseguiram deflagrar um processo de surpreendente vitalidade, que essa publicação procura resgatar.

O conjunto também inclui um vídeo em que é documentada a implementação do processo e um CD contendo todos os materiais produzidos pelo Projeto.

Esta publicação traz, em anexo, um conjunto de fichas com os procedimentos básicos empregados nos Círculos Restaurativos, para auxiliar aqueles que pretendem colocá-los em prática.

O conjunto poderá ser utilizado por agentes de mudança nos Sistemas Educacional e de Justiça, no desenvolvimento de ações visando a construção de comunidades aprendizes, em que a justiça e o diálogo prevaleçam.

Veja a seguir o mapa da publicação.

Mapa da Publicação

O leitor poderá “entrar” nessa publicação por diferentes “portas”, dependendo de seus interesses específicos. Para facilitar sua escolha de por onde começar, apresentamos a seguir uma micro-síntese dos cinco capítulos.

CAPÍTULO 1

Histórico/contextualização

Desdobra-se em três itens, que enfatizam a relevância social do projeto – uma resposta original à questão da violência, visando atender direitos e melhorar a educação em sentido amplo, como processo que ocorre nas escolas, na família e na sociedade:

- ◆ A violência é hoje a principal preocupação dos brasileiros; ela se manifesta na sociedade e, portanto, em suas instituições como, por exemplo, nas escolas; e as abordagens punitivas usadas para lidar com ela não têm funcionado.
- ◆ Existe uma abordagem de prevenção da violência e reconstrução do que foi quebrado pelo conflito: a Justiça Restaurativa. Há 30 anos vem sendo usada em diferentes países. A abordagem de Justiça Restaurativa nos Sistemas Judiciário e Educacional surge no Brasil em 2005, com três projetos pioneiros do Ministério da Justiça.
- ◆ Explicita porque a Secretaria da Educação e o Tribunal de Justiça de São Paulo se interessam em fazer parceria e dar continuidade a ela.

CAPÍTULO 2

Arquitetura do Projeto em Heliópolis e Guarulhos

- ◆ Descrevem-se os critérios de escolha dos espaços de implementação, as características socioeconômicas e as dinâmicas sociais desses espaços e como o Projeto busca fortalecer essas dinâmicas.
- ◆ Apresentam-se os parceiros – representando o poder executivo, a Secretaria da Educação (Sistema Educacional), a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, implementadora de inúmeras iniciativas voltadas à construção de uma cultura de paz, em especial o Projeto Comunidade Presente; representando o poder judiciário – as Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital (Setor de Justiça Restaurativa – Região de Heliópolis) e a Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos (juízes especialistas em Justiça Restaurativa).
- ◆ Mostram-se como se articulam os três eixos do projeto, sendo o eixo central a aprendizagem de procedimentos restaurativos (como operar o Círculo Restaurativo) por agentes sociais atuando no Sistema Educacional, no Sistema Judiciário e na comunidade.

Para que esses agentes possam encontrar acolhida nas instituições onde se realizam os Procedimentos Restaurativos, em especial o Círculo, é preciso desenvolver o segundo eixo:

- ◆ Apoiar mudanças: nas escolas (formação de lideranças educacionais), no Fórum e nas comunidades.

E para que as causas sociais dos conflitos, identificadas nos Círculos, possam ser trabalhadas, é preciso desenvolver o terceiro eixo:

- ◆ Fortalecer a Rede de Atendimento para onde os participantes dos Procedimentos Restaurativos (Círculos) serão encaminhados.

CAPÍTULO 3

Modo de Fazer I

Descreve-se o caminho Restaurativo de Heliópolis e Guarulhos, detalhando procedimentos para:

- ◆ Articular a parceria entre os Sistemas Educacional e Judiciário.
- ◆ Mobilizar e sensibilizar o universo em questão.
- ◆ Formar operadores de Círculos Restaurativos em escolas, Fórum e comunidade.
- ◆ Apoiar mudanças em escolas, Fórum e comunidades.
- ◆ Fortalecer a Rede de Apoio.

Modo de Fazer II

Descrevem-se a metodologia, os conteúdos e as estratégias da formação de facilitadores de Práticas Restaurativas:

- ◆ Diferença entre Justiça Restaurativa e Retributiva.
- ◆ Compreendendo o Sistema Restaurativo.
- ◆ Etapas do Processo Restaurativo.

- ◆ As três etapas vistas mais de perto.
- ◆ Como fazer o Pré-Círculo.
- ◆ Como fazer o Círculo.
- ◆ Como fazer o Pós-Círculo.

CAPÍTULO 4

Resultados alcançados e lições aprendidas

Apresentam-se relatos de três Círculos bem sucedidos e as falas avaliativas de dirigentes de ensino, juízes e participantes do Projeto Justiça e Educação.

CAPÍTULO 5

Perspectivas futuras

Sem parcerias não há solução para o fortalecimento da cidadania, portanto, é melhor que aprendamos a fazê-las rumo a uma educação justa e a uma justiça educativa para o nosso país. E só se aprende a fazer, fazendo.

ANEXO

Uma seleção de fichas de procedimentos para dar apoio às lideranças educacionais e aos facilitadores de Práticas Restaurativas.

Parceria

Quando Justiça e Educação querem andar de mãos dadas

Violências na sociedade e nas escolas brasileiras: o que fazer?

A questão da violência é o que mais preocupa os brasileiros

A violência pode ser analisada sob diferentes perspectivas. Quando o foco está em suas seqüelas danosas, é vista como a ação intencional (de um indivíduo ou grupo) que acarreta uma modificação prejudicial no estado psicofísico de um outro indivíduo ou grupo ou é dirigida contra a sua própria integridade física/psicológica. Quando o foco está na falha das competências de quem a pratica ou sofre, é vista como a expressão trágica de necessidades humanas não atendidas.

O conceito de violência inclui fenômenos tão distintos como: agressões físicas e ver-

bais, roubos, assaltos, seqüestros, homicídios, “acidentes” de trânsito, suicídio e também auto-depreciação, agressões verbais e simbólicas, manifestações de preconceito e discriminação, tentativas de inferiorizar, humilhar, excluir ou submeter o outro, negação, pelo Estado, de direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais aos cidadãos e cidadãs. Alguns estudiosos, reconhecendo a sua multiplicidade, só se referem à violência no plural. Pesquisa realizada pelo Datafolha, entre os dias 19 e 20 de março de 2007, em todo o país, ouvindo 5.700 pessoas, revelou que os brasileiros consideram a violência o principal problema do país (31%), superando a preocupação com o desemprego (22%) – uma forma especialmente perversa de violência econômica e social.

A violência está em toda parte e também nas escolas

A violência social e urbana¹ reflete-se na realidade interna das escolas brasileiras. O fato de que, de modo geral, elas não estejam sendo capazes de possibilitar aprendizagens básicas e de fazer sentido para a maioria de seus alunos, já representa, em si, um desres-

¹ A violência no campo, também estarrecedora, não está sendo abordada aqui, embora tenha impacto decisivo na diminuição da qualidade de vida e na violência das cidades.

peito ao direito de todos e todas a uma educação de qualidade. A situação crítica dessas escolas é muito bem retratada no filme "Pro Dia Nascer Feliz", do diretor João Jardim. Em meio à falta geral de condições materiais, remuneração defasada dos servidores e não aceitação, pela cultura escolar, da cultura juvenil², sobressai a violência. Esta, de forma clara, é, ao mesmo tempo, fator de impedimento ao desenvolvimento da atividade-fim de transmitir, construir e avaliar conhecimentos e habilidades, e consequência da forma precária como essa atividade fim vem sendo realizada. Como diz um aluno de Marari, Pernambuco, "Aqui a gente não tem chance de sonhar".

Também em grande número de escolas paulistas, em especial na capital e arredores, em que pesem os esforços contínuos da Secretaria da Educação para nelas fomentar uma cultura da paz, constata-se ainda a existência de um ambiente incompatível com o clima de cuidado, interesse e diálogo, que caracteriza instituições onde o desempenho dos alunos é excelente. São frequentes agressões verbais e físicas, desrespeito generalizado, medo da dominação por meio da força exercida por indivíduos ou grupos. Um professor da rede estadual, por exemplo, nos relatou recentemente que os alunos da escola em que trabalha permanecem com as mochilas nas costas durante o horário do intervalo, com medo de que, deixando seus pertences na sala de aula, eles possam ser subtraídos.

Respostas punitivas à violência só têm feito agravar a situação

Indignadas e amedrontadas com a escalada da violência no meio urbano e no interior das escolas – antes consideradas refúgios seguros – a população e as comunidades

escolares vêm pressionando e cobrando as autoridades dos Sistemas da Justiça e da Educação por uma intervenção firme.

Com certeza, não se pode conviver passivamente com tamanha inversão de valores e desrespeito generalizado. No entanto, a demanda que se faz às autoridades é por um maior endurecimento da legislação e das punições aplicadas aos autores de atos de violência.

Da mesma forma, não se tem revelado eficaz combater a violência nas escolas e nas comunidades, colocando mais grades nos corredores e janelas, instalando câmeras de vigilância, levantando muros mais altos, tornando mais severas as penalidades dos Sistemas Disciplinar e Penal.

Essas respostas reativas à violência não têm efeitos duradouros porque se limitam a lidar com a sua superfície e não consideram de onde ela surge. Com certeza, é preciso agir, tomando providências imediatas para conter atos violentos, no mesmo momento em que ocorrem, seja no espaço da comunidade em geral ou no da escola – e responsabilizar os envolvidos. No entanto, soluções rápidas e simples para um problema complexo, ligado à exclusão social, podem eliminar aquela manifestação isolada de violência, mas não impedem nem previnem que outras ocorram.

A constatação de que os problemas que estão ligados à violência na sociedade e nas escolas têm um forte componente social e cultural, vêm gerando a mobilização de segmentos do Poder Público e dos agentes sociais, produzindo novas idéias e práticas para não apenas eliminar a violência quando ela ocorre, mas, principalmente, preveni-la. Começa a se difundir a compreensão de que sentir-se seguro tem a ver menos com medidas de controle e repressão e mais com o fortalecimento das conexões entre

peças e grupos, com atendimento às suas necessidades básicas de respeito e pertencimento e reconhecimento de seus direitos de cidadania.

Outras respostas vêm sendo construídas por diferentes atores sociais

Gradativamente dissemina-se entre agentes governamentais e não governamentais brasileiros, propostas como a de construção de Cidades Educadoras, nascida em Barcelona, Espanha (1990). A idéia é pensar a cidade como “espaço de convivência intercultural, intergeracional e de construção de múltiplos saberes”. A reconceitualização da cidade pressupõe compreendê-la como uma grande rede de espaços pedagógicos formais (escolas, universidades...) e informais (casas de família, praças, meios de comunicação, empresas, meios de transporte...).

Uma cidade educadora assume que a educação é algo que ocorre nas escolas, nas famílias, e as transcende. Afinal, a cidade educa para a violência ou para a não-violência por meio de suas instituições, e também pela forma como seus espaços são distribuídos, apropriados, utilizados, pelas interações que se estabelecem no seu território entre indivíduos e grupos pertencentes a diferentes classes sociais, garantindo-se ou não a universalização dos direitos de cidadania estabelecidos por lei³.

E escolas educam para a não-violência ao perceberem que não podem educar sozinhas, mas precisam articular-se com as demais organizações do bairro ou cidade. Elas educam pelas interações que possibilitam a construção de conhecimentos, atitudes e valores, pela forma como os seus espaços são utilizados e ocupados, e pelas estratégias utilizadas nos processos decisórios.

A gestão de uma cidade educadora tem como um de seus propósitos básicos possibilitar que os cidadãos e as cidadãs tomem consciência do que aprendem e ensinam ao interagir na cidade, percebendo que podem transformá-la de forma deliberada, intencional, rumo a uma vida de qualidade para todos.

A gestão de uma escola cidadã tem como propósito fazer com que educadores, alunos, profissionais da escola, familiares e membros da comunidade sintam-se conectados entre si e com outras organizações da comunidade; sintam-se pertencendo à escola e à cidade, ensinando e aprendendo e provocando mudanças, ao interagir no espaço escolar e comunitário.

A elaboração coletiva de projetos sociais e educativos é uma forma de enfrentar a histórica contradição entre exclusão e inclusão inerente à dinâmica das cidades brasileiras e reproduzida em suas escolas.

Paralelamente, dissemina-se no nosso Sistema de Justiça outras formas de resolução de conflitos, que não se baseiam apenas na cultura do litígio, do “perde ou ganha”, que alimentam sistemas de controle social, que em essência retroalimentam a violência e geram ainda mais a exclusão e a estigmatização. Há muito vem surgindo no âmbito do Poder Judiciário, dinâmicas de resolução de conflitos que valorizam a mediação, e, mais recentemente, a Justiça Comunitária e a Justiça Restaurativa.

Estas dinâmicas surgem, não só em decorrência da insatisfação com o sistema de resolução de conflitos eminentemente retributivo, que tem predominado em nossa cultura, mas, também, em face da constatação de que “por detrás de cada norma, residem, antes que direitos ou deveres, valores

3
Vide “Cidade Educadora, princípios e experiências”, vários autores, Cortez Editora, Instituto Paulo Freire, Cidades Educadoras América Latina, 2004.

fundamentais que se objetiva preservar: dignidade, integridade, igualdade, isonomia, respeito, pertencimento, reciprocidade, solidariedade, harmonia. Vistos assim, desde essa dimensão ética, direitos e valores se confundem. Mudando o foco de reafirmar normas para o de reafirmar valores, a função de justiça pode ser revigorada para adquirir um sentido ético que parece ter-se perdido no curso da história. Não que as normas, em seu conteúdo ou em sua contribuição social, mereçam ser desprezadas. O que se tem em perspectiva é a necessidade de priorizar a identificação e a reafirmação dos valores e não aplicar as normas como um fim em si mesmo. E, tanto quanto as normas, os valores sobre os quais se constrói a justiça cada vez mais deixam de ser compreendidos como pré-determinados, senão que devem ser considerados como emergentes do contexto relacional, ou seja, devem ser referidos aos fatos concretos da vida diante dos quais as próprias normas devem ser reinterpretadas.” “(...) Essa tendência evolutiva, que enfatiza os valores e lhes dá relevância cada vez maior que às leis, indica que a atividade valorativa do juiz possa vir a ser progressivamente substituída pela contribuição das próprias pessoas envolvidas no conflito, cuja visão dos fatos e cujos valores certamente serão sempre mais condizentes e adequados à própria realidade. Com isso pode-se sugerir que, na medida em que se desenvolvam métodos de participação colaborativa como os propostos pela Justiça Restaurativa, a atividade de *fazer justiça*, dentro e fora das instituições oficiais, pode tornar a *função justiça* (e, conseqüentemente, o acesso à justiça) cada vez mais capilarizada, aberta e democrática.”⁴

Além disso, a elaboração de projetos de acesso à justiça por meio alternativos de resolução de conflitos é uma forma de enfrentar também a histórica contradição entre apoio

e disciplina, entre controle e acolhimento inerente em nossa sociedade e reproduzida em Sistema de Justiça Retributiva.

O Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”, desenvolvido em parceria pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e pelo Poder Judiciário, é mais um exemplo das muitas experiências de pedagogia social e ampliação do acesso à justiça – por meio de resoluções não-violentas de conflitos – em curso no nosso país. Essas iniciativas caminham no sentido da superação da violência pela reconstrução do tecido social. No entanto, “aprender a construir redes internas à escola, entre escolas, entre escolas e outras instituições e organizações, entre escolas e famílias e empresas, é um grande desafio”. O ato de cooperar para o bem comum continua sendo “subversivo” em relação à ideologia historicamente enraizada. Uma ideologia que faz parecer “naturais” a verticalização das decisões, a dependência, o fatalismo, o individualismo do “cada um por si e Deus contra todos”.⁵

Do mesmo modo, aprender a resolver conflitos de modo cooperativo e não-violento, baseado numa ética de diálogo, tendo como objetivo a responsabilização coletiva e participativa de todos envolvidos, é também um grande desafio. O ato de se fazer justiça por meio do diálogo que esclarece e conscientiza e não por meio do julgamento, se apresenta também “subversivo” em relação à ideologia historicamente enraizada que se baseia no “poder sobre o outro” e não no “poder com o outro”. Uma ideologia em que onde “(...) a idéia de Justiça Criminal como o equivalente de ‘punição’ parece já assentada no senso comum, o que é o mesmo que reconhecer que

4
Iniciação em Justiça Restaurativa – Subsídios de Práticas Restaurativas para a Transformação de Conflitos – Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativas – Projeto Justiça para o Século 21 – Instituinto Práticas Restaurativas -Porto Alegre/Rio Grande do Sul – 2006 – p. 10/11.

5
Madza Ednir, paper produzido para o Instituto Credicard, 2007.

ela se tornou cultura. Zehr (1990) descreve o problema afirmando que: “É muito difícil compreender que o paradigma que consideramos tão natural, tão lógico, tem, de fato, governado nosso entendimento sobre crime e justiça apenas alguns poucos séculos. Nós não fizemos sempre da mesma forma e, ao invés desse modelo, as práticas de Justiça Comunitárias acompanharam a maior parte de nossa história.”⁶

Em seguida, apresentaremos o conceito central do Projeto Justiça e Educação, em torno do qual a parceria entre os dois sistemas foi estabelecida: Justiça Restaurativa, uma abordagem de reconstrução do que foi quebrado pela violência e de prevenção da violência, pelo empoderamento das comunidades para, coletivamente, enfrentarem as causas sociais da violência, promovendo inclusão e universalização de direitos.

Justiça restaurativa

Uma abordagem de reconstrução do que foi quebrado por conflitos e de prevenção da violência

Noções de Justiça Restaurativa

A Justiça Restaurativa é um modelo alternativo e complementar de resolução de conflitos que procura fundar-se em uma lógica distinta da punitiva e retributiva. A lógica retributiva é baseada no princípio de que todo ato ofensivo ou violento deve ser retribuído com uma punição correspondente à intensidade da ofensa /violência.

Os valores que regem a Justiça Restaurativa são: empoderamento, participação, autonomia, respeito, busca de sentido e de pertenc-

cimento na responsabilização pelos danos causados, mas também na satisfação das necessidades emergidas a partir da situação de conflito. Esses valores têm demonstrado a possibilidade de se alcançar o restabelecimento do senso de justiça, dignidade e segurança – daí seu nome “restaurativa” – em termos diferentes daqueles que levaram à situação de conflito.

O modelo, fundado em experiências comunitárias, muitas delas ancestrais, pauta-se, numa de suas dimensões, pelo encontro das pessoas envolvidas e membros da comunidade atingida (incluindo familiares e amigos) para, juntos, identificar as possibilidades de resolução de conflitos a partir da identificação das necessidades dele decorrentes. Espera-se chegar, por meio do conhecimento do porquê dos atos cometidos, e das conseqüências desses atos, à reparação dos danos causados – tanto emocionais como materiais. E mais: pretende-se desenvolver habilidades para evitar nova recaída na situação conflitiva e atender, com suporte social, às necessidades desveladas.

Assim, na Justiça Restaurativa há o encontro entre aquele que praticou o ato que gerou um dano (“autor do ato”), com aquele que recebeu este ato (“receptor do ato”), para que o primeiro se defronte com as conseqüências de suas escolhas e ações. Deste encontro, facilitado por pessoas capacitadas em técnicas de condução de conflitos, também participam pessoas que foram indiretamente atingidas pela ofensa e que possam contribuir para a resolução do conflito. Neste encontro, baseado numa ética de diálogo, visa-se, não a punição, mas a efetiva responsabilização. Visa-se que as causas que levaram ao ato danoso sejam investigadas, do mesmo modo que se reparam os danos e se lide, ainda, com as seqüelas que brotaram a partir da ofensa.

6
Justiça Restaurativa – um caminho para os direitos humanos? Marcos Rolim e outros; 2004, Instituto de Acesso à Justiça, p. 10

Conforme o ensinamento de Mylène Jaccoud, “só o direito restaurador concede às vítimas um lugar central; o direito punitivo e o reabilitador lhes oferecem apenas um lugar secundário”⁷. Segundo a concepção de Van Ness & Strong⁸, a Justiça Restaurativa é composta de três eixos:

1. Reparação de danos

O que implica: aceitação de responsabilidade pela ofensa, troca de experiências entre “vítima” e “ofensor”⁹, com efetivo envolvimento deles; um Acordo ou plano reparador dos danos causados; construção ou reconstrução de relações.

2. Envolvimento dos afetados e membros da sua comunidade

O que implica: participação ativa de “receptor do ato”, “autor do ato” e da comunidade no processo de construção da Justiça, tanto maior quanto possível, o que não apenas visa fortalecer relações antigas como também novas; assegurar suporte aos afetados, encorajando este papel; promover uma sensação de redução do medo e de aumento de bem-estar; criar um entendimento mais aprofundado do problema, pela diversidade de perspectiva dos envolvidos, permitindo o desenvolvimento de habilidades para solução futura de conflitos.

3. Transformação do papel governamental e da comunidade e mudança sistêmica

O que implica: mudança da missão dos agentes governamentais, como participação de alguns de seus membros em Círculos Restaurativos; mudança de foco, com

maior atenção ao “receptor do ato” e comunidade, bem como em um maior processo restaurativo em relação ao “autor do ato”; alteração da estratégia de ação com incorporação de Práticas Restaurativas em suas ações; estabelecimento de canais de comunicação com a comunidade. A criação ou fortalecimento de redes na comunidade, de um lado, quebra a burocracia e, de outro, estimula as organizações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes a clarear os sentidos de sua ação e os valores que marcam suas condutas; estímulo à apropriação coletiva da regra (incluindo sua possível atualização ou mudança), do diálogo e da resolução de conflitos, buscando superar a apatia e desenvolver um sentimento de responsabilidade para com os problemas comunitários, com um maior engajamento cívico; desenvolvimento de habilidades específicas para resolução de conflitos, para uma comunicação social mais eficaz e realização de direitos.

Os Círculos Restaurativos, espaços de diálogo e de resolução não-punitiva de conflitos, por meio de Acordos definidos em conjunto pelas partes envolvidas¹⁰ buscam o atendimento dos dois primeiros eixos da concepção de Justiça Restaurativa: a reparação de danos e participação dos envolvidos, mas também são o elemento de conexão entre o Sistema de Justiça e da Segurança Pública com a comunidade, em um papel outro daquele hoje existente. (Vide Capítulo 3, em Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas).

Se o que estimula a violência, envolvendo adolescentes em conflito com a lei, tem uma dimensão cultural e estrutural, a resposta não pode, de fato, ser pontual, mas demandada, pelo contrário, uma atuação sistêmica que permita reverter padrões de conduta, tanto de indivíduos como de grupos e ór-

7

Justiça Restaurativa – Coletânea de Artigos; organização de Catherine Slakmon, Renato Campos Pinto De Vitto e Renato Sócrates Gomes Pinto; publicado pelo Ministério da Justiça do Brasil e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD; p. 168.

8

Restoring Justice.

9

Veja “As três etapas do Processo Restaurativo”, no Capítulo 3, e também o box “Coisas que fazemos com palavras” mais adiante – ressignificação dos conceitos de ofensor e vítima, realizada pelos participantes do Projeto Justiça e Educação, adotando-se como designações alternativas: “autor do ato” e “receptor do ato”.

10

Nos Círculos Restaurativos, a resolução de conflitos não focaliza as pessoas do “receptor do ato” ou do “autor do ato”, mas as causas que provocaram os conflitos, envolvendo a comunidade na co-responsabilização, compreensão e superação das mesmas.

gãos governamentais tornando-os cooperativos, respeitosos e inclusivos.

A base ética na qual se funda a Justiça Restaurativa promove¹¹: a) horizontalidade entre os envolvidos; b) cooperação voluntária no processo; c) reconhecimento da humanidade de todos; d) reconhecimento dos anseios dos envolvidos por valores que todos têm em comum; e) respeito pelas fortes emoções que pessoas vítimas de transgressões podem experimentar; f) empatia para com os valores desconsiderados por uma transgressão; g) responsabilidade de todos pelas futuras consequências de transgressões; h) ações que curam e restauram o valor simbólico e real do que foi perdido ou quebrado.

Abordagens restaurativas na prática

As práticas de Justiça Restaurativa são muito antigas e estão baseadas nas tradições de muitos povos no oriente e no ocidente. Princípios restaurativos teriam mesmo caracterizado os procedimentos de justiça comunitária na maior parte da história dos povos do mundo. Essas tradições foram substituídas pelo modelo dominante de Justiça Criminal tal como o conhecemos hoje em praticamente todas as nações modernas, o que torna especialmente difícil imaginar a transposição de seu paradigma. De fato, a idéia de Justiça Criminal como o equivalente de “punição” parece já assentada no senso comum o que é mesmo que reconhecer que ela já se tornou cultura¹².

Segundo Belinda Hopkins, autora inglesa que vem trabalhando há dez anos no campo do manejo de conflitos, alternativas à violência, mediação e justiça restaurativa em escolas¹³, o resgate das Práticas Restaurativas tem início no Canadá, em 1975,

quando o primeiro modelo Restaurativo de Reconciliação Vítima Ofensor foi introduzido no Sistema Criminal (Ontário). A partir daí, projetos semelhantes surgem ao final da década de 70 nos EUA e na Europa (Áustria, Alemanha e Inglaterra).

Em 1990, surge um modelo de prática restaurativa na Nova Zelândia – A Conferência de Grupo Familiar (Family Group Conference). Esse modelo surge da necessidade de diminuir o número de jovens maoris (habitantes nativos do país que convivem lado a lado com os ingleses descendentes dos antigos colonizadores) nas prisões e da crítica maori ao Sistema de Justiça Criminal Ocidental, em que o ofensor é tratado como um indivíduo isolado. Os maoris entendem que indivíduos são produtos de seu grupo, e que a falha de um indivíduo reflete as falhas da família e da comunidade. Portanto, esses segmentos devem ser envolvidos. O terceiro modelo, de Conferência Restaurativa (Círculo Restaurativo), surge na Inglaterra e Gales, inspirado pelo modelo da Nova Zelândia. Há ainda o modelo sul africano, aplicado ao processo de reconciliação da sociedade pós-apartheid.

Além desses modelos, inúmeros outros vêm surgindo em diversos países, inclusive na América do Sul, como é o caso da Colômbia (que incluiu a previsão da justiça restaurativa em sua Constituição), Argentina e Chile.

Depois de 30 anos de aplicação prática, com resultados positivos documentados em centenas de estudos de casos e pesquisas, a pergunta não é mais “a abordagem restaurativa funciona?” Afinal, já se provou que ela funciona, mesmo em casos extremos como abuso sexual e assassinato¹⁴.

De fato, experiências internacionais, como as da Nova Zelândia e da África do

11 Eduardo Rezende Melo, Dominic Barter e Madza Edmir; O Caminho de São Caetano.

12 “Justiça Restaurativa – um caminho para os direitos humanos?”, Marcos Rolim, Pedro Scuro Neto, Renato Campos Pinto de Vitto e Renato Sócrates Gomes Pinto, – IAJ – Instituto de Acesso a Justiça – 2004.

13 “Just schools – a whole school approach to Restorative Justice”, Jessica Kingsley Publishers, London & Philadelphia, 2004.

14 Em 28 de julho de 1999, a ONU – Organização das Nações Unidas, por meio do seu Conselho Econômico e Social, passou a recomendar a adoção da Justiça Restaurativa por seus Estados Membros, visando apoiar serviços que incorporassem Práticas Restaurativas, tendo conceituado Justiça Restaurativa como sendo “um processo através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro.

Sul, foram bem sucedidas a ponto de não mais se cogitar apenas uma Justiça Restaurativa, mas também de uma Sociedade Restaurativa¹⁵.

A pergunta é COMO fazer a Justiça Restaurativa funcionar no Brasil, aplicando seus princípios aos nossos diferentes contextos históricos e culturais. É isso que começamos a fazer em nosso país, a partir de 2003.

Justiça Restaurativa no Brasil

No Brasil, a Justiça Restaurativa foi introduzida formalmente em 2004, por meio do Ministério da Justiça, através de sua Secretaria da Reforma do Judiciário, que elaborou o projeto “Promovendo Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça Brasileiro”, e, juntamente com o PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, apoiou três projetos-piloto de Justiça Restaurativa, sendo um deles no Estado de São Paulo, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de São Caetano do Sul. Os outros dois projetos, foram implementados no Juizado Especial Criminal do Núcleo Bandeirantes, em Brasília/DF, e na 3ª. Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS, com competência para executar as medidas socioeducativas.

Cada um destes projetos-piloto, implementados com base nos princípios da Justiça Restaurativa, ganharam contornos distintos, fazendo uso de Práticas Restaurativas nem sempre idênticas, em face das peculiaridades de cada Juízo, bem como da localidade que estava sendo implementado e, ainda, da circunstância de se tratar de “pilotos”, que buscam na experimentação, a construção do modelo regional e/ou nacional de Justiça Restaurativa mais adequado para as realidades brasileiras.

A Justiça Restaurativa e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Em São Caetano do Sul/SP, cidade de médio porte no cenário nacional (com aproximadamente 140 mil habitantes), ao contrário dos outros dois projetos, a implementação da Justiça Restaurativa na Vara da Infância e da Juventude iniciou-se por meio de uma parceria entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Educação, firmada em 2004, como uma aposta na convergência dos objetivos de ambos: melhor contribuir na formação da criança e do adolescente, e na resposta a situações de conflito e violência.

Foi elaborado, assim, o projeto “Justiça e Educação: parceria para a cidadania”, inicialmente envolvendo três escolas estaduais de Ensino Médio. Com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa cidade, buscou-se fortalecer a capacidade das escolas envolvidas de funcionarem de maneira sistêmica, em rede com outras organizações e instituições da comunidade, em especial o Fórum e o Conselho Tutelar, para garantir os direitos básicos das crianças, adolescentes e familiares.

Transcorrido um ano e meio do projeto, diante do êxito da experiência, ela foi ampliada para as onze escolas estaduais de Ensino Médio que se localizam naquele município.


Nessa etapa da parceria entre Justiça e Educação, a responsabilidade da Secretaria de Educação foi a de autorizar o envolvimento da Diretoria de Ensino de S. Caetano do Sul na proposta apresentada pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude. O Poder Judiciário viabilizou, por meio do PNUD-Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, as verbas necessárias para a contratação de parceiros técnicos que realizaram a formação de facilitadores voluntários de Práticas Restaurativas (então chamados conciliadores) e das lideranças educacionais que iriam acolher a inovação representada pelos Círculos Restaurativos.

Em 2006, a parceria entre Justiça e Educação toma um novo impulso. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo recebeu recursos – por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e da Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo – COGSP, em convênio com o Fundo Nacional de Desenvolvimento e o Ministério da Educação e Cultura – para que, no curso do segundo semestre, em parceria com o Poder Judiciário, ocorresse a implantação de Práticas Restaurativas em 20 (vinte) escolas públicas de Ensino Médio. O Projeto englobou duas Diretorias de Ensino, capacitando 10 (dez) educadores por escola, bem como agentes parceiros do Sistema de Justiça e da comunidade¹⁶.

A Secretaria da Educação assim justificou, para obter financiamento dessa ação, a necessidade de continuar e ampliar a parceria com o Poder Judiciário: “Acreditando que a violência é um fenômeno que decorre não apenas de fatores estruturais de ordem socioeconômica, mas também de determinantes culturais e psicossociais, a SEE-SP vem buscando formas de apoiar as escolas para que elas possam transformar-

se em espaços democráticos de construção de uma cultura da não-violência e de uma educação para a sustentabilidade. A parceria entre a Justiça e a Educação pode contribuir na realização dessa meta, desfazendo a associação entre jovens e violência, e capacitando atores sociais na escola e comunidade para lidar de forma produtiva com situações de conflito envolvendo alunos, educadores e membros da comunidade”.

Provocada pela Secretaria da Educação, a coordenação do Centro de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura, que vinha avaliando a viabilidade de se introduzirem Práticas Restaurativas na Capital e em outras cidades de grande porte, acelerou o processo de implementação da Justiça Restaurativa na cidade de São Paulo e em Guarulhos/SP, resultando desta parceria o projeto: “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”.

Justiça e Educação, estendendo reciprocamente as mãos, certamente maximizam suas capacidades para atuar no sentido contrário à triste realidade social que vivemos. As experiências anteriores de Justiça Restaurativa, no Brasil e no mundo, mostram a viabilidade desta articulação, da qual dependem a própria reversão do quadro de deterioração de valores e do individualismo sem limites na luta por sobrevivência, com a construção de direitos de cidadania para todos. 

16
Consta no “Plano de Trabalho” do MEC/FNDE que: “O projeto pretende rever o conceito de Justiça e o processo que é desencadeado para lidar com atos de violência e infração cometidos pelos jovens alunos, ao serem apreendidos pela polícia ou encaminhados ao Conselho Tutelar, através do trinômio Justiça, Educação e Cidadania, garantindo a integração entre justiça e a comunidade escolar. Estão contempladas ações preventivas para situações que ocorrem em escolas com vistas à superação da conduta que levou à violência, objetivando alterar a regra ética, as práticas jurídicas, os termos em que pode se assentar a solidariedade social, trazendo, para o momento atual, novo sentido no modo como se organiza a vida social. Busca-se uma luta contra a violência física primária. Poderá envolver alunos ou professores como vítimas ou agressores”.

Justiça e Educação

O desenho do projeto em Heliópolis e Guarulhos

A compreensão da lógica do Projeto Justiça e Educação pode ser facilitada pela resposta a cinco perguntas:

- ◆ Quais os critérios de definição dos espaços de implementação do Projeto?
- ◆ Qual o contexto socioeconômico desses espaços e quais as principais dinâmicas sociais presentes?
- ◆ Quais as intenções e objetivos desse Projeto, tendo em vista o fortalecimento das dinâmicas já existentes?
- ◆ Quais as responsabilidades dos parceiros (Secretaria da Educação / FDE e do Poder Judiciário) na realização dessas intenções e objetivos?
- ◆ Quais os principais eixos do Projeto e como se articulam?

Quais os critérios de definição dos espaços de implementação do Projeto?

Quando a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo anunciou aos representantes do Poder Judiciário sua intenção de disseminar a abordagem da Justiça Restaurativa em outras duas Diretorias de Ensino, estes precisaram tomar uma decisão, que iria ser a base das demais: em que regiões implementar essa parceria? Era fundamental que a implementação se fizesse na Capital e na região conhecida como “Grande São Paulo”.

O critério básico era a existência de Juízes de Direito e Promotores de Justiça com conhecimento de Justiça Restaurativa e dispostos a darem início ao Projeto.

Guarulhos imediatamente surgiu como possibilidade. Afinal, desde 2003 Procedimentos Restaurativos começaram a ser implementados na Vara da Infância e da Juventude.

de. Além disso, medidas de gestão administrativa e, principalmente, a estruturação e o fortalecimento de uma Rede de Atendimento haviam reduzido o número de processos em andamento, de mais de 6000, em 2004, para menos de 3100, em 2006.

A consideração de que este processo se desenvolveu de forma positiva foi fator preponderante na escolha de Guarulhos como um dos braços do “Justiça e Educação”. Fundamentalmente, deseja-se observar os resultados da implementação de Círculos e Práticas Restaurativas em cenário de grande cidade, pertencente à região metropolitana, na qual há intensos problemas sociais que também afetam profundamente os direitos das crianças e adolescentes, mas onde há, de outro lado, uma Justiça da Infância e da Juventude atuante, e uma Rede de Atendimento bem formada no âmbito da comunidade.

Por sua vez, o desafio de se implementar um projeto de justiça restaurativa na capital de São Paulo apresentou-se, inicialmente, imensurável, dada a dimensão territorial e populacional da metrópole, bem como o fragmentário e complexo Sistema de Justiça da Infância e da Juventude, sobre o qual está estruturado o campo de atuação jurisdicional da área da Infância. É uma situação bem diversa da vivenciada pelos demais Juízos da Infância e da Juventude existentes no Estado de São Paulo, os quais concentram em uma única Vara Judicial todas as competências fragmentárias que compõem o sistema da Capital, possibilitando uma única coordenação administrativa e jurisdicional.

Esta fragmentação de competências, materializada em estruturas administrativas diversas e geograficamente distantes, e em equipes técnicas distintas, reflete-se na diversidade e complexidade dos fluxos e procedimentos de atendimento e encaminhamento do adolescente em conflito com a lei.

Assim, foi necessário que ocorresse uma delimitação geográfica da área de atuação do projeto para que não se perdesse na imensidão de demandas da megalópole.

A escolha da região de Heliópolis considerou a proximidade desta localidade com a Comarca de São Caetano do Sul/SP (cujo projeto de Justiça Restaurativa encontra-se implementado desde 2005), possibilitando não apenas a articulação conjunta das duas Redes de Apoio de referidas localidades, como também que ambos projetos viabilizassem fluxos e procedimentais articulados de encaminhamento do adolescente em conflito com a lei. Um exemplo: o encaminhamento, pela Vara da Infância e da Juventude de São Caetano do Sul, de adolescentes residentes em Heliópolis, que estivessem respondendo a procedimento de ato infracional praticados naquela Comarca, para espaços de realização de Círculos Restaurativos situados na comunidade Heliópolis (seja espaços estruturados na comunidade ou, sendo o adolescente aluno de uma das escolas parceiras, em espaços organizados nestas unidades escolares).

Espaços de intervenção

Qual o seu contexto socioeconômico e quais as dinâmicas sociais encontradas?

Guarulhos

Contexto econômico social

Guarulhos foi fundada no ano de 1560, pelo Padre Jesuíta Manuel de Paiva, constituindo-se inicialmente num aldeamento de índios Guarú, da tribo dos Guaianazes, visan-

do a defesa do povoado de São Paulo. O crescimento inicial foi impulsionado pela mineração aurífera. Durante os séculos XVII e XVIII houve estabelecimento de sesmarias e o surgimento de atividade econômica ligada à agricultura e à criação de gado. Em 1915, chega a Guarulhos a primeira linha ferroviária. Na década de 40, instalam-se no município indústrias do setor elétrico, metalúrgico, plástico, alimentício, borracha, calçados, peças para automóveis, relógios e couros¹.

A localização geográfica de Guarulhos, vinculada com São Paulo, condicionou o seu desenvolvimento ao da Capital, gerando assim sistemas de vida dependentes. A inauguração da Rodovia Presidente Dutra (BR-116) em 1952, que liga São Paulo e Rio de Janeiro (à época Capital Federal), impulsionou Guarulhos para tomar a atual configuração de cidade grande. Mas o forte aumento na atividade industrial, a partir de então, levou ao crescimento urbano desordenado².

Nesta mesma direção, foi inaugurado em 1985, o Aeroporto Internacional, que conta com o maior terminal de cargas da América do Sul³. Por Guarulhos também passam as Rodovias Fernão Dias (BR-381) e dos Trabalhadores (atual Ayrton Senna – SP-70).

Segundo dados do IBGE⁴, a população de Guarulhos estimada em 2005 era de 1.251.179 habitantes, concentrados numa área de 318km². A população de crianças e adolescentes é de 377.566⁵. O rendimento médio do cidadão é de R\$ 753,82. Em 2004, para o Ensino Médio, havia 85 escolas estaduais.

Constituiu-se em município provido de grandes contingentes populacionais vivendo em situação de carência e miséria. Dentre as famílias, 7,4% estão abaixo da linha de pobreza, sobrevivendo com renda men-

sal inferior a meio salário mínimo⁶. Dados do Censo realizado pelo IBGE no ano de 1996 mostram que a população vivendo em favelas era da ordem de 16,4% do total. Pesquisa realizada na cidade de Guarulhos, aprovada pela gestão 2000/2002, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, revelou que apenas 64,3% das habitações eram construídas em alvenaria e possuíam acabamento. A média de filhos falecidos em cada grupo familiar era de 1,8⁷.

A mesma pesquisa revelou que 19,9% das mães não gostam da escola freqüentada pelos filhos. O principal motivo apresentado é a violência (67,5%)⁸.

A precariedade social verificada em Guarulhos dá-se, sobretudo, em função do crescimento urbano rápido e desordenado, ocorrido nas últimas décadas, que gerou e gera substanciais dificuldades do aparelhamento público para o atendimento dos mais pobres. Dados do IBGE sistematizados pela Prefeitura de Guarulhos mostram que a taxa de Crescimento demográfico entre as décadas de 40 e 70 sempre esteve acima de 8% (na década de 60 chegou ao patamar de 11,05%). A partir da década de 80, o crescimento veio diminuindo, e, em 2006, foi calculado em 2,56%. Mas este percentual ainda é muito alto para as condições de baixo desenvolvimento existentes, e a situação persiste ante a inoperância do Poder Público em promover o esclarecimento da população para a importância do planejamento familiar e do exercício da paternidade responsável⁹.

Comentando os percentuais de crianças e adolescente com acesso a bebidas, cigarros e drogas (14,5%), e a idade média de contato com substâncias nocivas à saúde (12,78 anos), assim como o envolvimento de crianças e adolescentes na aquisição de armas, munições e explosivos (5,7%), refe-

1 Dados colhidos do Relatório Diagnóstico do Município de Guarulhos, elaborado pela Secretaria da Assistência Social do Município e encaminhado ao Comitê Gestor da Rede Social São Paulo; dezembro de 2006.

2 Idem

3 http://www.infraero.gov.br/aero_prev_home.php?ai=43

4 <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>.

5 Censo IBGE 2000.

6 Seade – 2000.

7 Mapa da Criança e do Adolescente de Guarulhos; Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno; Prefeitura do Município de Guarulhos; ed. langraf; 2000/2002; p. 25 e 45.

8 Idem p. 51.

9 http://www.guarulhos.sp.gov.br/05_cidade/estatisticas/dinamica_dem_guarulhos.xls

10
Mapa da Criança e do Adolescente de Guarulhos; Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno; Prefeitura do Município de Guarulhos; ed. langraf; 2000/2002; p. 56 e 57.

11
Seade – 2004.

12
Relatório Final da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (cidade de Guarulhos), elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); agosto de 2001.

13
Atualmente, as FIG foram alçadas pelo Ministério da Educação à condição de Centro Universitário, passando a denominar-se “Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – UNIMESP”.

14
Hoje, após a capacitação de três grupos de voluntários, o número de mediadores efetivamente atuantes é de aproximadamente 40.

rem Aparecida Marques Munhoz e Janete das Graças Reis, Assistentes Sociais da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos: “Em nossa prática profissional vemos estarecidas, em muitos casos, que a opressão social e a miséria material levam ao esmorecimento das relações conjugais e filiais, sendo a família relegada a um nucleamento acéfalo e sem vida. Acreditamos no potencial transformador que têm nossas crianças e jovens de gerar um tempo de convivência solidária, e pensamos que os órgãos públicos e as organizações não-governamentais têm o papel decisivo de deflagrar uma rede de trabalhos articulados que poderão alterar os dados que ora nos são apresentados nesta pesquisa”¹⁰.

A dimensão do comprometimento social pode ser aquilatada pelo índice de mortalidade na população de 15 a 34 anos de idade, que é 172/100.000 habitantes, contra 19/100.000 para o faixa etária de 1 a 5 anos¹¹.

Dinâmicas sociais presentes

O movimento social em defesa dos direitos da criança e do adolescente tem significativa expressão em Guarulhos.

Já na III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 2001, foram apresentadas pelos grupos temáticos, e aprovadas em plenária, propostas¹² visando apoiar as escolas no combate e prevenção à violência, como:

- ◆ criação de projetos de incentivo à família/escola;
- ◆ criação de núcleo de estudos sobre violência, formado por psicólogos, pedagogos, professores, pais, Conselhos, Associação de Pais e Mestres, Secretaria Municipal da Educação, a fim de orientar a comunidade escolar;

- ◆ realização de campanhas de prevenção ao uso indevido de drogas nas unidades escolares pela Secretaria Municipal da Educação;
- ◆ capacitação de jovens para que estes fossem multiplicadores de formação e informação nas escolas;
- ◆ criação de projeto de combate à violência nas escolas, oferecendo cursos para as comunidades.

A partir de 2003, a Vara da Infância e da Juventude intensifica sua interação com a comunidade Guarulhense, assumindo um papel proativo em busca de melhorias na qualidade dos serviços prestados à população.

Exemplos dessa nova postura foram a criação do Projeto de Mediação, descrito a seguir, e o Projeto de Formação de Rede (Veja p. 64)

Mediação em Guarulhos

O “Projeto de Mediação da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos – Parceria com as Faculdades Integradas de Guarulhos (FIG)”¹³, aprovado pelo Tribunal de Justiça, inicialmente, pelo período experimental de um ano, consistiu na capacitação de grupos de mediadores voluntários, para atuar nas causas processuais da Vara da Infância versando sobre: 1) atos infracionais de natureza leve; e 2) conflitos familiares.

O projeto, iniciado em outubro de 2003, formou, na primeira capacitação, um grupo de 20 mediadores (selecionados entre professores da faculdade, ex-alunos, ou pessoas de reconhecida capacidade e formação intelectual), vindos das áreas do Direito, Psicologia, Assistência Social e Pedagogia¹⁴. A instituição de ensino fornece o espaço físico, com os recursos materiais e humanos necessários ao funcio-

namento. Ao Judiciário incumbe a capacitação em mediação, compreendida como forma de resolução alternativa de conflitos, de acordo com técnicas internacionalmente reconhecidas, padrões de carga horária e condutas éticas.

Logo se verificou que a estrutura montada era de dimensões significativamente maiores do que o necessário para dar conta dos casos da Vara da Infância e da Juventude tão-somente, e o projeto então foi ampliado para atender às dez Varas Cíveis locais, que à época eram as competentes para julgar os casos referentes ao Direito de Família¹⁵.

Desde a concepção, o projeto de mediação já tinha o enfoque das Práticas Restaurativas, especialmente no que tange aos atos infracionais de natureza leve, nos quais se realizava a mediação entre vítima e ofensor¹⁶.

Passado o período experimental, e constatada a eficiência do sistema implementado, o projeto foi aprovado pelo Tribunal de Justiça para funcionar em caráter definitivo, com a celebração de convênio entre o Judiciário Estadual e a Instituição de Ensino, ocorrida em outubro de 2006, passando o aparelhamento a denominar-se “Setor de Mediação de Guarulhos”¹⁷.

Desde a inauguração, já passaram pelo Setor mais de 1000 processos; o índice médio de Acordos nas mediações realizadas é de aproximadamente 85% (nos casos referentes a atos infracionais o índice é superior a 90%); e dentre as pessoas atendidas, mais de 90% se dizem satisfeitas ou muito satisfeitas.

Heliópolis

Contexto econômico social

A região de Heliópolis engloba os bairros de Heliópolis, Vila Nova Heliópolis, Cidade Nova Heliópolis e Ilha Heliópolis, localizada na região sudeste de São Paulo, na Subprefeitura do Ipiranga – tida por muitos como a maior favela da cidade de São Paulo (com cerca de 1 milhão de metros quadrados e por volta de 120 mil habitantes, 51% deles crianças e adolescentes).

Heliópolis teve origem em 1971, quando a Prefeitura resolveu desalojar 102 famílias da favela de Vila Prudente para a construção de um viaduto sobre o rio Tamanduateí. As famílias foram alojadas num terreno do antigo IAPAS, agora de propriedade da Cohab. O que deveria ser um assentamento provisório cresceu rapidamente, e de forma incontrolável, alimentado pela ação de grileiros, que se instalaram na área e passaram a vender os lotes.

A maioria das habitações, embora ainda não legalizadas, não são barracos, mas construções de tijolo e concreto, dispostas em ruelas estreitas e tortuosas. As casas e ruas de Heliópolis, de modo geral, dispõem de água, luz e esgoto, e as ruas têm calçamento. O emprego escasseia e 80% dos moradores sobrevivem com renda de um a três salários mínimos; os demais, com menos que isso.

A região conta com todo tipo de comércio. São 2,6 mil estabelecimentos comerciais, funcionando, salvo uma ou outra exceção, irregularmente, sem CNPJ ou inscrição: açougues, livrarias, salões de beleza; *pet-shops*, *lan-houses* e cerca de mil bares. Um pequeno *shopping center*, com 12 lojas está instalado no local, bem como revendas de motos da Honda e Yamaha.

15
Em dezembro de 2005, os casos de Direito de Família passaram a ser processados e julgados pelas seis Varas de Família que naquele momento foram instaladas.

16
Deve ser salientado que tanto mediação quanto Círculos Restaurativos são formas de solução alternativa de conflitos, e há muitas semelhanças entre elas, mas também distinções. Entre as mais significantes é a participação ativa da comunidade ao longo do processo. Outra é a realização da seqüência integrada – Pré-Círculo, Círculo e Pós-Círculo – sem parâmetros paralelos necessários na mediação.

17
O convênio respeita as disposições do Provimento n.º 953/05, do E. Conselho Superior da Magistratura.

Quanto a equipamentos sociais, há escolas públicas estaduais e municipais, um hospital, um posto de saúde e um distrito policial.

A Prefeitura vem legalizando diversas moradias na região.

Dinâmicas sociais presentes

A organização dos moradores de Heliópolis é o motivo das melhorias presentes no local.

Como exemplo, citamos a UNAS (União de Núcleos, Associações e Sociedades dos Moradores de Heliópolis e São João Clímaco). Nascida na década de 70, é hoje o órgão mais atuante da região. Começou reivindicando a posse das áreas ocupadas, e depois ampliou sua ação, por meio de parcerias com a iniciativa privada. Isso permitiu às lideranças comunitárias desenvolver no local projetos nas áreas de educação, tecnologia, cultura, esporte, saúde, habitação, geração de renda e assistência social. A UNAS é constituída por uma diretoria eleita pelos próprios moradores.

Dentre as realizações das parcerias promovidas pela UNAS, contam-se a instalação, em Heliópolis, de:

- ◆ Núcleos Socioeducativos;
- ◆ Centros de Educação Infantil;
- ◆ creches; e
- ◆ lavanderia comunitária.

Além disso, foram criados Programas visando:

- ◆ atendimento jurídico;
- ◆ alfabetização de adultos;
- ◆ prevenção do uso indevido de drogas;
- ◆ prevenção da gravidez não planejada;
- ◆ mediação de conflitos;
- ◆ inclusão digital;
- ◆ apoio aos sem-teto; e
- ◆ apoio a jovens infratores.

Exemplos de outras conquistas, fruto de parcerias e articulações, empreendidas pelos representantes da sociedade organizada em Heliópolis:

Arquitetura

Ruy Ohtake, um dos mais importantes arquitetos brasileiros deixou uma das ruas principais de Heliópolis mais alegre e colorida, com pinturas em todas as casas.

Rádio Heliópolis

Nascida da idéia de dialogar com a comunidade e tirar os moradores da favela da passividade e os tornarem atores na transformação de sua realidade, foi criada a rádio Heliópolis, patrocinada pelo Itaú Cultural, contando com a parceria da empresa de comunicação Oboré. A Rádio Oficina capacitou os locutores gratuitamente e promove cursos pagos na área. Em uma das atividades da sua programação está um horário destinado à Faculdade de Saúde Pública, o qual, com o intuito de conscientizar a população, aborda diversos tipos de doenças, como evitá-las e como tratá-las.

Programa de TV.

Foram capacitados 10 adolescentes entre 14 e 19 anos para criar o primeiro programa de tevê voltado à população de Heliópolis, com apoio da Universidade Metodista de São Paulo (Metodista) – representada por oito alunos de Jornalismo – e da UNAS.

Biblioteca

Graças à iniciativa do pastor Carlos Altheman, uma prisão desativada foi convertida em biblioteca. O espaço é hoje frequentado por 600 alunos, que recebem gratuitamente aulas de inglês e computação, além de reforço escolar.

Posto de policiamento comunitário

O pastor Carlos Altheman também coordenou as demandas por mais segurança, e,

juntamente com os Líderes locais ajudaram a formar policiais capazes de atuar na favela respeitando seus moradores.

Instituto Baccarelli

Iniciativa do renomado músico internacional, Maestro Bacarelli, esse Instituto oferece instrução musical a 500 crianças e jovens de Heliópolis e cercanias. Funcionando nas antigas instalações de uma fábrica de sucos, o Instituto gerencia a Sinfônica Heliópolis (prática orquestral), a Orquestra do Amanhã (iniciação e aprimoramento em estudos de instrumentos), o Coral da Gente (iniciação e aperfeiçoamento em canto coral e técnicas de expressão cênica) e o projeto Encantar na Escola (iniciação em canto coral aplicado em escolas da rede pública).

Além de conquistar parceiros na iniciativa privada, Heliópolis também conta com aliados na área governamental. Dois exemplos:

Escola Municipal Presidente Campos Salles

Dirigida por Braz Rodrigues Nogueira, tem como objetivo transformar o entorno da escola em um espaço educativo e atuar com base em parcerias para ampliar as oportunidades oferecidas a seus alunos.

Programa Agente Jovem

Financiado pelo Governo Federal, com o acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de seu escritório no IPIRANGA, o Programa Agente Jovem atende a 100 adolescentes da comunidade entre 16 e 18 anos, com uma bolsa mensal de 65 reais, formando-os para atuarem como agentes sociais e trabalharem em prol da melhoria dos problemas locais.

Todos os projetos e programas mencionados, segundo a UNAS, atendem apenas a uma parcela insignificante das crianças e jovens que lá habitam. O site da entidade alerta:

“Heliópolis é um local totalmente carente apesar de organizado, e que também está submetido às questões ligadas à violência, ao tráfico de drogas, ao crime organizado e, o mais grave, à desestrutura familiar e ao desemprego em maior proporção. Portanto, é muito carente e precisa de muito investimento público, privado e institucional para que possamos gradativamente mudar a realidade desta comunidade”.

Outros projetos sociais e ações são desenvolvidos na região, por inúmeras organizações não-governamentais, como a Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga – FUNSAI e o Projeto Refazendo Vínculos, Valores e Atitudes, cujos responsáveis foram também capacitados para atuarem como facilitadores restaurativos. Também existe, na região do Ipiranga, um Conselho Tutelar efetivamente atuante.

De acordo com matéria publicada pelo jornalista Gilberto Dimenstein em seu *site*, em janeiro de 2005, devido a essa efervescência cultural e social em Heliópolis, a taxa de assassinatos havia caído, em quatro anos, pela metade. “Uma comparação entre os meses de janeiro a maio de 2001 e o mesmo período deste ano revela uma redução de precisamente 49% nos índices de violência”.

Contudo, apesar da expressiva diminuição do índice violência, o mesmo ainda permanece elevado. A região ainda convive com diversos contextos violentos e situações de pobreza e miséria, sendo preocupante o quadro de vulnerabilidade em que está inserido.

Assim, para superar a situação de risco em que vivem os adolescente de Heliópolis¹⁸, não basta a existência dessas diversas iniciativas sociais promovidas no local, por inúmeras organizações não governamentais: é preciso articulá-las, possibilitando

18 Segundo dados do Censo 2000 do IBGE, há cerca de 100 mil famílias na região de Heliópolis. Esta população é, em sua maioria, uma população jovem. Cerca de 50% dos habitantes se encontram na faixa etária entre 0 e 21 anos.

uma intervenção a médio prazo que possa contribuir para a universalização dos direitos de cidadania dessa população.

Intenções e objetivos

Quais as intenções e os objetivos desse Projeto, tendo em vista o fortalecimento das dinâmicas já existentes?

Diante da realidade das duas regiões, o que pretende o “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”? Qual é a intervenção proposta nas dinâmicas sociais presentes e que valor se pretende agregar a elas?

O Projeto Justiça e Educação tem como visão contribuir para a transformação de escolas e comunidades, que vivenciam situações de violência, em espaços de diálogo e resolução pacífica de conflitos, por meio da colaboração entre os Sistemas Judiciário e Educacional, do trabalho com a Rede de Apoio e da parceria com a comunidade. Por tanto, um dos maiores ganhos desta proposta é a parceria entre Sistemas Judiciário e Educacional. O que se busca é tornar a Justiça mais educativa e a educação mais justa. Para tanto, estimula-se o entendimento de que as ações educativas extrapolam o âmbito da escola, são sugeridos procedimentos que facilitam a atuação de forma sistêmica e as manifestações de violência são investigadas a partir de suas causas, o que aumenta a possibilidade de se revertirem tais manifestações. Essa investigação é função tanto da educação como da justiça, respeitando suas especificidades técnicas, e tendo em vista a realização do que está previsto no ECA (vide box).

O objetivo geral do Projeto, no período de agosto de 2006 a dezembro de 2006, era o seguinte:

Capacitar, em aproximadamente 100 horas, em parceria com agentes da Justiça – Juízes e Conselheiros de Direitos e Tutelares e Diretorias de Ensino – 200 educadores, alunos e outros membros de comunidades escolares de duas Diretorias de Ensino da COGSP / SEE-SP, responsáveis, respectivamente, pelo bairro de Heliópolis, na cidade de São Paulo, e pela cidade de Guarulhos, Grande São Paulo, para que implementassem Círculos Restaurativos nas escolas e em outros espaços. Esta capacitação deveria contribuir para que as unidades escolares envolvidas se transformassem em espaços seguros e democráticos de diálogo, aprendizagem e resolução de conflitos, atuando em parceria com jovens/alunos protagonistas, famílias, instituições e organizações governamentais e não governamentais da sua Rede de Apoio e outros atores sociais presentes na comunidade.

Para alcançá-lo, os coordenadores do Projeto se propuseram a:

- ◆ Preparar, em cada uma das escolas de Ensino Médio dos municípios de São Paulo (Heliópolis) e Guarulhos que voluntariamente se inscrevessem no projeto, cinco lideranças educacionais (diretor ou vice-diretor, coordenador pedagógico, representante de professores, representante de alunos (de preferência ligado ao Grêmio) e representante de familiares dos alunos), e pelo menos dois supervisores e/ou assistentes técnico-pedagógicos em cada uma das Diretorias de Ensino, para que pudessem apoiar a implementação de Círculos Restaurativos nas unidades escolares, garantindo espaço e tempo para o seu funcionamento, bem como as con-

Colocando o ECA em prática

O Estatuto da Criança e do Adolescente, apesar de todos os avanços que a nova legislação proporcionou no campo da Infância e da Juventude, consubstanciados num conjunto de esforços de articulação política-institucional, gestão operacional e fundamentação teórica, verifica-se que ainda se encontram distantes das promessas de justiça e dignidade na área da Infância e da Juventude preconizadas em mencionado diploma legal, havendo muito para se caminhar.

Inúmeras são as circunstâncias políticas e institucionais que contribuem para este quadro, que vão desde políticas públicas, que reforçam a estigmatização do adolescente em conflito com a lei, até a fragmentação e burocratização dos serviços que integram o Sistema da Infância e da Juventude.

Além deste contexto, percebe-se que, a não absorção integral do novo paradigma promovido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no sistema tradicional de Justiça e nas suas respectivas práticas. O impacto cultural gerado pela nova legislação, acaba por retroalimentar percepções equivocadas do novo sistema legislativo, sobremaneira na mídia e na opinião pública, que se prestam apenas para reforçar a insegurança social, na medida em que descontextualizam e supervalorizam a delinquência juvenil, passando a impressão de inexistência de um sistema de responsabilização aos autores de atos infracionais. São freqüentes, ainda, os movimentos de redução da idade penal, como revela pesquisa realizada recentemente pelo periódico Estado de São Paulo e o Ibope, que constatou que 85% da população paulista apóia a redução da maioria.¹⁹

Para o enfrentamento destas questões, na busca da efetivação dos princípios do ECA, as práticas institucionais, sociais e profissionais devem se nortear pelo princípio das responsabilidades partilhadas. Sua realização de forma descentralizada e em uma perspectiva de rede, possibilita que as intervenções neste campo sejam construídas de modo interinstitucional e articulado.

Mostra-se prioritário também que, na construção do processo de responsabilização, a jurisdição ao ser prestada considere os significados que emergem da experiência social dos sujeitos.²⁰

Com a Justiça Restaurativa, o processo sai da superficialidade, o conflito passa a ser examinado minuciosamente por meio de um processo cooperativo, envolvendo todas as partes interessadas numa vivência restauradora.

O novo modelo tem como elemento essencial suprir as necessidades emocionais e materiais daqueles que receberam o ato ofensivo, bem como levar o adolescente autor do ato ofensivo a assumir a plena responsabilidade por ele, mediante compromisso concreto. Além disso, busca engajar o maior número de pessoas relacionadas ao conflito no enfrentamento das causas que o geraram.

Constrói-se assim, no desenrolar do próprio processo, o caminho da humanização e pacificação das relações sociais existentes num conflito, com vistas à redução do impacto da violência sobre os cidadãos, por meio de uma experiência enriquecedora para todos. Nos deparamos assim com uma dinâmica que humaniza as relações sociais, a serviço da vida.

Constata-se que os princípios e as práticas da Justiça Restaurativa são úteis e necessários ao envolvimento e empoderamento de crianças, adolescentes, bem como suas famílias e comunidades, na resolução de situações de conflito, constituindo em uma poderosa via de efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É na busca de construção de ações eficazes para a afirmação de valores que possibilitem a efetiva implementação do ECA, atendendo as necessidades de pertencimento e cidadania dos adolescentes em conflito com a lei, que se construiu o projeto: “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”.

19
O Estado de São Paulo, p.
C1; 02.08.2006.

20
Leoberto Brancher e
Beatriz Aginsky –
“Juventude, Crime &
Justiça: uma promessa
impagável”
(www.justica21.org.br).

dições organizacionais necessárias para que essa inovação possa incorporar-se ao Projeto Político-Pedagógico da escola e fortalecê-lo.

- ◆ Formar, em cada uma de aproximadamente 20 escolas, um grupo de cerca de cinco facilitadores de Práticas Restaurativas escolhidos dentre voluntários da comunidade (jovens, pais e mães de alunos, porteiros, merendeiras, inspetores de alunos, estudantes universitários, aposentados, professores, especialistas em educação, assistentes sociais, advogados, psicólogos, por exemplo) para conduzir Círculos Restaurativos no espaço escolar.
- ◆ Formar dez facilitadores da Justiça ligados às Varas da Infância e da Juventude de São Paulo e Guarulhos, escolhidos entre conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, assistentes sociais, profissionais do direito, e ONGs para realizar Círculos Restaurativos no espaço do Fórum ou de outras entidades, com base nas mesmas dinâmicas descritas nas capacitações, quando esses adolescentes não forem oriundos da cidade ou não estiverem matriculados nas escolas participantes.
- ◆ Incentivar juízes, promotores, conselheiros de direito e tutelares e técnicos das Varas da Infância e da Juventude da Capital e Guarulhos a refletir sobre o seu papel, visando ampliar a postura inclusiva e participativa na resolução de conflitos de adolescentes em conflito com a lei, encaminhando-os a Círculos Restaurativos com envolvimento comunitário e acolhendo os Planos de Ação construídos.
- ◆ Oferecer instrumentos a diferentes organizações e segmentos das comunidades de Heliópolis e Guarulhos, para que pudessem cooperar na criação de ambientes seguros para alunos, educadores e famílias, por meio de encontros com representantes do judiciário,

da Rede de Atendimento à criança e adolescente e da comunidade em geral para, no máximo 100 pessoas de cada município, mobilizando a comunidade para a resolução de seus conflitos e para assunção de um papel proativo na transformação de suas causas em oportunidades para uma mudança social.

Responsabilidades

Quais as responsabilidades dos parceiros (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo / FDE e Poder Judiciário) na realização dessas intenções e objetivos?

Na parceria Justiça e Educação, os dois parceiros uniram suas forças na realização das intenções e objetivos do Projeto. Vejamos como ficou a divisão de responsabilidades:

Poder Judiciário

Varas da Infância e da Juventude

- ◆ Selecionar as regiões e Varas Judiciárias para implementação do Projeto.
- ◆ Autorizar os Juízes a utilizar seu tempo, ou parte dele, nos procedimentos necessários ao apoio às escolas e articulação da Rede de Atendimento.
- ◆ Disponibilizar a tecnologia social referente à Justiça Restaurativa.
- ◆ Interagir e cooperar com os demais formadores, responsáveis pela capacitação dos facilitadores de Práticas Restaurativas que iriam operar os Círculos Restaurativos e das lideranças educacionais que iriam acolher os Círculos em suas escolas (veja box).

Os responsáveis pela formação de facilitadores de Práticas Restaurativas e de Lideranças Educacionais

Centro Internacional de Comunicação Não-Violenta / CNVBrasil

O CNVBrasil – Centro Internacional de Comunicação Não-Violenta é uma organização internacional, não lucrativa, dedicada à construção da paz. Sua visão é um mundo onde todas as pessoas possam ter suas necessidades atendidas e resolver conflitos de modo pacífico. Por meio de materiais, treinamentos e consultoria organizacional, cria redes e apóia comunidades que possam contribuir para avanços em economia, educação, justiça, saúde e construção da paz.

O CNVC foi fundado em 1984, por Marshall Rosenberg, que originalmente desenvolveu a Comunicação Não-Violenta no contexto da violência sistêmica nas escolas, e suas seqüelas intra-pessoais, inter-pessoais e sociais. É atualmente ativa em 65 países.

Em 2002, Dominic Barter, diretor do Projeto de Justiça Restaurativa para o CNVC, fundou o CNVBrasil. Desde 2003, organiza conferências, treinamentos, projetos e práticas que promovem a Justiça Restaurativa, usando o modelo aplicado nos projetos-piloto de Porto Alegre, São Caetano do Sul, Heliópolis e Guarulhos.

Vania Curi Yazbek

Psicóloga Clínica e Mediadora, sócia-fundadora e responsável pela implementação do setor de mediação do Instituto FAMILIAE²¹, especialista em coordenar Projetos de Capacitação em Práticas de Resolução de Conflitos numa abordagem construcionista social, com foco na visão transformativa das relações; coordenou a capacitação de facilitadores comunitários do Projeto de Justiça Restaurativa, de São Caetano do Sul, São Paulo.

Centro de Criação de Imagem Popular

O CECIP, fundado em 1986, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que visa democratizar o acesso a informações qualificadas, contribuindo para a construção de um país justo e de uma cidadania consciente, ativa e participativa. Para tanto, produz materiais educativos e capacita agentes sociais, valorizando a cultura brasileira e contribuindo para a definição de políticas públicas que atendam a demandas da sociedade.

As ações de capacitação do CECIP, inspiradas em Paulo Freire, contam com a parceria do APS International – Centro pelo Aperfeiçoamento das Escolas, uma instituição com sede na Holanda, que atua em sistemas escolares na Europa, Ásia, África e Américas. Por meio delas, estimula-se a construção da autonomia de comunidades educativas, a formação de grupos colaborativos, a priorização de problemas e o planejamento para a ação.

Na realização do Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”, o papel do CECIP foi, além de coordenar o eixo “Apoio a Mudanças nas Escolas”, gerenciar, por delegação da FDE, os recursos e ações.

21 Instituto FAMILIAE é uma associação sem fins lucrativos, com a missão de atuar na comunidade construindo contextos sociais, que possibilitem ao indivíduo reconstruir suas relações e a si mesmo, visando uma participação social transformadora. Desde 1991, dedica-se à formação de profissionais em práticas da clínica sistêmica, sob o enfoque construcionista social, nas áreas de Terapia Familiar e Mediação Transformativa-reflexiva.

Poder Executivo

Secretaria da Educação / Fundação
para o Desenvolvimento da Educação


- ◆ Captar as verbas necessárias ao projeto.
- ◆ Supervisionar, monitorar e avaliar a gestão financeira e pedagógica do Projeto.
- ◆ Consultar as Diretorias de Ensino correspondentes às Comarcas definidas pelo Judiciário, verificando seu interesse na implementação do Projeto.
- ◆ Assegurar tempo, espaço, equipamentos, convocação de pessoal, para a realização de encontros, seminários e oficinas.
- ◆ Promover a articulação entre esse Projeto e o Programa Comunidade Presente.
- ◆ Estimular a integração do Projeto ao Projeto Político-Pedagógico das escolas
- ◆ Estimular a cooperação de seus técnicos e especialistas com os responsáveis pela formação de facilitadores de Práticas Restaurativas e de lideranças educacionais, no planejamento e implementação de atividades e materiais.

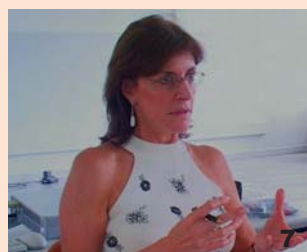
Os eixos do projeto e sua articulação

Para realizar seus objetivos, o Projeto que se desenvolveu em Heliópolis e Guarulhos fixou, como eixo central, a aprendizagem dos Procedimentos Restaurativos por parte de facilitadores voluntários que iriam operar os Círculos Restaurativos nas escolas, no Fórum e na comunidade.

Em torno desse eixo, giravam os outros dois:

- ◆ implementação de mudanças institucionais e educacionais nas escolas e nas Varas da Infância e da Juventude, possibilitando as condições físicas e organizacionais de implementação dos Círculos, e a disseminação da proposta junto a comunidades, agentes do Sistema Educacional e Judiciário;
- ◆ fortalecimento da Rede de Apoio, ou seja, da articulação entre as entidades de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes, para as quais serão encaminhados os casos dos Círculos Restaurativos, sempre que o conflito tiver sido causado por falta de atendimento a direitos e necessidades básicas do cidadão e da cidadã.

No Capítulo 3, Modo de Fazer I e II, as aprendizagens dos Procedimentos Restaurativos; o apoio à mudanças nas escolas e nas instituições do judiciário e na comunidade; e o fortalecimento da Rede de Atendimento serão amplamente detalhados, apresentando as ações implementadas no Projeto. 



1. Equipe da Diretoria Guarulhos Norte com o Juiz Daniel Issler;
2. Juiz Egberto A. Penido;
3. Juiz Daniel Issler;
4. Uyara Schimitt e o Juiz Egberto A. Penido;
5. Promotora Luciana Bergamo Tchorbajian;
6. Monica Mumme;
7. Vania Curi Yazbek;
8. Maria Isabel Faria;
9. Jurema Reis Corrêa Panza;
10. Dominic Barter;
11. Sheila Bazarim;
12. Oficina de Facilitadores de Práticas Restaurativas em Guarulhos;
13. Ariovaldo da Silva Stella;
14. Madza Ednir;
15. Oficina de Facilitadores de Práticas Restaurativas em Heliópolis.

Modo de Fazer I

Como Guarulhos e Heliópolis começaram a criar e trilhar seu próprio caminho Restaurativo

Na comunidade de Heliópolis (SP/Capital) e no município de Guarulhos, Grande São Paulo, educadores e juízes decidiram unir-se para iniciar uma parceria pela cidadania, que pudesse aperfeiçoar as escolas públicas e as Varas da Infância e da Juventude, visando combater a violência que impede o desenvolvimento do potencial de crianças e jovens.

A parceria fundamentou-se em princípios comuns e em uma concepção de Justiça Restaurativa que, além de reparar danos sofridos pelas partes afetadas por conflitos, promove a participação de todos na construção da Justiça e, por conseguinte, contribui para a mudança de papéis governamentais e para o fortalecimento de redes comunitárias.

Entre agosto de 2006 e março de 2007, ela se materializou no Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”, cujo “modo de fazer” descreveremos nas páginas seguintes¹:

- ◆ contatos iniciais entre os parceiros foram realizados;
- ◆ agentes sociais nas escolas, Fóruns e comunidades foram mobilizados;
- ◆ facilitadores de Práticas Restaurativas foram preparados para operar os Círculos Restaurativos;

- ◆ lideranças escolares foram preparadas para acolher os Círculos Restaurativos em suas unidades e para comunicar a existência de uma estratégia alternativa de se lidar com o conflito;
- ◆ equipes das Varas da Infância e da Juventude foram preparadas para acolher a abordagem restaurativa;
- ◆ as comunidades foram envolvidas na aprendizagem de uma nova forma de lidar com o conflito;
- ◆ redes de órgãos e instituições de atendimento aos direitos da criança e do adolescente foram formadas e consolidadas;
- ◆ fluxos de procedimentos, tendo no seu centro o Círculo Restaurativo, foram testados e implementados pelas lideranças escolares, equipes das Varas, membros das comunidades e redes de atendimento.

¹ A “costura” da parceria Justiça e Educação e a elaboração do projeto ocorreu em agosto de 2006. As ações nas escolas, Fórum e comunidades se desenrolaram de setembro a dezembro, sendo interrompidas nas escolas em meados de dezembro a fevereiro, devido às férias. Em 2007, foram realizados a sistematização do processo e o Fórum Justiça e Educação, em 27 de abril, para a discussão dos resultados do projeto. (ver p.122)

Todas essas ações construíram as bases de um processo que, para firmar-se e frutificar, deveria ter continuidade. Com o prosseguimento do trabalho iniciado em 2006, os agentes sociais na escola e no Sistema Judiciário puderam, gradativamente, passar a interagir como aliados na construção de uma cultura de paz em comunidades justas.

Articulações e parceriais

O projeto “Justiça e Educação” traz, no próprio nome, a promessa de uma parceria entre o Sistema de Justiça e o Sistema de Educação, com o objetivo de fortalecer a cidadania de todos, em escolas e comunidades mais inclusivas e seguras. Antonio Carlos Gomes da Costa define parceria como: “relação de interdependência e complementaridade operacional, técnica ou financeira, onde, muitas vezes, cada parceiro cuida de uma parte do processo em curso”. A justificativa e a estrutura da parceria Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos podem ser observadas no quadro na página seguinte.

O Sistema Judiciário, representado por juízes das Varas da Infância e da Juventude, e o Sistema Educacional, representado pelas dirigentes de Ensino e técnicos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo buscaram tecer a sua parceria por meio de uma série de encontros e reuniões.

Biografia de uma parceria em construção

O Projeto de Justiça Restaurativa implementado em São Caetano do Sul com apoio do PNUD, sob a coordenação do Juiz Eduar-

do Mello, inspira a Secretaria da Educação a propor, a partir da liberação de recursos do MEC, uma parceria para realizar um projeto envolvendo 200 educadores e 20 escolas de Ensino Médio da Rede Estadual.

O Poder Judiciário e a Secretaria de Educação decidem os critérios técnicos de escolha das Comarcas/regiões – Diretorias de Ensino onde o projeto seria implementado – e definem seus representantes para coordenar o projeto: dois juízes da Vara da Infância e da Juventude, por parte do Poder Judiciário, e duas dirigentes de Ensino da Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo, juntamente com os técnicos da Diretoria de Projetos Especiais da FDE.

Os juízes das Varas da Infância e da Juventude que coordenam o projeto – um atuando em São Paulo (Heliópolis) e outro, em Guarulhos – elaboram uma primeira versão do Projeto, a partir da demanda contida no edital do MEC, em colaboração com os parceiros técnicos que já estavam engajados no Projeto Justiça Restaurativa de São Caetano do Sul (CECIP, CNVBrasil e Instituto FAMILIAE).

A versão inicial do projeto é apresentada pelos juízes e seus parceiros técnicos à equipe da FDE escolhida para liderar o projeto como representante da Secretaria da Educação. Princípios, metodologias e estratégias da parceria são debatidos e acordados. O projeto é discutido por Juízes/parceiros técnicos e membros da FDE, com as Dirigentes das duas Diretorias de Ensino da Secretaria da Educação correspondentes às Comarcas de Heliópolis e Guarulhos. Papéis e responsabilidades de cada parte na implementação do Projeto são acordados.

Encontros avaliativos intermediários foram realizados entre Juízes/parceiros técnicos e FDE para ajustar fluxos de comunicação.

Justiça

Educação

Problema compartilhado:

Diminuir a violência, envolvendo crianças e jovens na escola e na comunidade

A saída da escola é o primeiro passo para o jovem tornar-se infrator, e a volta para a escola é o primeiro passo no caminho da recuperação de um ex-infrator; quanto menos violentas forem as escolas e comunidades, menos jovens serão autores e receptores de atos violentos.

A violência na escola conduz à diminuição da aprendizagem e ao abandono dos estudos, principalmente por parte dos jovens.

O que cada parceiro pode oferecer para resolver o problema:

Do ponto de vista técnico

Conhecimentos e experiências sobre abordagens restaurativas de resolução de conflitos (Círculo Restaurativo) e sua aplicação bem sucedida em sistemas educacionais. Condições para fortalecer a Rede de Atendimento aos direitos das crianças, jovens e suas famílias, direitos esses que, quando violados, diminuem sua possibilidade de permanecer e aprender na escola.

Conhecimentos e experiências em programas de abertura da escola à comunidade, na construção de uma cultura de paz, com reflexos na diminuição dos índices de violência.

Do ponto de vista operacional

Disponibilização de tempo de profissionais das Varas da Infância e da Juventude para oferecerem atividades formativas em Justiça Restaurativa e para fortalecerem a Rede de Atendimento às crianças e adolescentes, em apoio às escolas.

Disponibilização de tempo para profissionais participarem de atividades formativas; de espaço para a realização de ações comunitárias.

Do ponto de vista financeiro

Designação de Juízes, promotores e outros membros da equipe das Varas de Infância e da Juventude para implementarem o Projeto junto às escolas, à comunidade e a Rede de Apoio.

Disponibilização de verba para operacionalização das capacitações em abordagens restaurativas, por técnicos em Comunicação Não-Violenta, Mediação e Facilitação de Mudanças Educacionais indicados pelos Juízes.

No decorrer do processo, novas parcerias se desenvolveram: entre os juízes e as Diretorias de Ensino; entre os juízes e as escolas; entre os Juízes, escolas e outras instituições da Rede de Apoio à criança e ao adolescente em Heliópolis e Guarulhos.

Essa caminhada foi bastante difícil, levando a reflexões e aprendizagens mútuas. Avanços educacionais e sociais devem superar a atual fragmentação de ações, substituindo-a por trabalho articulado e em rede entre diferentes instituições, que, juntas, assumem a responsabilidade de construir respostas.

Mobilização e sensibilização

Este projeto é uma possibilidade de criar um espaço para se articular a reflexão sobre o trabalho com direitos humanos nas escolas com as questões do poder, da violência e da autoridade.²

É possível que a maior parte das situações de incivildades, conflitos e violências praticadas por adolescentes, que também são alunos de escolas da rede pública, sejam acompanhados por um trabalho de intervenção com a possibilidade de construção, mediação e restauração de relações de poder democráticas. Essa intervenção é um canal para a resolução não-violenta de conflitos e para o não apagamento do outro.³

Definidos os parâmetros, diretrizes e metodologia do “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania” pelas lideranças do Sistema Educacional e do Sistema Judiciário, a proposta foi apresentada a juristas, educadores, alunos, seus familiares e membros da comunidade.

Um encontro inicial, no auditório do Fórum de Heliópolis, com a presença da Secretária da Educação e das autoridades do Poder Judiciário Paulista e com ampla presença das equipes das Varas da Infância e da Juventude da Capital e de Guarulhos divulgou a parceria no meio jurídico, informando e sensibilizando os profissionais do direito para a importância da cooperação com educadores.

Para disparar, informar e motivar a participação das equipes escolares e comunidades foram planejados e realizados, com a cooperação entre a equipe do Projeto e as equipes da FDE e das Diretorias de Ensino, dois Seminários de Mobilização, em Guarulhos e em Heliópolis, respectivamente. Nessa ocasião, o Projeto foi apresentado às escolas, com a participação das Dirigentes de Ensino das duas localidades, Supervisores e ATPs destas diretorias. O público que se queria mobilizar e identificar como parceiros nessa construção colaborativa e participativa era composto de:

- ◆ pessoas que se percebem como sujeitos da ação educativa, que mudam paradigmas e interferem na construção de novos parâmetros para resolução de conflitos;
- ◆ pessoas protagonistas em uma ação diferente das práticas usuais, entendendo erro e o conflito como uma oportunidade de aprender;
- ◆ pessoas interessadas no diálogo como uma das maneiras de exercitar a autonomia e a responsabilidade; e
- ◆ pessoas que acreditam na comunicação e na cooperação e que entendem o trabalho em rede como uma das bases que solidifica mudanças estruturais e imprime uma nova lógica nas ações dos grupos organizados.

Os Seminários de Mobilização ofereceram informações sobre o conteúdo do Projeto, bem como esclareceram as dúvidas iniciais sobre o processo. Para tanto, a equipe fez as

2 Educadora participante da reunião de apresentação do projeto pela Diretoria de Ensino Centro-Sul, em 23/02/2007, no Centro de Educação Única dos Meninos (CEU), Heliópolis, SP.

3 ATP/Assistente Técnico Pedagógico da Diretoria de Ensino Guarulhos-Norte, capacitada como facilitadora dos Círculos Restaurativos, na reunião de 22/02/2007, Guarulhos, SP.

apresentações relativas a cada eixo do Projeto para que os participantes pudessem:

- ◆ conhecer os Círculos Restaurativos e descobrir o que faz o facilitador Restaurativo voluntário;
- ◆ compreender como os princípios dos Círculos Restaurativos podem ser vivenciados na escola e comunidade como um todo; e
- ◆ discutir o projeto em grupos, levantando perguntas e sugestões e pensando formas de divulgar / comunicar o projeto na escola e na comunidade (veja o quadro abaixo), conquistando voluntários e voluntárias interessados em se capacitarem para atuar como facilita-

dores de Círculos Restaurativos no espaço da escola e da comunidade.

Apresentada a proposta, o corpo de gestores de uma das escolas alegou ter dificuldades para participar do projeto por já estarem assoberbados de demandas e com falta de recursos humanos. Nesse momento, as equipes de duas outras escolas também se manifestaram, expondo uma série de empecilhos para se comprometerem com um projeto desta natureza. Em sendo por adesão, as decisões das equipes foram respeitadas. A difusão dos resultados obtidos pelas escolas participantes seria o melhor argumento para convencer as demais a ingressarem no futuro.

Procuram-se voluntários que desejem aprender a ajudar pessoas a resolver conflitos

O que é “Círculo Restaurativo”?

É um modo de resolver conflitos por meio do diálogo, em que as partes envolvidas chegam a Acordos definidos em conjunto, com apoio de um Facilitador de Práticas Restaurativas.

Quem pode aprender a ser Facilitador⁴ de Práticas Restaurativas?

- ◆ Adolescentes e jovens alunos da escola;
- ◆ Pais, mães e familiares de alunos;
- ◆ Outros membros da comunidade, conselheiros tutelares, estudantes, profissionais;
- ◆ Educadores e funcionários.

Todos com disponibilidade para trabalhar voluntariamente na escola por, no mínimo, duas horas semanais (para a realização de Círculos Restaurativos).

Perfil do Facilitador Restaurativo

É uma pessoa que:

- 😊 sabe escutar o outro e sentir o que o outro está sentindo;
- 😊 se interessa de verdade pelo outro e faz perguntas para conhecê-lo melhor;
- 😊 gosta mais de observar as pessoas do que fazer julgamentos e críticas;
- 😊 tem facilidade em se expressar;
- 😊 tem facilidade em se expor;
- 😊 fica animado com novos desafios e aprendizados.

4

A Língua Portuguesa usa genericamente o masculino, mas fique registrado que as Práticas Restaurativas tanto podem ter facilitadoras como facilitadores.

Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas

Necessidades humanas não entram em conflito, elas coexistem. O que entra em conflito são as estratégias que usamos para conseguir atender às nossas necessidades.

Dominic Barter

Mais de cem pessoas em Guarulhos e Heilópolis se interessaram em ser capacitadas para atuar, de forma voluntária, como facilitadores de Práticas Restaurativas em escolas, comunidades e nos Fóruns das duas localidades. Esse grupo era composto por educadores das escolas (em especial professores), estudantes, mães de alunos, membros de ONGs, da comunidade, profissionais do Sistema de Assistência Social (SAS), do Fórum e do Conselho Tutelar.

A capacitação foi orientada pela prática de Círculos Restaurativos e realizada por dois profissionais especializados, um em Comunicação Não-Violenta⁵ e o outro em Mediação Transformativa⁶, duas técnicas utilizadas em Práticas Restaurativas e processos de aprendizagem, em várias partes do mundo. Foram realizados oito encontros, com oito horas cada, distribuídos em três blocos mensais – outubro, novembro e dezembro de 2006, intercalados por três atividades, de três horas cada, para acompanhamento.

Esperava-se, como resultado do processo de capacitação, que os participantes

fossem capazes de iniciar a realização de Círculos Restaurativos para resolução de conflitos em seus locais de atuação, visando a mudança do papel que atualmente desempenham para um engajamento na construção de uma cultura de paz em comunidades.

No Modo de Fazer II (ver p. 67), apresentaremos os traços essenciais da metodologia utilizada, bem como os conteúdos desenvolvidos, as estratégias junto aos participantes e as ferramentas a eles oferecidas para continuarem seu percurso formativo de maneira autônoma.

Apoio a mudanças educacionais e institucionais nas escolas, no Fórum e na comunidade

Para que o Círculo Restaurativo e outras abordagens inovadoras de resolução de conflitos possam ser implementados em diferentes espaços institucionais, como escolas, Fórum e ONGs, esses espaços e as pessoas que neles interagem precisam ser preparados para acolher e sustentar a mudança representada pelos Procedimentos Restaurativos.

Como vimos, a prática dos Círculos Restaurativos expressa princípios de não-punição, horizontalidade entre os envolvidos, respeito mútuo, e, principalmente, autonomia, baseada na possibilidade de fazer escolhas – de

5
(Marshall Rosenberg, 1984)

6
(Folger, J. P., Bush, R.B. 1994)

onde provém a responsabilidade. Tais princípios contradizem a cultura que permeia as instituições brasileiras, em especial as pertencentes aos Sistemas Educacional e Judiciário, que se caracterizam em geral pela verticalidade das relações, com ênfase à punição dos erros ou desvios da norma como método educativo e onde a margem de escolha ou poder de decisão se estreita cada vez mais à medida em que se desce aos níveis mais baixos da hierarquia.

Assim, para que os facilitadores de Práticas Restaurativas capacitados pudessem encontrar um contexto propício à execução dessas práticas, as lideranças das instituições onde iriam atuar foram preparadas para recebê-los, criando as condições estruturais e organizacionais imprescindíveis ao funcionamento dos Círculos Restaurativos.

Todas as escolas onde os Círculos seriam realizados, portanto, foram preparadas para tal por uma especialista em Facilitação de Mudanças Educacionais (CECIP – APS International, 1997), que contou com a colaboração de duas co-facilitadoras e uma consultora⁷. Da mesma forma, juízes e promotores especializados em Justiça Restaurativa também procuraram tornar o Fórum, o Conselho Tutelar e os espaços comunitários que acolheriam Círculos Restaurativos, em ambientes receptivos a essa prática. (Ver na p. 56 – Apoio a mudanças nas Varas da Infância e da Juventude).

Apenas nas escolas, entretanto, conteúdos, metodologias e estratégias específicas foram utilizados de forma sistemática para apoiar as mudanças representadas pela introdução do Círculo em suas dinâmicas, como veremos nos parágrafos seguintes.

Apoio a mudanças nas escolas

O Projeto previa a capacitação de cinco lideranças educacionais em cada uma das 19 escolas participantes, ligadas às Diretorias de Ensino Centro-Sul de São Paulo (que abrange Heliópolis) e Guarulhos-Norte. Consideramos lideranças educacionais não apenas os gestores, como também outros membros da comunidade escolar em posição de inspirar, motivar e mobilizar os demais participantes da escola rumo à consecução de seus objetivos.

Assim, deveriam participar das cinco Oficinas mensais de Formação de Lideranças Educacionais realizadas entre setembro e dezembro de 2006, grupos por escola formados de: diretor ou vice, professor coordenador, representantes de professores, de alunos, preferencialmente dos grêmios, e de familiares dos alunos.

Além disso, as escolas receberiam visitas semanais de acompanhamento e apoio da Facilitadora e das co-facilitadoras de mudanças educacionais, (acompanhadas de supervisores e ATPs das Diretorias de Ensino quando possível). Esperava-se, como resultado da capacitação e do processo de acompanhamento, que essas lideranças fossem capazes de divulgar a nova proposta junto à comunidade escolar e de preparar suas unidades, física e organizacionalmente, para receber os Círculos Restaurativos, tendo compreendido os princípios que os fundamentam e sua importância como mecanismos de resolução de conflitos.

A construção coletiva e participativa, com efetivo lugar para que todos os envolvidos pudessem interferir, sugerir e modificar, foi a metodologia utilizada para elaborar o detalhamento de cada Oficina. Três grupos

7

Facilitadora de Mudanças Educacionais: Monica Mumme, Coordenadora de Projetos do CECIP; co-facilitadoras: Ana Maria Paixão, educadora social e Célia P. Oliveira, especialista em Educação; Consultora: Madza Ednir, Diretora Pedagógica e Editora do CECIP.

participaram do processo: 1) os representantes das Diretorias de Ensino e da FDE; 2) os próprios participantes das Oficinas de Lideranças; 3) os responsáveis pelos dois outros eixos do Projeto, “Práticas Restaurativas” e “Trabalho em Rede”⁸.

A articulação de competências, a interdisciplinaridade e a dialogicidade (cf. Paulo Freire) são as marcas do Projeto, presentes nas Oficinas de Lideranças. A participação de representantes das Diretorias de Ensino das duas regiões e da FDE tornou possível aproximar os pressupostos teóricos da capacitação de lideranças educacionais da realidade das escolas envolvidas, adaptando informações e conteúdos aos contextos locais.

Os participantes das oficinas também tiveram um papel fundamental em seu desenho. As dúvidas e questionamentos apresentados em nossos encontros e nas visitas de acompanhamento indicavam os próximos conteúdos a serem trabalhados.

Os responsáveis pelos outros dois eixos do Projeto, compartilharam, com a Facilitadora de Mudanças Educacionais e sua equipe, conhecimentos técnicos sobre Justiça Restaurativa e Práticas Restaurativas. Isso foi essencial para garantir a integração entre os conteúdos e informações apresentadas às lideranças educacionais e aos aprendizes de facilitadores de Práticas Restaurativas. Também possibilitou que as ações desenvolvidas nos três eixos se complementassem e consolidassem com bases mais sólidas.

A participação, nas cinco oficinas, das Diretorias de Ensino, com suas dirigentes, supervisoras e ATPs, da equipe da FDE, dos juízes e suas equipes, enriqueceram os temas abordados e trouxeram embasamento teórico e prático que complementaram o

trabalho desenvolvido. Ao dar visibilidade aos órgãos da Rede de Atendimento aos direitos da criança e adolescência presentes em Heliópolis e Guarulhos, os profissionais das Varas da Infância e da Juventude apontaram às lideranças educacionais e facilitadores restaurativos quais os recursos da comunidade com que podem se aliar em seu trabalho de prevenção e combate às múltiplas formas de violência.

As escolas envolvidas receberam a mensagem de que não estão sozinhas. Podem contar não só umas com as outras, mas com as respectivas Dirigentes de Ensino da Secretaria da Educação e representantes do poder Judiciário, vistos não mais como “cobradores e inspetores”, mas como aliados e apoiadores.

Metodologia

A metodologia do trabalho com as lideranças educacionais, desenvolvida pelo CECIP e APS International, baseia-se nos princípios do Construtivismo, propiciando aos aprendizes fazer a mediação entre Informação e Prática, através da reflexão sobre suas teorias subjetivas (modelos mentais, concepções teóricas adotadas ou implícitas na prática rotineira, crenças, valores).

Tendo em vista que a aprendizagem ocorre por meio de interações, possibilita-se o exercício e a criação de procedimentos que favorecem o diálogo, a cooperação na resolução de problemas e o compartilhar de idéias e experiências⁹. As múltiplas inteligências dos aprendizes¹⁰ são mobilizadas durante o processo, considerando-se os participantes de forma holística, em suas dimensões intelectual, física, sensorial e emocional¹¹. O foco de todos os processos é a prática dos educadores, com impacto na aprendizagem das crianças e jovens nas escolas.

8

Juizes Egberto Penido (Heliópolis, SP) e Daniel Issler (Guarulhos), líderes da implantação da Justiça Restaurativa no Estado de São Paulo.

9.

Cf. Paulo Freire, *Pedagogia como prática da Liberdade*, 1968.

10.

Cf. Howard Gardner, 1992.

11.

Cf. Daniel Goleman, 1994.

12.
Cf. Michael Fullan, 1990,
Andy Hargreaves, 1996.
Karen Seashore, 1992,
Boudewijn van Velzen,
1994.

Liderar é.....

- Traduzir diretrizes em conceitos operativos e práticos;
- Saber aonde se quer chegar;
- Ter um curso de ação definido;
- Ser flexível e (re)planejar ações, quando necessário, para atender às demandas.

Informam essa metodologia os Princípios da Facilitação de Mudanças Educacionais¹² focalizando a construção coletiva de processos de transformação. Estes princípios são:

- ◆ Os principais fatores da mudança são as pessoas. Estão no centro de todo processo de mudança.
- ◆ As pessoas devem ser consideradas em relação aos seus sentimentos e necessidades.
- ◆ A base de todo processo de mudança é o diálogo e a reflexão sobre o que se pratica. A mudança tem várias etapas, e é preciso começar por algum lugar.
- ◆ Mudanças culturais/paradigmáticas levam tempo. Não é de um dia para o outro que as pessoas mudam sua forma de pensar. Mas, só se muda no fazer e no compromisso com este fazer.

Acreditamos que é necessário incluir as pessoas em todas as reflexões que se referem às suas práticas e que têm relação direta com suas realidades. Uma nova prática só faz sentido se “nascer” das inquietações de um grupo, por meio do questionamento das práticas habituais, visando identificar outra forma de agir diante de situações que são difíceis de modificar. Implementar uma mudança significa visitar valores e crenças, mexer em verdades absolutas, questionar paradigmas, enfim conhecer o novo e fazer o exercício da experimentação. Para tanto, é necessário ter apoio, ser acompanhado, estimulado a avaliar o processo constantemente, planejar e (re)planejar atividades. Isto é construir de forma conjunta novas propostas. Esta é a base da Facilitação de Mudanças Educacionais.

Ao fazer uma análise dos Princípios da Facilitação de Mudanças Educacionais é possível observar sua proximidade dos

princípios apresentados pelas Práticas Restaurativas. O que se busca são ações concretas, que possibilitem às pessoas dialogarem e refletirem sobre seus modelos mentais, seus sentimentos e necessidades, e a partir disto se comprometerem a agir de uma outra maneira diante das situações cotidianas.

O marco teórico utilizado para nortear a formação das lideranças educacionais foi retirado do livro “Mestres da Mudança: liderando escolas com a cabeça e o coração” (CECIP-APS International, 2006) e se apóia em uma definição de liderança que inclui quatro pontos objetivos. (Ver destaque na lateral)

Para Michael Fullan, os profissionais da área de educação podem fazer diferença na formação de sujeitos singulares e únicos e, desta forma, estão apoiando a construção de competências e habilidades essenciais a uma vida digna, de qualidade. Porque acreditamos que isto é real e factível, a metodologia desenvolvida neste trabalho apostou na autonomia e na livre escolha de seus participantes, para que experimentassem os Círculos Restaurativos e, a partir de sua vivência, compartilhassem seus aprendizados e descobertas com outras pessoas ligadas às escolas, à comunidade e às pessoas da Rede de Apoio.

Conteúdos trabalhados

Os conteúdos das Oficinas de Lideranças Educacionais foram sendo re-organizados e distribuídos no tempo em função das dúvidas e questionamentos apresentados pelos participantes.

I) *Círculo Restaurativo*

Mudanças educacionais e mudanças de paradigma: da punição à responsabilização. Pré-Condições para que os Círculos possam acontecer nas escolas.

Os Círculos Restaurativos têm relação direta com mudanças educacionais no campo das inter-relações.

Realizar Círculos Restaurativos na escola é resgatar a possibilidade de, também nesse espaço, conectar-se com a humanidade do outro; é aumentar a disponibilidade que alunos, educadores, familiares, devem ter para ouvir necessidades e sentimentos recíprocos. Necessidades e sentimentos que, quando, por diversas razões, são desconsiderados, dificultam a aprendizagem e provocam conflitos.

Conflitos fazem parte intrínseca da vida: é a forma com que lidamos com eles que os transformam em oportunidades de mudança / aprendizagem ou em episódios de violência. Lidar com o conflito de forma diferente, desafiando os padrões negativos e punitivos com que vêm sendo abordados, requer uma decisão consciente, voluntária, persistente, porque estamos falando de mudanças de paradigmas, de cultura e de práticas convencionais. No entanto, antes de decidir, é fundamental experimentar!

Segundo Nelda Cambrom-McCabe, no artigo “A Escolarização como um empreendimento ético”, “Ensinar não significa apenas dominar conhecimentos e um conjunto de habilidades e técnicas para transferir aos estudantes. Ensinar envolve ser responsável pelo desenvolvimento de crianças e jovens em uma sociedade democrática, complexa e contraditória. Assim, os professores não podem pensar apenas em ter-

mos dos “meios” pelos quais ensinam, mas dos “fins” que norteiam o ensino”. E dentre as finalidades básicas do processo educativo – que não se esgota nas escolas, mas ocorre também na família e na sociedade – está a formação de cidadãos autônomos, capazes de fazer escolhas conscientes e assumir responsabilidade por seus atos.

Da punição à responsabilização

O Círculo Restaurativo é uma maneira diferenciada de resolução de situações conflitantes, que enfatiza a construção da autonomia das partes em conflito. Isso ocorre ao tomarem consciência de que têm a possibilidade de optar e tomar decisões diferentes, restaurando a confiança rompida e construindo o bem comum. Todos os envolvidos se inserem na questão como corresponsáveis. Durante o Círculo Restaurativo, os participantes são convidados a falar sobre o fato ocorrido, pensando sobre as causas de suas ações e sobre as consequências delas advindas. Evita-se a culpabilização e a rotulação, substituindo-as por uma postura pró-ativa diante do outro e por uma escuta mais acolhedora das emoções e sentimentos que são a base de todo os nossos comportamentos.

Apresentar às escolas uma proposta de lidar, pela via restaurativa, com os conflitos que envolvem alunos e alunos, alunos e professores, e outros, muitas vezes desperta temor e ansiedade. A cultura punitiva que prevalece na sociedade está presente também no Sistema Educacional, ainda que muito se fale da importância de se substituir gradativamente a heterodisciplina pela autodisciplina. Num primeiro momento, surgem dúvidas como: “Então não haverá mais punição? A pessoa faz uma coisa horrível e só tem uma conversa? O que fazemos com as normas disciplinares? Sempre

insistimos em que precisa haver diálogo na escola. O que há de novo, então, no Círculo Restaurativo? Como acreditar em algo que nunca vi funcionando? Este é mais um daqueles projetos que começa e termina sem que saibamos direito o que é?”

Em primeiro lugar, é preciso ter claro que, mesmo dispondo de uma alternativa não punitiva para lidar com conflitos, a escola continua tendo em suas normas disciplinares uma referência para a indisciplina, até que a comunidade escolar sinta necessidade de revê-las à luz das Práticas Restaurativas. Isto pode ocorrer quando as pessoas se sentem encorajadas a experimentar os Círculos Restaurativos, percebendo os resultados efetivos na melhoria das relações e o impacto disto na dinâmica de ensino aprendizagem. Essa mudança de cultura pressupõe a continuidade dos processos formativos para além do tempo limitado de um projeto.

No entanto, o tempo de um projeto pode ser suficiente para que lideranças educacionais e facilitadores de Práticas Restaurativas reconheçam o poder que têm para transformar as realidades de seus locais de trabalho, e usem os procedimentos aprendidos como um dos instrumentos para mudar o contexto no qual estão inseridos.

A punição não provoca necessariamente a reflexão sobre as causas que estão na raiz do conflito. Um aluno que é punido por haver xingado o professor, dificilmente irá mudar suas atitudes e padrão de comportamento, a menos que ele e esse professor reflitam sobre o que está por trás da agressão. O importante é comprometer a todos os envolvidos, e chegar a um acordo factível, que respeite os indivíduos e suas necessidades, e, atacando as causas do problema, previna a ocorrência de novos incidentes violentos. O diálogo que deveria estar presente na ação edu-

cativa, e que raramente ocorre em sala de aula, está embutido nos procedimentos estabelecidos nos Círculos Restaurativos. Tais procedimentos garantem que todos possam ser ouvidos igualmente, sem julgamentos prévios e definições de quem está certo ou errado. Todos são implicados e se responsabilizam por ser parte da solução.

Pré-condições para que os Círculos Restaurativos comecem a funcionar em uma escola¹³

É preciso que os Círculos comecem a acontecer na escola, para que o seu poder educativo possa ser sentido. Assim, é essencial que as lideranças educacionais envolvidas no Projeto construam as pré-condições básicas para acolher essa nova prática. Selecionados os voluntários que serão capacitados para operarem os Círculos Restaurativos, é preciso equacionar, coletivamente, questões relativas à comunicação, ao espaço, ao tempo, os procedimentos:

1. Espaço próprio para a realização de Círculos

Deve ser um local onde os participantes do Círculo possam dialogar sem serem interrompidos, com garantia de privacidade. Deve haver sinalização indicando que ali se realizam Círculos Restaurativos, em “tais” dias e “tais” horários.

2. Horário dos Círculos

De acordo com a quantidade de voluntários, é possível dispor de cinco horários semanais (de um mínimo de duas horas de duração cada) marcados para a realização dos Círculos, possibilitando que alunos dos diferentes turnos possam participar deles.

3. Procedimentos e rotinas

Os procedimentos para solicitar um Processo Restaurativo devem estar claros e ser

13. As pré-condições trabalhadas pelas lideranças educacionais foram identificadas por Dominic Barter e implementadas com o acompanhamento da equipe de Facilitação de Mudanças Educacionais do CECIP.

conhecidos por todos (Ver p. 73). Em geral, há um caderno, em local previamente definido (por exemplo, a secretaria da escola), onde a pessoa que solicita o Círculo escreve seu nome e horário em que trabalha/estuda. Assim, o Facilitador de Práticas Restaurativas poderá procurar essa pessoa para marcar o Pré-Círculo. Pode ocorrer também que, diante de uma ocorrência disciplinar, o professor ou outro funcionário encaminhe as pessoas envolvidas no conflito à direção, que irá oferecer-lhes a participação no Círculo Restaurativo como alternativa à punição, segundo o Sistema Disciplinar da escola. Caso aceitem, serão contatados pelo Facilitador de Práticas Restaurativas, para marcar o Pré-Círculo.

4. Autorização dos responsáveis

Os pais ou responsáveis devem dar uma autorização por escrito para que os filhos menores de idade participem dos Círculos. Nas escolas, a autorização pode ser assinada na hora da matrícula.

5. Comunicação / informação

Para que alunos, educadores e outros membros da equipe escolar possam procurar os Círculos Restaurativos, essa alternativa de resolução de conflitos precisa ser amplamente divulgada na comunidade escolar. O primeiro movimento nessa direção é feito durante a “campanha” para captar voluntários que possam operar os Círculos. No entanto, é necessário que o processo continue e se aprofunde. Murais devem ser organizados, no pátio, na sala dos professores, cartazes podem ser afixados nas salas de aula, contendo as seguintes informações:

- a) O que é o Círculo Restaurativo;
- b) Horário de funcionamento dos Círculos;
- c) Local de funcionamento dos Círculos;
- d) Como pedir um Círculo;
- e) Quais os passos do Círculo;

f) Nomes dos facilitadores de Práticas Restaurativas e onde encontrá-los.

O objetivo de propor, inicialmente, que as lideranças escolares realizem essas pré-condições, é facilitar o processo e viabilizar a realização dos Círculos Restaurativos. Não é possível começar a desenvolver as Práticas Restaurativas, sem que o ambiente esteja preparado e as pessoas estejam avisadas de que algo diferente começa a acontecer. Um Facilitador de Práticas Restaurativas só pode atuar se a comunidade escolar sabe que existe uma outra forma de resolução de conflitos além daquela pré-estabelecida nas normas disciplinares. A idéia é trazer mais uma possibilidade para se lidar com o conflito e ampliar o repertório de ações que auxiliam na construção de um diálogo horizontal.

II) Os sentidos da violência

Pesquisa participativa e investigação de sentidos. As lideranças educacionais e a construção das pré-condições para a realização dos Círculos nas escolas.

A nossa sociedade vive uma grave crise de insegurança, manifestando indignação e uma certa paralisia diante de tanta violência. O livro “Violências nas escolas”, de Miriam Abramovay e colegas, elaborado a partir de uma pesquisa realizada em 2003, utiliza duas definições de violência:

(1) *Intervenção física de um indivíduo ou grupo contra a integridade de outro(s) ou de grupo(s) e também contra si mesmo, abrangendo desde os suicídios, espancamentos de vários tipos, roubos, assaltos e homicídios até a violência no trânsito, (disfarçada sob a denominação de “acidentes”), além das diversas formas de agressão sexual.*

(2) *Formas de violência simbólica (abuso do poder baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso de símbolos de autoridade); verbal; institucional (marginalização, discriminação e práticas de assujeitamento utilizadas por instituições diversas que instrumentalizam estratégias de poder).*

Todos esses tipos de violência provocam reações que podem ser intensas, passionais, e por vezes, inconseqüentes e devastadoras. Talvez devêssemos pensar e verificar quais são os resultados concretos destas respostas, que, em sua maioria, apenas alimentam novas manifestações de violência e aprofundam o caos social.

Ainda de acordo com a pesquisa, diferentes formas de violência estão cada vez mais presentes nas escolas brasileiras. Elas poderiam ser prevenidas, se os princípios que norteiam os Círculos Restaurativos fossem vivenciados em todos os espaços da escola: horizontalidade nas relações, respeito mútuo, possibilidade de fazer escolhas e assumir responsabilidade, busca de sentido. Quando não lidamos com o conflito, apenas fingimos que não existe ou utilizamos formas violentas de resolução, o que está causando a situação não é visto, portanto não é solucionado. Pode não aparecer de forma visível, mas compromete as relações e estabelece formas violentas de se conectar consigo e com o outro.

Uma proposta concreta, que interrompe este Círculo e estabelece outro, com um potencial enorme de transformação, restauração é o Círculo Restaurativo. Este impri-me uma nova maneira de agir, solucionando os conflitos que ocorrem nas escolas, por meio da lógica do diálogo, do comprometimento, do acolhimento às diferenças e de respeito ao ser humano. E, além de dar uma resposta à violência que restaura as rela-

ções entre o autor do ato ofensivo e o receptor do mesmo, previne novas ações violentas, ao envolver a comunidade na investigação das causas organizacionais, culturais, econômicas e sociais do conflito e na busca de respostas para solucioná-las.

III) Função das Lideranças educacionais na implementação dos Círculos Restaurativos

Antes de mais nada, seu papel é mobilizar as condições físicas e organizacionais que viabilizam a implementação dos Círculos Restaurativos, possibilitando que os facilitadores de Práticas Restaurativas iniciem suas ações. Esta é a primeira mudança. A partir dela, outras podem ocorrer.

E as mudanças decisivas são aquelas que ocorrem nas formas de pensar e interpretar a realidade. Para possibilitá-las, cabe aos gestores utilizar várias estratégias para incentivar a comunidade escolar a colocar às claras seus conceitos subjetivos sobre violência. Alunos, professores, equipe gestora, familiares e membros da comunidade têm diferentes visões e definições de violência. Ao mesmo tempo, nem todos têm consciência das ações que já vêm sendo empreendidas para preveni-las e combatê-las no espaço escolar. A realização de uma pesquisa participativa, com envolvimento de alunos na sua execução, tabulação e na divulgação dos dados pode ser o primeiro passo para começar a criar consenso. É necessário que se invista em novas alternativas que reforcem a cultura do diálogo e da responsabilidade compartilhada como forma de eliminar a violência e lidar de maneira produtiva com os conflitos.

Assim, gradativamente, toda a comunidade escolar se tornará “dona” dos Círculos Restaurativos.

Plano de Ação Remar como instrumento de mudança da realidade

Planejando as ações que faltam para que os Círculos aconteçam.

Os resultados das pesquisas sobre violência, realizadas nas escolas participantes do Projeto, estimularam a reflexão do grupo, legitimando, ainda mais, a necessidade de se oferecer novas maneiras de se trabalhar com a questão de violência. As pessoas precisam sentir-se seguras, para então experimentar um procedimento que traga novas respostas a antigas perguntas: o Círculo Restaurativo.

No entanto, não se podem subestimar as dificuldades encontradas pelas lideranças em construir as condições básicas para o funcionamento dos Círculos. A decisão de garantir esses elementos concretos (espaços, horários, murais...) supõe uma mudança subjetiva importante. As lideranças precisam enfrentar e superar crenças arraigadas sobre a eficácia da punição e dúvidas sobre a legitimidade dos Círculos. Lidar com a incerteza é parte essencial de todo processo de mudança. Em alguns momentos, pessoas se perguntam: “Será que dá certo? Vamos conseguir mudar algo com isso?” – e essas inquietações podem ser paralisantes.

A demora na concretização das pré-condições atrapalha a atuação dos facilitadores de Práticas Restaurativas. Eles precisam experimentar o que aprendem durante as capacitações. Essas questões foram discutidas com os participantes, que puderam compartilhar angústias, reafirmar os compromissos acordados no início do processo e encontrar soluções para reverter as dificuldades.

A estratégia de Planejamento para a Ação Remar é um caminho adequado para se

provocarem mudanças gradativas no contexto escolar, ajudando as lideranças a realizarem o objetivo a que se propuseram (no caso, garantir a preparação do espaço escolar para a implementação dos Círculos Restaurativos). Os planos de Ação REMAR são Realistas, Específicos, Mensuráveis, Atraentes para quem os executa e Realizados a Tempo.¹⁴ Elaborados de forma cooperativa, eles fortalecem as equipes e as empoderam, fazendo com que percebam que são capazes de resolver problemas educacionais e seguir adiante.

Um Plano de Ação REMAR é acompanhado constantemente. Enquanto uma ação está em desenvolvimento é fundamental que se avalie o que está ocorrendo e, junto com os envolvidos, criem-se as estratégias para o avanço das atividades. Assim se produz conhecimento e se acham as respostas para as incertezas naturais de todo processo de mudança.

Refletindo sobre as condições para se mudar/aprender

À luz do processo de construção das pré-condições para que os Círculos possam acontecer: as necessidades psicológicas básicas de todo aprendiz.

À medida em que as lideranças educacionais vão construindo em suas escolas as condições essenciais à implementação dos Círculos Restaurativos, elas são convidadas a refletir sobre suas ações e sobre o desafio de envolver a equipe escolar na nova proposta.

Esse é o momento de introduzir algumas informações importantes para que os gestores, em especial, compreendam os

14
Cf. “Mestres da Mudança”, p.98 e 99.

fatores que levam docentes a aprender e a mudar, assumindo novas condutas.

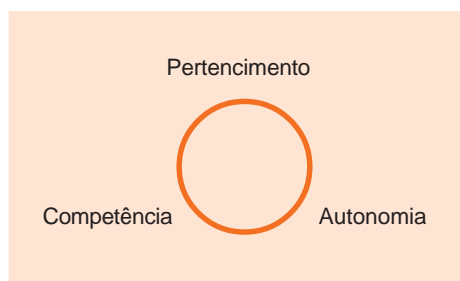
A Instrução Adaptativa é uma abordagem desenvolvida pelo APS Internacional¹⁵, Centro de Aperfeiçoamento de Escolas, da Holanda, e que parte do princípio de que professores são profissionais cujos métodos de ensino são moldados por suas motivações pessoais, idéias, preferências e hábitos. Esse conjunto de motivações, idéias, crenças, nem sempre conscientes, são as suas teorias ou conceitos subjetivos – que se traduzem em suas práticas. Assim, para convidar professores a mudarem o seu fazer, em primeiro lugar precisamos possibilitar que eles tomem consciência dos conceitos subjetivos que fundamentam sua prática. Em seguida, oferecemos a eles informação sobre novos modelos e conceitos, fundamentados em experiências e pesquisas. Confrontando suas idéias antigas com as novas, os professores poderão refletir e, a partir daí, formar um novo conceito, dessa vez consciente – um conceito de trabalho. Esse conceito de trabalho será, então, experimentado na prática, observando-se como funciona. É assim que o professor passa a examinar de forma crítica sua própria atuação profissional – um passo essencial rumo às mudanças.

Esse processo de aprendizagem, no entanto, só poderá ocorrer se os gestores ou formadores, em sua interação com os docentes, levarem em conta três necessidades psicológicas inter-relacionadas:

- **Pertencimento/relacionamento:** o gestor/formador deve promover nos docentes a sensação de que eles importam, de que pertencem a um grupo e sua presença conta.
- **Competência:** o gestor/formador deve promover nos docentes a sensa-

ção de que são competentes, são capazes de fazer algo; precisam acreditar em si mesmo, ter auto-confiança.

- **Autonomia:** o gestor/formador deve promover nos docentes a sensação de que são independentes, confiáveis e capazes de regular as próprias ações.



Na base de tudo está a confiança. O gestor transmite à equipe a sensação de que confia no grupo. É sobre o alicerce dessa confiança que se pode oferecer o desafio da mudança/aprendizagem aos docentes. Mas, ao mesmo tempo em que desafia os professores, o gestor lhes dá o apoio de que precisam para enfrentá-lo.

O professor, ao vivenciar esse modelo, poderá a aplicá-lo a seu grupo de alunos. Afinal, as necessidades de pertencimento, competência e autonomia são exigências psicológicas básicas para todos, sejam eles jovens ou velhos. Importante também é notar que, no funcionamento dos Círculos Restaurativos, essas três necessidades básicas são atendidas. As partes em conflito são convidadas a se perceber como parte da comunidade (seus apoiadores estão presentes e a comunidade não foge à responsabilidade pela criação do contexto que propiciou o evento); elas são tratadas como pessoas competentes e autônomas, capazes de por si só resolver o conflito, sem depender de uma autoridade externa, e tendo sempre

aberta a possibilidade de continuar o processo ou de interrompê-lo.

É assim, pouco a pouco, que se aprendem novos paradigmas e conceitos, sem os quais não é possível realizar mudanças efetivas e que se sustentem. Mudar é, fundamentalmente, aprender a olhar por outros prismas e buscar outros ângulos para enxergar as mesmas imagens.

Estimulando a autonomia e empoderando as lideranças educacionais

Desafio de implementação dos Círculos Restaurativos: Círculo de influência e Círculo de preocupações; sinergia interprojetos.

Quando lideranças educacionais se deparam com dificuldades no desempenho de seu papel; quando percebem que seus esforços para mudar e aperfeiçoar a escola por meio, por exemplo, da implementação dos Círculos Restaurativos, estão dando resultados abaixo das suas expectativas, o primeiro impulso é atribuir a outros, ou a outras instâncias, as causas dos problemas.

O educador Stephen R. Covey, em seu livro “Os sete hábitos das pessoas altamente eficazes” alerta que a tendência de enfatizarmos as preocupações (aquilo que vemos como obstáculos além do nosso controle, que prejudicam e atrapalham) pode nos paralisar e diminuir nosso senso de poder. Se, ao invés disso, focalizarmos nossa energia naquilo que podemos fazer diante das condições que temos, nosso senso de poder aumenta, e descobrimos que, sim, podemos exercer influ-

ência, podemos mudar. Não podemos mudar tudo, mas alguma coisa, sim.

Nosso comportamento pode ser reativo – apenas reagindo às surpresas que a vida e a realidade nos propõem – ou pró-ativo – tomando iniciativas que são fruto de decisões conscientes, baseadas em valores e princípios. Podemos escolher as respostas que damos diante dos obstáculos que encontramos. Nosso próprio comportamento é algo que podemos controlar, e ao fazermos isso, aumentamos nosso poder. Uma liderança educacional, um professor, um aluno, qualquer pessoa, enfim, tem poder de escolher respostas diferentes a um número ilimitado de condições, sem depender de autorização de ninguém. O poder de controlar e influenciar condições adversas, se evidencia quando nos deparamos com duas escolas que pertencem à mesma rede de ensino, atendem à mesma clientela, no mesmo bairro, mas têm uma atmosfera completamente diferente, bem como índices de aprendizagem distintos.

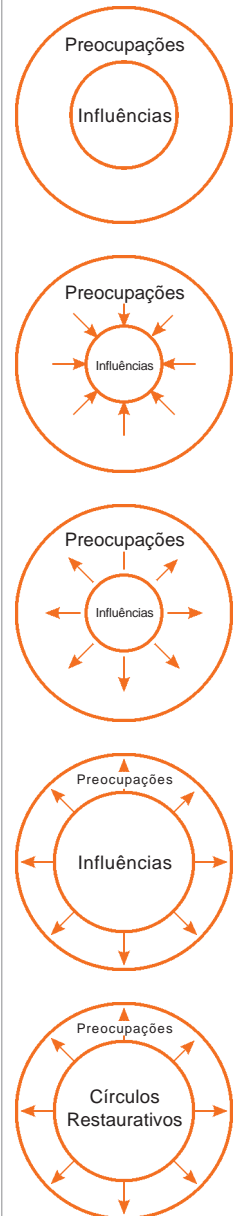
Como diz Covey “Pessoas pró-ativas investem tempo e energia em coisas que estão sob seu controle (seu Círculo de Influência) ao invés de reagir ou se preocupar com condições sobre as quais têm pouco ou nenhum controle (seu Círculo de Preocupação)”¹⁶.

Essa crença na importância de empoderar as pessoas para que assumam a responsabilidade por ações e omissões é, como vimos, uma das bases dos Círculos Restaurativos. Os participantes dos Círculos Restaurativos experimentam, do princípio ao final do processo, esta sensação: a de que, sim, têm escolha.

Sinergia entre projetos – uma forma de aumentar o Círculo de influência das lideranças educacionais

Com a intenção de contribuir para melhorar a qualidade da educação oferecida em

16
Círculo de Preocupação e
Círculo de Influência



suas escolas, a Secretaria da Educação de São Paulo vem oferecendo a elas a participação em diversos Programas e Projetos. O desafio das lideranças educacionais é articular essas iniciativas e criar sinergia entre eles, fortalecendo o seu Projeto Político-Pedagógico.

Por exemplo, cabe aos gestores fazer as articulações entre o Projeto Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania, e o Projeto Comunidade Presente, desenvolvido pela FDE desde 1998, cuja atuação almeja fortalecer, por meio das Diretorias de Ensino, as Unidades Escolares, as Associações de Pais e Mestres – APMs, os Conselhos de Escola e os Grêmios Estudantis, buscando a interação da escola com a comunidade, promovendo uma ação mais eficaz no trato das diferentes formas de violência e elevando a importância da participação da comunidade como prática no processo de construção da cidadania”.

A implementação dos Círculos Restaurativos nas escolas é mais uma forma de “Conscientizar a comunidade a ocupar melhor seus espaços de direito; sensibilizar a comunidade escolar da necessidade de ações anti-violência e promover a articulação com as instituições governamentais e não-governamentais que estejam ligadas à questão dos direitos da criança e do adolescente”, objetivos específicos do Programa Comunidade Presente.

Materiais distribuídos às Diretorias de Ensino e às escolas da Rede Estadual, como o kit didático pedagógico “Prática e Valorização das Ações Preventivas”, organizados pelas equipes técnicas dos projetos Comunidade Presente e Prevenção também se Ensina – podem ser usados também no processo de disseminação do Projeto Justiça e Educação junto à

comunidade escolar. Eles contêm uma seleção de livros, que abordam temas como: as diversas manifestações de violência, promoção do diálogo, prevenção ao uso indevido de drogas, redução da gravidez não planejada e a diversidade sexual, entre outros.

Como dizíamos antes: o gestor pode escolher sua resposta às iniciativas da Secretaria da Educação. A escola pode ser um mero receptáculo delas, ou pode utilizá-las e adaptá-las às suas próprias necessidades, ao seu próprio Projeto, aumentando seu Círculo de influência.

Círculos Restaurativos realizados nas escolas e Varas da Infância e da Juventude

A presença dos juízes e promotores da Vara de Infância e da Juventude nas Oficinas de Lideranças Educacionais contribuiu com esclarecimentos importantes sobre o contexto o qual o “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania” está inserido: a experimentação, pelo Ministério de Justiça do Brasil, via Secretaria de Reforma do Judiciário, de práticas de Justiça Restaurativa em nosso país.

Além disso, foram apresentados os fluxos de comunicação entre escolas e Fórum, com a orientação de como devem ser utilizados e sua relevância na construção de indicativos que apontem a construção de uma política pública no campo das Práticas Restaurativas.

As Práticas Restaurativas diante da missão da escola

Sabemos que o caminho para implementar mudanças é repleto de desafios e contradições. As resistências às novas práticas estão presentes em todos os lugares. No entanto, quando pensamos estratégias para transpor essas barreiras, temos mais condições de, gradualmente, enfrentarmos os impedimentos que aparecem e, desta forma, aprender. Erros são nossos companheiros no processo de implementação e transformação de práticas, quando refletimos sobre eles e nos unimos para construir acertos.

Os facilitadores de Práticas Restaurativas e as lideranças educacionais precisam atuar juntos na implementação da mudança representada pela inserção dos Círculos Restaurativos na dinâmica da escola. Apesar de suas atuações serem diferentes, é preciso que, já no processo de capacitação, se estabeleça uma maior proximidade entre os dois grupos. Criar cumplicidade entre lideranças educacionais e facilitadores de Práticas Restaurativas é essencial para que a complementaridade entre seus papéis se evidencie, fortalecendo a proposta restaurativa na escola.

Belinda Hopkins, uma especialista na introdução de abordagens de Justiça Restaurativa em escolas¹⁷, diz:

Pode ser sedutor imaginar uma varinha de condão, um concerto rápido que mudasse todos os indivíduos de uma organização da noite para o dia, de tal forma que, pela manhã, a cultura, o compromisso, os sistemas, as habilidades e o tempo para intervenções restaurativas estivessem todos miraculo-

samente no lugar. Mas isso significaria se desviar do ponto central. É o caminho em direção à mudança que muda as pessoas. Transformar uma escola, ou qualquer instituição, em um lugar onde a justiça restaurativa informa o modo como as pessoas interagem diariamente umas com as outras, é algo que precisa ser feito restaurativamente. Todos que serão afetados pela mudança devem ser envolvidos e sentir que seus pontos de vista são respeitados e levados em conta.

Segundo a autora, ao introduzir Práticas Restaurativas em uma escola, é essencial alinhar os valores restaurativos com os valores e crenças que as pessoas já compartilham.

Assim, convidar professores, funcionários, alunos e pais a retomar (ou criar) a Visão e a Missão¹⁸ da escola, à luz dos valores restaurativos, contribui para criar um terreno comum, de onde uma nova cultura, menos punitiva e mais dialógica, poderá brotar. A Missão de cada escola e sua relação com o projeto Justiça e Educação deve ser discutida, possibilitando que as pessoas planejem o que deve ser feito para que os Círculos Restaurativos se incorporem à metodologia empregada nos espaços escolares, tornando-os mais seguros, mais inclusivos e capazes de promover aprendizagens significativas para todos.

17
Just Schools- a whole approach to Restorative Justice; Jessica Kingsley Publishers, London & Philadelphia, 2006

18
Visão e Missão da Escola

Visão
Definir coletivamente a visão da escola é convidar professores, funcionários, alunos e familiares a responder à seguinte questão: “o que desejam que a escola seja no futuro?”

Missão
A missão da escola são seus objetivos, metas e valores, acordados por seus agentes e expressos de forma sintética, para que possam ser comunicados direta e rapidamente a todos os interessados

“Mestres da Mudança: liderar a escola com a cabeça e o coração”, CECIP/APS International, Artmed, 2006.

Círculos Restaurativos nas escolas: a perspectiva da Justiça

Decidiu-se pela realização de Círculos Restaurativos nas unidades escolares nos casos de infrações meramente disciplinares (desentendimento, rebeldia) ou atos infracionais de natureza leve.

Consideram-se infrações leves aquelas equiparadas aos delitos de menor potencial ofensivo, ou seja, delitos para os quais a pena máxima não seja superior a 01 (um) ano ou, mesmo que exceda a um ano, não tenham graves conseqüências. Assim é que, por exemplo, homicídio tentado ou consumado, roubo, seqüestro, extorsão, estupro, atentado violento ao pudor, porte de arma, tráfico de entorpecentes são qualificados como infrações graves. Já atos infracionais como agressões sem lesões, injúria, pichação, desacato a funcionário público, dano ao patrimônio público são tidos como leves e passíveis de abordagem por meio de Círculo Restaurativo.

Se a escola realizar o Círculo Restaurativo relativo a caso meramente disciplinar, encaminhando o relatório do Círculo ao Fórum, o Ministério Público (promotor de justiça) promoverá o arquivamento, submetendo-o à homologação do juiz. Se a escola realizar o Círculo Restaurativo referente a ato infracional considerado leve, encaminhando o relatório do Círculo ao Fórum, o Ministério Público (promotor de justiça) poderá conceder a remissão, uma espécie de perdão, como forma de exclusão do processo. Em havendo homologação judicial, o caso será, em seguida, arquivado.

Mas o caso poderá ter início no Fórum, e não na escola, quando o boletim de ocorrência for lavrado e encaminhado ao promotor de justiça. Neste caso, tratando-se de ato infracional, o Círculo Restaurativo

poderá ser feito no Fórum, na escola ou na comunidade e, da mesma forma, na sessão, o adolescente poderá receber a remissão.

Se a intervenção ao conflito, representada pelo Círculo, porventura falhar (pela interrupção quando ainda em curso, impossibilidade de se alcançar um Acordo ou mesmo pelo descumprimento do Acordo) ainda, assim, dependendo do caso (sua gravidade, circunstâncias, conseqüências, primariedade do adolescente, seu perfil, etc), o jovem poderá ser beneficiado pela remissão.

Se ela, contudo, não se revelar adequada, o procedimento para a apuração do ato infracional pelo Poder Judiciário terá lugar, após o oferecimento de representação (espécie de denúncia), pelo promotor de justiça. Ao final do processo, se reconhecida a responsabilidade do adolescente, após a colheita das provas, com a participação da defesa, o juiz poderá aplicar-lhe uma medida socioeducativa (advertência, reparação do dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida). As medidas de semiliberdade e internação são reservadas aos atos infracionais graves ou a casos de reiteração infracional.

Os casos ainda poderão ter início na comunidade, já que membros dela também foram capacitados em técnicas restaurativas. Se isso acontecer, após o encaminhamento do relatório do Círculo ao Fórum, o mesmo procedimento acima relatado terá lugar.

Importante ressaltar que, em todas as hipóteses, o adolescente será tratado com respeito e dignidade e terá todos os seus direitos preservados, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Estratégias, exercícios práticos e ferramentas

As estratégias utilizadas visaram possibilitar aos participantes refletir sobre os conteúdos apresentados e, por meio dessa reflexão, encontrar ligações entre as novas idéias propostas e sua prática.

Em vez de palestras sobre os temas, optou-se por favorecer a aprendizagem das lideranças educacionais por meio de procedimentos que favorecem o diálogo, o compartilhar de idéias e experiências, a cooperação na resolução de problemas.

Assim, embora momentos de informação sobre conceitos e modelos estivessem presentes, privilegiaram-se os trabalhos e vivências em grupo ou em duplas, em que os participantes podiam compartilhar idéias, incertezas e experiências à luz de novas informações, fazer perguntas, levantar questionamentos, buscar respostas coletivas, planejar e avaliar ações, sempre em uma perspectiva pragmática, tendo um horizonte próximo à vista: criar as condições básicas para a implementação dos Círculos Restaurativos nas escolas.

Abaixo, exemplos de procedimentos utilizados e de “formatos” oferecidos ao grupo, como apoio à disseminação, pelas lideranças educacionais, dos Procedimentos Restaurativos no espaço escolar¹⁹.

A Mudança Muda as Pessoas

Esse exercício quebra o gelo e possibilita aos participantes refletir sobre o processo de mudança, percebendo que nem todas as mudanças são para melhor.

Refletir sobre mudanças:

- ◆ O grupo será dividido em duplas. Ficarão um de frente para o outro. Vão se olhar e tentar observar seu companheiro em detalhes. Em seguida, virados um de costas um para o outro, vão mudar algo. Ex: soltam o cabelo, tiram o colar. Isto acontece diversas vezes e rápido, durante 10 minutos.
- ◆ As mesmas duplas vão discutir sobre seus sentimentos e sensações durante a atividade. Depois de cinco minutos, respondem a pergunta: “Para vocês, mudar é...” (10 min).
- ◆ Convidar o maior número possível de duplas para compartilharem respostas. (10 min).

Quem somos nós? Feira de Troca de Informações

Para criar senso de pertencimento no grupo, e fazer com que percebessem as semelhanças e diferenças entre suas realidades, organizamos uma Feira onde cada grupo de lideranças apresentava a sua escola, seus pontos fortes, fracos e suas estratégias de lidar com o conflito. Ao mesmo tempo, essa dinâmica possibilitou, por meio da interação e da troca de informações entre pessoas de diferentes escolas, identificar de forma rápida e dinâmica o perfil das comunidades escolares envolvidas no Projeto.

Formam-se grupos por escola. Cada um deles discute os seguintes pontos:

- ◆ O que você mais gosta na sua escola?
- ◆ O que você mudaria?
- ◆ Existe conflito no espaço escolar em que você está inserido?
- ◆ Qual a forma para resolver esses conflitos?

19

A maior parte desses procedimentos e formatos foi entregue, em CD rom, às lideranças educacionais e facilitadores de Práticas Restaurativas na última oficina de lideranças educacionais (Dezembro/2006).

Os grupos registram as discussões em cartolina e também fazem uma pergunta para que os outros grupos respondam. Os resultados são expostos nas paredes. Ao

lado de cada cartaz, fica um membro da equipe da escola, para explicar o que escreveram e ouvir as respostas à pergunta do grupo.

COMO SOMOS?

A MAIORIA DAS LIDERANÇAS PARTICIPANTES DO PROJETO...

- 1) Afirma gostar, em suas escolas, das pessoas; das interações.
- 2) Mudaria o espaço físico; o número de alunos por sala; o compromisso dos professores, a participação das famílias; o tipo de aula (mais prática)
- 3) Acha que existe conflito no espaço escolar (com exceção de uma equipe, que concluiu pela sua inexistência).
- 4) A estratégia usada para se lidar com o conflito é o diálogo.

ALGUMAS PERGUNTAS DAS EQUIPES ESCOLARES:

- ♦ Quais são as providências tomadas pela escola, quando há o conhecimento de possível abuso sexual sofrido pela criança/adolescente?
- ♦ Como lidar com um aluno que faz gestos obscenos a todos da Unidade Escolar, sendo que o mesmo já é acompanhado pelo Conselho Tutelar?
- ♦ Ao perceber que o aluno é usuário de drogas e causa conseqüências desagradáveis, como a destruição do espaço escolar e outros, o que fazer neste caso?
- ♦ Quais os recursos utilizados para a questão da indisciplina?
- ♦ Como fazer a família interagir melhor com a vida escolar de seu filho?
- ♦ Que tipo de trabalho é feito para diminuir o vandalismo?
- ♦ Como a escola trabalha com a questão da discriminação e do preconceito racial?

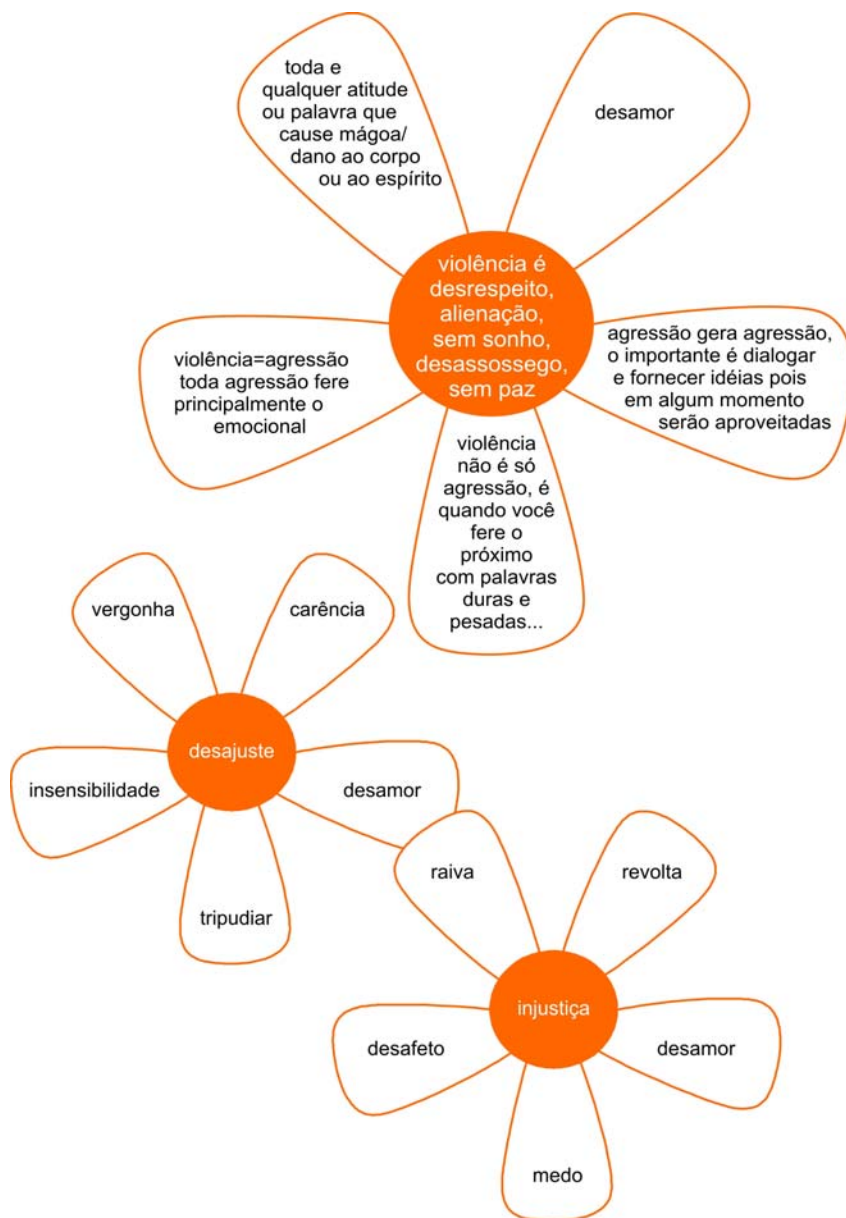
Interessante observar que, para lidar com conflitos, as escolas não afirmam recorrer ao Sistema Disciplinar. Isso pode significar que as ocorrências disciplinares, como *bullying*, agressões verbais e físicas, tão comuns no ambiente escolar, não são vistas como conflitos. Ou que o Sistema Disciplinar não é utilizado.

Outro ponto a ser destacado é a unanimidade em dizer que o diálogo é utilizado como meio de lidar com os conflitos. Como os conflitos continuam existindo, isso poderia significar que "diálogo não funciona". No entanto, o que as pessoas entendem por diálogo? Como ele é exercitado? No Curso de Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas, observou-se a enorme e generalizada dificuldade em se exercitar uma habilidade básica para o diálogo, a "escuta ativa".

O que é violência para mim?

A violência possui diferentes significados para diferentes pessoas.

A estratégia da Flor (Adaptado de “Mestres da Mudança”, p.68) possibilita que, em pouco tempo, todos os membros de um grupo possam saber o que cada um pensa sobre determinado assunto. Cada participante desenha, individualmente, uma flor grande. No miolo, pedimos para colocar o que entendia por violência”. Nas pétalas, as manifestações da violência. Em seguida, em grupo, decidem o que colocar no miolo e nas pétalas. Alguns resultados obtidos:



Pesquisa: o Termômetro da Violência²⁰

Esse questionário permite medir o quão seguros os alunos e a equipe de uma escola se sentem, e quais são as formas de violência com a qual se confrontam na escola. Pode ser repetido um ano depois, para verificar o impacto do Projeto Justiça e Educação.

COMO VOCÊ SE SENTIU NA ESCOLA E NA COMUNIDADE ESSE MÊS?

EU ME SENTI :

Na sala de aula :

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

Na escola:

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

Nos arredores da escola:

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

Entre a escola e a casa e vice versa:

Seguro () não muito seguro () inseguro () muito inseguro ()

ESSE MÊS

Mexeram comigo e ou me intimidaram:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Me xingaram e ou ameaçaram:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Fiquei com medo de certos alunos:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Algo meu foi roubado:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Eu estive envolvido em briga e ou violência física:

Nunca () algumas vezes () muitas vezes () o tempo todo ()

Eu conversei sobre essas coisas com a seguinte pessoa na escola:

_____.

E isso: Ajudou () não ajudou ()

Esse questionário pode ser facilmente aplicado em uma ou mais classes, tabulado e seus resultados poderão ser imediatamente utilizados.

Plano de Ação REMAR

O plano de Ação REMAR é um plano inteligente, porque une as pessoas, fazendo com que remem na mesma direção ao perseguirem objetivos comuns e produz resultados mensuráveis, em curto espaço de tempo. Na formação de lideranças, esse instrumento foi usado várias vezes.

Por exemplo, planejou-se a implementação da pesquisa sobre violência nas escolas. Outro Plano de Ação foi realizado, para se construírem as condições que faltavam para a efetivação dos Círculos Restaurativos.

Dramatização de Círculo Restaurativo

A melhor forma de apresentar uma informação nova é colocá-la em prática, mobilizando todas as inteligências dos participantes.

Assim, não basta descrever com palavras o Círculo Restaurativo. É preciso mostrar imagens do Círculo em vídeo. Ou, melhor ainda, possibilitar às lideranças educacionais presenciarem a simulação de um Círculo realizado pelos participantes do Curso de Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas.

A dramatização foi utilizada em outros momentos, por exemplo, possibilitando que os participantes representassem situações de conflito existentes em suas escolas.

Sobre Fins e Começos

O encerramento de um Curso é carregado de valor simbólico e representa para os participantes o momento em que se defron-

tam com o desafio de seguir adiante, de forma autônoma. A Facilitadora de Mudanças Educacionais acredita na competência dos participantes e confia em sua capacidade de seguir adiante, agora compreendendo que fazem parte de um grupo, que não estão sozinhos.

Para transmitir aos participantes a sensação de que o fim representa um começo, e que eles são capazes de impulsionar mudanças, as seguintes estratégias foram utilizadas:

- ◆ Leitura da história “O equilibrista”, de Fernanda Lopes de Almeida (Editora Ática, 1989), que reflete as diferentes formas de construção de valores éticos e dos diversos olhares sobre as atitudes diante da vida;
- ◆ Mostrar os desenhos, solicitando a todos que se levantassem quando se identificassem com os personagens da história;
- ◆ Eles identificavam situações fictícias com a realidade objetiva;
- ◆ Reapresentação do *power point* utilizado no Seminário de mobilização, onde estava descrito o passo a passo do Projeto. À medida que os profissionais descritos nos objetivos e estratégias do Projeto eram mencionados nos *slides*, a facilitadora pedia que se levantassem.

Com isso, todos puderam perceber sua importância na construção e implementação das Práticas Restaurativas, e o significado de seus esforços, que haviam transformado meras palavras e intenções em realidades.

Ao receberem o CD-rom com os procedimentos, os participantes reafirmaram a intenção de continuar as ações do Projeto Justiça e Educação, mesmo após o término das capacitações.

Apoio a mudanças nas Varas da Infância e da Juventude

A Justiça Restaurativa implica em uma grande mudança cultural, ou seja, em síntese, na assimilação da idéia de que os conflitos, muitas vezes, podem ser administrados pelos próprios envolvidos, devidamente auxiliados por pessoas capacitadas, sem que haja a interferência dos poderes constituídos. E, como toda mudança cultural, é lenta, gradativa e exige um trabalho persistente e investimento contínuo.

Promotora Luciana B. Tchorbadjian

A adoção, pela Justiça, dos Círculos Restaurativos como estratégia para lidar com adolescentes em conflito com a lei – alunos – exige um repensar de valores, crenças e procedimentos, por parte dos agentes do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça, incluindo profissionais das Varas de Infância e Juventude (juízes, promotores, equipe técnica), dos Cartórios, da Segurança Pública (delegados, policiais) e dos órgãos da Rede de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente.

As mudanças de paradigma demandadas ao Sistema de Justiça são tão profundas quanto às que vimos tentando implementar no Sistema Educacional em nosso país, desde o início do século passado. Tanto no modelo da Educação Transformadora²¹, quanto no da Justiça Restaurativa, transita-se da abstração na definição de conheci-

mento da Lei, para a concretude; da estigmatização de erro e do conflito, para a sua valorização; da heteronomia para a autonomia; da concentração para a desconcentração de poder; da verticalidade / monólogo para a horizontalidade / diálogo.

O fato de que passaram quase 80 anos do lançamento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, convivam no Sistema Educacional o modelo Transformador (presente nas diretrizes educacionais e nos parâmetros curriculares) e o Tradicional (na prática de grande parte das escolas) mostra a lentidão dos processos de mudança cultural.

Na Educação, o novo paradigma já se tornou hegemônico entre o “alto clero” (intelectuais da Universidade, autores, especialistas, formadores de opinião). O processo de transformação em curso no campo da Justiça tem a mesma urgência e enfrenta os mesmos desafios que os da Educação.

Dentre os inovadores do Sistema Judiciário, estão os Juízes e Promotores que assumiram a liderança do Projeto Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania, nas Varas da Infância e da Juventude em Heliópolis (Capital) e Guarulhos. Os Magistrados realizaram o trabalho em condições distintas, que procuramos expressar nas seguintes diferenças:

Atuar “na própria casa” X atuar “na casa do outros”

Enquanto, em Guarulhos, a abordagem restaurativa vem sendo adotada pelo titular da Vara desde 2002, em Heliópolis um juiz²² foi designado especialmente para trabalhar junto a outros colegas, esses, sim, titulares das 4 Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital, que concordaram em abrir espaço para que essa nova estratégia fosse experimen-

21

Dewey, Piaget, Vigotsky, Luria, Anísio Teixeira, Freire, entre outros

22

O Juiz de Direito Coordenador do Projeto de Justiça Restaurativa em Heliópolis foi designado, pelo Tribunal de Justiça do Estado, para auxiliar os 04 (quatro) Magistrados que atuam nas Varas Especiais mencionadas. A ele estão sendo encaminhados todos os procedimentos que tratam de jovens infratores moradores da região de Heliópolis ou estudantes das 08 (oito) escolas parceiras do projeto. De forma semelhante, a Procuradoria-Geral de Justiça designou uma Promotora de Justiça para auxiliar os Promotores de Justiça que atuam perante as Varas Especiais, especificamente no que diz respeito à implementação do Projeto Piloto de Justiça Restaurativa.

tada, e repassar para o juiz da “seção de Justiça Restaurativa” todos os casos de infração cometidos por adolescentes de Heliópolis²³.

Consolidar e ampliar X apresentar e iniciar

Em Guarulhos tratava-se de consolidar e ampliar as condições para a implementação de Círculos Restaurativos, e de fortalecer as relações e interações já existentes entre o Fórum e outras organizações sociais. Em Heliópolis, foi preciso introduzir novos procedimentos dentro de uma estrutura e uma organização consolidadas, no ambiente do Fórum, procurando não acrescentar mais trabalho e preocupações aos já sobrecarregados titulares das Varas, responsáveis por todos os processos de adolescentes em conflito com a lei da cidade de São Paulo. (cerca de 1500 casos por ano para cada juiz, com até 30 audiências diárias por juiz)²⁴.

Continuar a interação com CMDCA e órgãos da Rede de Atendimento X propor interação e repensar fluxos / interações entre órgãos da Rede de Atendimento

Em Guarulhos, a relação da Vara da Infância e da Juventude com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – é mais próxima. Em Heliópolis, verificou-se que o CMDCA de São Paulo e as Varas Especiais de Infância e Juventude da Capital encontram mais dificuldades em interagir, inclusive devido ao gigantismo da região metropolitana. Em Guarulhos, a Rede de Atendimento já estava constituída, inclusive com rotina estabelecida de encontros gerais. Em Heliópolis, apesar da existência de diferentes entidades e organizações voltadas às crianças e adolescentes, sua atuação era predominantemente isolada, desarticulada.

Competência jurisdicional para questão da criança e do adolescente concentrada em um único órgão de jurisdição, e em um único juiz, favorecendo a articulação local X Competência jurisdicional distribuída por vários órgãos e vários juizes, em contexto abrangente e fragmentado

Em Guarulhos, a Vara da Infância e da Juventude tem competência cumulativa para a apreciação de todas as causas relativas ao Direito da Criança e do Adolescente, conforme o previsto no art. 146 e seguintes da Lei n.º 8.069/90 e art. 98 do mesmo Diploma Legal, abrangendo tanto os casos de apuração de ato infracional e execução de medidas socioeducativas como os de natureza cível (pedidos de providências, guarda, visitas, adoção, destituição do poder familiar, autorizações de viagem, alvarás para permissão de entrada de crianças e adolescentes em determinados locais ou eventos, etc.). Sendo uma única Vara, conta com um só juiz e mais 18 serventuários no Cartório, cinco assistentes sociais, três psicólogas, dois estagiários e quatro oficiais de Justiça. Junto à Vara, atuam também dois promotores de justiça, um para a matéria de natureza cível e outro para a relacionada a atos infracionais. Cada um dos promotores de justiça tem um funcionário à disposição. A Procuradoria do Município atua prestando o serviço de assistência judiciária gratuita aos necessitados, contando com dois advogados.

Em Heliópolis, o Projeto-Piloto da Justiça Restaurativa acontece no contexto das Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital de São Paulo. Os casos de todos os adolescentes infratores a quem é atribuída a prática de ato infracional são encaminhados ao Fórum das Varas Especiais, localizado nas proximidades da região central da cidade. Quer o jovem resi-

23
Após três meses de implementação do projeto, constatou-se que o número de casos envolvendo adolescente em conflito com a lei, com residência em Heliópolis, era, em muito, inferior, ao esperado inicialmente. Assim, o setor, passou a receber, também, eventuais casos referidos a atos infracionais de menor potencial ofensivo, onde se constatasse a existência de algum vínculo relacional mais duradouro entre vítima e infrator. Estes casos são encaminhados ao “setor de Justiça Restaurativa” a critério dos Juízos das Varas Especiais (preponderantemente atos infracionais relacionados a crimes contra a honra, ou que envolvam alunos de escolas).

24
Para que se tenha uma idéia da quantidade de processos que aportam no Fórum das Varas Especiais, note-se que, apenas no ano de 2006, somaram mais de 13 mil os que nele deram entrada. A título de exemplo, foram distribuídos 2310 casos referentes a atos infracionais correspondentes ao delito de roubo; 1730 casos de atos infracionais equivalentes ao crime de furto; 1219 referentes ao crime de lesões corporais e 395 correspondentes aos delitos contra a liberdade individual (artigos 146 a 154 do Código Penal).

da em Parelheiros, extremo sul da cidade, quer em Itaquera, extremidade da zona leste, ele e seus responsáveis devem comparecer ao referido Fórum.

O Fórum das Varas Especiais é dividido em dois setores: o do conhecimento e o da execução. O setor de conhecimento conta com quatro Magistrados. Cada um deles é responsável por uma das quatro Varas Especiais. A eles competem conhecer os atos infracionais praticados por adolescentes e, se for o caso, aplicar as medidas socioeducativas e/ou protetivas previstas em lei. Já, ao segundo setor mencionado, intitulado Departamento de Execuções da Infância e da Juventude da Capital – DEIJ – cabe cuidar da execução da medida socioeducativa imposta ao jovem e fiscalizar as entidades de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

Existem, ainda, Varas da Infância e da Juventude (não especiais) instaladas e em funcionamento tanto no Foro Central da Capital como em dez Foros Regionais, em diferentes bairros. Contudo, os respectivos juízes não têm competência para conhecer e apreciar os atos infracionais praticados por adolescentes.

As quatro Varas Especiais e o DEIJ, bem como seus respectivos cartórios judiciais, contam com cerca de 150 funcionários. Há, ainda, o Cartório Distribuidor, porta de entrada de todos os casos que envolvem jovens autores de ato infracional.

O setor técnico do Fórum das Varas Especiais é composto por treze assistentes sociais e dez psicólogas que atuam perante as quatro Varas e perante o Departamento de Execuções e atendem casos ocorridos em todo Estado de São Paulo.

O Ministério Público local conta com quinze cargos de promotores de justiça. Doze deles

têm atribuições para officiar perante o Setor de Conhecimento e os outros três perante o DEIJ. São 26 os funcionários do Ministério Público lotados na Promotoria de Justiça.

A Defensoria Pública conta, atualmente, com dez defensores, que atuam perante os dois Setores – o de Conhecimento e o Departamento de Execuções – e seis funcionários.

O Juiz de Direito Coordenador do Projeto-Piloto de Justiça Restaurativa não tem competência para apreciar os casos em fase de execução das medidas socioeducativas, mesmo que o jovem infrator seja oriundo de Heliópolis. A Promotora de Justiça também não tem atribuição para officiar perante o Departamento de Execuções. Tampouco, a competência para apreciar os casos envolvendo crianças ou adolescentes em situação de risco (competência da Vara da Infância e da Juventude).

As diferenças entre os contextos de atuação dos Juízes em Heliópolis e Guarulhos trouxeram, portanto, desafios diferentes e igualmente complexos a cada um deles. O tema do desafio em Heliópolis girou em torno da iniciação da inovação. O tema, em Guarulhos, girou em torno da implementação da inovação e de sua ampliação/aprofundamento. Além disso, ambos tiveram como objetivo geral, diagnosticar as dificuldades estruturais e institucionais para a implementação de Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça ligado à Infância e Juventude em uma metrópole como Guarulhos, em uma megalópole, como São Paulo, contribuindo para o aprimoramento na forma de estruturação e articulação de referido Sistema de Justiça. Em ambos os casos, há ainda um longo caminho a ser percorrido para que, no futuro, possa aumentar, no mundo jurídico, o consenso sobre conceitos-chave, como por exemplo:

- ◆ **Punição:** deverá existir o reconhecimento de que punir com rigor cada vez maior os adolescentes que infringem a lei não contribui para o objetivo desejado, que é evitar a reincidência do comportamento ofensivo e possibilitar a integração do jovem à sociedade.
- ◆ **Responsabilização:** haverá o reconhecimento de que a alternativa à punição não é a impunidade, mas a responsabilização, ou seja, possibilitar que quem praticou o ato ofensivo assuma responsabilidade diante do que praticou, compreendendo as conseqüências para o outro e para si mesmo, das escolhas que fez. Ao mesmo tempo, se compreenderá que a responsabilidade pelo ato infracional não é apenas de quem praticou o ato, mas de um conjunto de atores sociais, inclusive do Poder Público e da comunidade.

Metodologia e estratégias

Tanto em Guarulhos, como em Heliópolis, a metodologia utilizada para, gradativamente, envolver as equipes de diferentes profissionais das Varas da Infância e da Juventude na nova abordagem representada pelos procedimentos de Justiça Restaurativa baseou-se na crença do poder do diálogo entre diferentes, e na força da demonstração da eficácia dos novos procedimentos.

Algumas estratégias utilizadas:

- ◆ Reuniões individuais formais inter-pares (Juiz X Juízes; Promotora X Promotores) para apresentação e discussão da proposta-Heliópolis.
- ◆ Reunião realizada pelo Juiz sobre Justiça Restaurativa, com os Promotores – Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital.
- ◆ Reuniões com os Diretores de Cartório sobre os procedimentos em relação aos processos em casos de aplicação da Justiça Restaurativa (Círculos).
- ◆ Conversas informais, com os colegas, pelo Juiz e Promotora designada para o Projeto.
- ◆ Distribuição de textos informativos sobre Justiça Restaurativa.
- ◆ Convite aos membros da equipe técnica (assistentes sociais e psicólogas) para que participem do Curso de Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas, aprendendo a conduzir os Círculos Restaurativos.²⁵
- ◆ Encontros com a equipe técnica, cujos membros estão sendo capacitados para atuar como facilitadores de Práticas Restaurativas para discussão de casos.
- ◆ Valorização do trabalho desempenhado pelos membros da equipe, motivando-os.
- ◆ Apresentação, aos pares, dos procedimentos técnicos e dos resultados dos Círculos realizados, demonstrando a seriedade dos mesmos.

A definição clara dos procedimentos e fluxos de comunicação envolvidos na implementação do Círculo Restaurativo no Fórum (ver p. 61), com ampla divulgação dos mesmos junto aos profissionais das Varas da Infância e da Juventude foi também uma estratégia-chave utilizada nessa etapa do processo de implantação da Justiça Restaurativa em Heliópolis e Guarulhos.

Procedimentos e fluxos para realização dos Círculos restaurativos no Fórum

O encaminhamento aos Círculos Restaurativos depende da admissão, pelo adolescente, da prática do ato tido como infracional, de sua concordância, bem como o consenti-

25

Em Guarulhos, a Procuradoria do Município participou das capacitações e oficinas, por meio de uma Procuradora-Chefe e um funcionário, os quais cooperaram com a equipe da VIJ para a realização de Círculos Restaurativos no âmbito do Fórum. Representantes de todos os quatro Conselhos Tutelares do Município estiveram presentes às reuniões de capacitação, oficinas de líderes e supervisão. Uma Assistente Social da Secretaria Municipal da Assistência Social também frequentou a capacitação, tendo a referida Secretaria decidido pela implementação de Círculos para o atendimento de conflitos familiares no âmbito do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

mento do responsável, da vítima e da Defensoria. Isso se dá, em princípio, nos casos de prática de atos infracionais equivalentes aos delitos de menor potencial ofensivo.

A participação dos envolvidos – adolescente, seu responsável, vítima e pessoas por ambos indicadas – no Círculo Restaurativo, que tem como objetivo a efetiva responsabilização do jovem, com a percepção por ele, das conseqüências de seu ato, o empoderamento da vítima e da comunidade e a construção de acordo que importe na reparação dos danos causados e na restauração da relação rompida com a prática da infração. O encaminhamento ao Círculo propicia, também, que sejam verificadas e trabalhadas as causas da infração.

Os procedimentos e fluxos para realização dos Círculos Restaurativos no Fórum são basicamente os mesmos em Heliópolis e Guarulhos; no entanto, é importante notar as pequenas diferenças/nuances, uma vez que apontam para a flexibilidade dos caminhos restaurativos. Respeitados os princípios básicos, eles podem ser adaptados e recriados de acordo com as exigências específicas de cada realidade.

Apoio a mudanças na comunidade

A maior parte dos conflitos que ocorrem nas famílias e comunidades podem ser resolvidos de forma pacífica quando pessoas comuns se apropriam de habilidades básicas como as envolvidas no manejo de Círculos Restaurativos. Lideranças comunitárias podem tornar-se facilitadores de Práticas Restaurativas e possibilitar que partes envolvidas em conflito cheguem a Acordos que beneficiem a todos e façam avançar a qualidade de vida no quarteirão ou no bairro.

Tanto em Heliópolis, quanto em Guarulhos, percebeu-se interesse por parte de moradores em se apropriar das habilidades necessárias à operação de Círculos Restaurativos. Eles participaram das Oficinas de Capacitação de Facilitadores de Práticas Restaurativas e já começaram a atuar em diferentes espaços, inclusive em escolas.

Em Heliópolis, foram capacitados para atuarem como Facilitadoras Restaurativas duas Conselheiras Tutelares, e mais sete integrantes da comunidade, entre lideranças comunitárias, técnicos de instituições que atuam no acompanhamento de liberdade assistida, prestação de serviços, ou membros de organizações com atuação social na região. Desta forma, foram estruturados espaços comunitários de resolução de conflito, viabilizando a procura espontânea de formas de resolução de conflitos e a articulação entre a comunidade e as instituições de atendimento. Os Círculos realizados fora do Fórum e do ambiente escolar estão sendo realizados no Conselho Tutelar, na sede da organização não governamental “Unas”²⁶, na entidade Refazendo Vínculos²⁷, e na Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga – FUNSAI. O Juiz de Direito e a promotora de Justiça designados para atuarem no projeto, deslocaram-se em diversas oportunidades para a comunidade, realizando encontros com representantes de organizações formais e informais.

Em Guarulhos, a comunidade organiza-se em dois locais para a realização de Círculos. Nos Conselhos Tutelares, realizam-se os Círculos para os casos de atos infracionais atribuídos a crianças e adolescentes. Outro local é o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no qual os conflitos familiares são objeto de Círculos Restaurativos. A intenção é expandir a utilização do modelo, abordando espécies diversas de conflitos, e recorrentes no atendimento oferecido pelos órgãos de assistência social.

26

União de Núcleos Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis, com projetos de liberdade assistida e culturais, entre outros.

27

Refazendo Vínculos, Valores e Atitudes: Projeto de trabalho sócio-educativo junto a jovens e adolescentes em conflito com a lei, resultado de convênio com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, na região de Heliópolis. O acompanhamento sócio-jurídico, o apoio psicológico e a realização de oficinas de teatro, música, artes-plásticas, grafiteagem e informática são complementados pelo projeto Oriente-se, que atinge pais e educadores nas escolas, postos de saúde e outros espaços da comunidade, na orientação e reflexão sobre temas e questões como drogas, sexualidade, violência.

1. Condições de encaminhamento de casos ao Círculo

Para que o caso seja encaminhado para o Círculo Restaurativo, é necessário que ocorram três condições: (a) se trate de ato infracional referentes a crime e atos infracionais de menor potencial ofensivo praticados, em tese, por adolescentes residentes em Heliópolis ou, ainda que não seja residente em Heliópolis, onde se constate também a existência de algum vínculo relacional mais duradouro entre o autor e receptor do ato; (b) haja a assunção da autoria da prática do referido ato; e (c) voluntariedade de participação no Círculo, por parte daqueles envolvidos diretamente no ato infracional, seus representantes legais, Defensoria Pública, Ministério Público e do Juiz de Direito.

Idem.

Serão realizados no Fórum os Círculos Restaurativos advindos de conflitos provenientes das comunidades das escolas não participantes do projeto, assim como conflitos em que se verifique a existência de uma dimensão comunitária, como conflitos de vizinhança ou intra-familiares.

2. Quem encaminha

São encaminhados ao “setor de Justiça Restaurativa”, uma vez preenchidos os requisitos constantes no quadro 1. Não sendo o adolescente residente em Heliópolis, o caso será encaminhado ao “setor” a critério dos Juizes das Varas Especiais, após verificarem eventual potencial do caso (preponderantemente atos infracionais relacionados a crimes contra a honra ou que envolvam alunos de outras escolas).

O processo é encaminhado ao Ministério Público, que após análise detalhada, observando as circunstâncias e os benefícios que justificam a aplicação das Práticas Restaurativas, faz a opção requerendo remessa dos autos para a realização de Círculo Restaurativo, designando preliminarmente, data para oitiva do adolescente.

3. Como se dá a oitiva

Já na oitiva informal, há uma ampliação dos participantes, envolvendo além da Promotora de Justiça, o Juiz de Direito, o Defensor Público e uma integrante da equipe técnica, que juntos avaliam se o caso é ou não de encaminhamento para o Círculo. Encaminhado o caso para o Círculo Restaurativo, é determinada a suspensão do procedimento.

Na data designada, o jovem, devidamente acompanhado de seu responsável, comparece na Promotoria de Justiça para oitiva informal e é indagado acerca do ocorrido, colhendo-se a termo suas declarações. Admitindo a verdade dos fatos, recebe então explicação detalhada acerca da finalidade e objetivos da Justiça Restaurativa, sendo em seguida, indagado sobre o interesse em participar do Círculo.

4. Quem organiza e realiza o Círculo

Integrantes do setor técnico – assistentes sociais e psicólogas. Além disso, é permitida a participação de qualquer outro facilitador (oriundo da comunidade ou da escola) que tenha participado da capacitação.

Integrantes do setor técnico – assistentes sociais e psicólogas; escreventes e integrantes da Procuradoria do Município. Além disso, é permitida a participação de qualquer outro facilitador (oriundo da comunidade ou da escola) que tenha participado da capacitação.

5. Como acontece o Pré-Círculo

Caso o autor do ato ofensivo aceite participar do Círculo, o Pré-Círculo será conduzido por integrante da equipe técnica do Fórum. Posteriormente, é realizado o Pré-Círculo com o receptor do ato danoso e eventuais outros participantes do Círculo.

Se existe aprovação do autor do ato, realiza-se desde logo o Pré-Círculo com o adolescente e responsáveis. Posteriormente, é feito contato com a pessoa apontada como vítima, através dos facilitadores, visando colher sua aceitação para a participação do Círculo Restaurativo; em caso positivo, realiza-se o Pré-Círculo.

6. Onde e como acontece o Círculo

O Círculo pode ser realizado no espaço preparado para tanto, no próprio Fórum; ou encaminhado para ser realizado no ambiente da escola que o adolescente esteja matriculado ou, ainda, no espaço localizado na comunidade. Havendo acordo, aguarda-se o cumprimento do mesmo, sendo designado o Pós-Círculo para verificação da realização da avença. Como no Círculo se trabalha com assunção de diversos níveis de responsabilidade, envolvendo todos presentes, sobremaneira com a responsabilidade da rede primária, eventualmente poderá ser sugerida, ainda, a aplicação de medida de proteção ao Juiz da Vara Regional, para aplicação de medida em relação aos representantes legais do adolescente. Não está descartada a possibilidade do Círculo se prestar, ainda, para nortear eventual medida socioeducativa ou de proteção que se entenda necessário aplicar ao adolescente.

O autor e o receptor do ato e a comunidade expressarão seus sentimentos, descrevendo como foram afetados, e desenvolvendo um plano para reparar os danos ou evitar que voltem a se repetir, dialogando e chegando a um acordo como sujeitos centrais do processo. Os Círculos Restaurativos no Fórum contarão com a participação de integrantes dos setores técnicos (Social e da Psicologia). Outros funcionários da Vara da Infância também poderão estar presentes, assim como conselheiros tutelares e outros integrantes da comunidade relacionados à solução do conflito e suas causas.

7. Como se dá o acompanhamento do Acordo

A equipe técnica e o Conselho Tutelar efetuarão o acompanhamento devido, visando o efetivo cumprimento do Acordo homologado pela autoridade judiciária.

Idem.

8. Pós-Círculo/ Acordo cumprido

Cumprido o Acordo, o mesmo retorna ao Ministério Público que, verificando a inexistência de qualquer irregularidade, propõe a remissão. Na seqüência, a proposta de remissão é homologada pelo Juiz.

Idem.

9. Pós-Círculo/ Acordo descumprido

Não se descarta a possibilidade de realizar novo Círculo na hipótese de descumprimento do Acordo.

Idem.

10. Outros encaminhamentos

As partes podem desistir do procedimento a qualquer momento, tendo em vista que a participação é estritamente voluntária.

Idem.

Fortalecimento de Redes

“A articulação da Rede de Atendimento aos direitos da criança e do adolescente requer mudança de papéis no Sistema de Justiça, de Educação, de Segurança, numa perspectiva restaurativa”²⁸

Para Jacqueline Moll, criar uma cidade educadora, onde crianças, jovens, adultos e velhos aprendam e se aperfeiçoem, sempre pressupõe a realização de “Ações intencionalmente desenvolvidas, conectando espaços formais e informais, podem ocorrer pela ação mediadora de diferentes atores sociais, com ações locais desencadeadas na rua, no bairro, na região, a partir de temas passíveis de problematização”²⁹.

Cidades educadoras são aquelas onde podem se desenvolver Comunidades de Aprendizagem: “comunidade humana organizada, que constrói e se envolve em um projeto educativo e cultural próprio, para educar-se a si mesma, a suas crianças, jovens e adultos, no marco de um esforço endógeno, cooperativo e solidário, baseado em um diagnóstico não apenas de suas carências, mas de suas forças para superar tais debilidades”³⁰.

Cidades, bairros, comunidades, escolas tornam-se ambientes seguros onde os direitos da infância e da adolescência à educação, à saúde, ao lazer, ao respeito e à convivência, entre outros, sejam atendidos, por meio da criação e fortalecimento de Redes de Apoio.

A rede primária de apoio – a mais importante – é constituída pela família, amigos e vizinhos dessas crianças e jovens. Quanto mais as famílias e seu entorno co-

laborarem e se apoiarem mutuamente, mais forte será a rede primária e maiores serão as possibilidades de desenvolvimento dos mais jovens.

A rede secundária é a Rede de Atendimento – formada pelas organizações e instituições que oferecem ou deveriam oferecer diferentes serviços de proteção e apoio à realização plena do potencial das crianças, adolescentes e suas famílias – escolas, universidades, fundações, postos de saúde, entidades de assistência social, organizações voltadas à prevenção e tratamento da violência doméstica, drogadição e outras. Quando essas organizações e instituições trabalham de forma isolada, ignorando-se mutuamente, a rede se esgarça e desaparece, tornando-se incapaz de fazer frente ao desafio de atender aos direitos das crianças e dos adolescentes.

A Justiça Restaurativa propõe fortalecer o trabalho em rede, promovendo parcerias entre atores e forças, e tornando possível superar e enfrentar problemas que, isoladamente, nenhuma das instituições ou organizações seria capaz de resolver. A escola, por exemplo, para desempenhar bem seu papel, precisa que a saúde de seus alunos seja bem cuidada nos centros de atendimento, que programas sociais atendam às necessidades das famílias em situação de pobreza ou miséria, que seus alunos possam ter acesso a oportunidades de esporte, lazer e cultura na comunidade, e assim por diante.

28

Dr. Eduardo Melo, Juiz da Vara da Infância de S. Caetano do Sul

29

A Cidade educadora como possibilidade – apontamentos, in Cidade Educadora, a experiência de Porto Alegre, Cortez Ed, 2004.

30

Comunidades de Aprendizagem: uma comunidade organizada, Rosa María Torres, 1999. Essas citações foram retiradas do artigo “A aprendizagem da cooperação: desenvolvendo o potencial de escolas, comunidades e jovens”, Madza Ednir, Inst. Credicard, Programa Jovens Escolhas em Rede com o Futuro, 2007.

Metodologia e procedimentos em Guarulhos

Formação

Mediante parceria entre Poder Judiciário, Ministério Público, a organização não-governamental Amici dei Bambini – AIBI, e a Associação de Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça – AASPTJ, além de outras ONGs, ocorreu entre os anos de 2004 e 2005, um projeto envolvendo a Circunscrição Judiciária de Guarulhos e a Circunscrição Judiciária de Registro, com o objetivo de conferir formação, capacitação e atualização no Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar aos diversos atores sociais responsáveis pelo atendimento à Infância e à Juventude, passando pela formação da Rede de Atendimento.

Na primeira fase, de acordo com a metodologia elaborada pela AASPTJ, houve um período de coleta de informações sobre a realidade local em cada uma das Comarcas participantes. Seguiu-se um seminário de abertura, para informar a comunidade sobre o Projeto, e convidá-la a participar de uma série de cinco oficinas mensais com duração de um dia, para a capacitação.

Ao final das oficinas, cada Comarca deveria elaborar um Plano de Ação em rede para trabalhar as questões da infância e da juventude. Um seminário final coroou o trabalho, devolvendo à comunidade informação sobre o que foi realizado e produzido.

No caso de Guarulhos, o plano foi um projeto que consistiu na própria formação da Rede de Atendimento, sistemati-

zando seu funcionamento a partir de reuniões mensais, nas quais os participantes comparecem voluntariamente para o diálogo, examinam prioridades, discutem a melhor forma de lidar com os problemas sociais existentes, elaboram projetos, organizam capacitações e há comunicação sobre informações que são de interesse dos participantes. Dentro da rede, houve a formação de três grupos permanentes de trabalho (comunicação, capacitação e projetos), estabelecendo-se a possibilidade da formação de grupos de trabalho temporários, com finalidades específicas.

Funcionamento

Desde então, a rede em Guarulhos reúne-se mensalmente. Participam com regularidade integrantes da Vara da Infância e da Juventude, dos Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, Diretoria de Ensino, ONGs, Defensoria Pública e outros.

Desta iniciativa já frutificaram ações relevantes para a Comarca, tais como:

a) a inserção de informações sobre as entidades de atendimento à infância e à juventude (localização, contato, objeto de trabalho, entre outras) no programa de informática para referenciamento geográfico do Município, atualmente disponível na Internet³¹; b) lançamento de programa-piloto de famílias acolhedoras, como alternativa à medida protetiva de abrigo; c) redução da ordem de 25% no número de crianças e adolescentes abrigados, entre os anos de 2004 e 2006; d) resolução do problema de falta de vagas para abrigo dentro da Comarca para crianças ou adolescentes sem necessidades especiais.

31
<http://webgeo.guarulhos.sp.gov.br/>

Fortalecimento

- ◆ A UNIMESP-FIG (Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – antigas Faculdades Integradas de Guarulhos), que já atua em parceria com o Judiciário no âmbito do Setor de Mediação, cedeu suas instalações para a realização de eventos relacionados à matéria da Justiça Restaurativa. Aliás, sua Faculdade de Direito é certamente uma das primeiras instituições de Ensino Superior, em âmbito nacional, a implementar na grade curricular do curso de graduação a matéria “Mediação e Arbitragem”, que abrange também em seu programa todas as formas de solução alternativa de conflitos, entre as quais os Círculos Restaurativos.
- ◆ A Guarda Civil Metropolitana já teve, através de seu Comandante, conhecimento específico sobre o Projeto e seu funcionamento, tendo sido demonstrada disposição para atuar em sintonia nesse sentido.
- ◆ Em Guarulhos, há três Batalhões da Polícia Militar, diversos Postos Avançados de Atendimento da PM e dezenas de Delegacias de Polícia, inclusive Delegacia Seccional; tendo em vista que o contato individual do Juiz Coordenador para exposição sobre o Projeto e respectiva articulação não se faz possível, pelo menos no exíguo tempo que o Projeto proporciona, já está previsto que isso aconteça em reunião do Conselho de Segurança.
- ◆ No âmbito da educação, visitas do Juiz e outros servidores da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos em cada uma das 11 escolas participantes pelo Projeto, entre a segunda quinzena de fevereiro e a primeira de março/2007, mediante preparação em conjunto com a Diretoria de Ensino Guarulhos Norte, ressaltaram a parceria exis-

tente e envolveram, em níveis cada vez mais aprofundados, a comunidade escolar.

- ◆ Reunião dos Supervisores de Ensino da Diretoria Guarulhos Norte com o Juiz Coordenador também contribuiu na aproximação institucional e para que se possa diretamente tratar de assuntos relacionados ao Projeto, assim como outros relacionados com a educação, de modo geral.

Metodologia e procedimentos em Heliópolis

Formação

Um trabalho significativo de construção, fortalecimento e articulação de rede tem sido desenvolvido e já começa a apresentar seus frutos.

Nas Varas Especiais da Infância e da Juventude, verificou-se que apesar das diversas atividades sociais realizadas na região por meio de organizações não-governamentais, a Rede de Atendimento não se encontrava articulada de forma sistêmica. Assim, iniciou-se a articulação da mesma, considerando o fluxo de atendimento do adolescente em conflito com a lei.

Paralelamente ao mapeamento de todas as ações sociais existentes, que vem sendo realizado pelas profissionais da equipe técnica capacitadas para o projeto, passou-se à construção de diretrizes de uma política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei, construindo fluxos e procedimentos de modo coletivo.

Desde o início da implementação do projeto, foram realizadas reuniões com re-

presentantes do Poder Público e da sociedade civil, sendo várias na própria comunidade. A Polícia Civil, a Polícia Militar, a Guarda Civil Metropolitana, o Conselho Tutelar do Ipiranga, a Subprefeitura do Ipiranga, assim como representantes de entidades não-governamentais já estão engajados no projeto.

Em dezembro de 2006, em um encontro preliminar da Rede de Atendimento, estiveram reunidos: a) Diretoria de Ensino Centro-Sul (Dirigente, Supervisoras e ATPs); b) Diretoras das oito escolas parceiras; c) FDE; d) Polícia Militar; e) Polícia Civil; f) Guarda Metropolitana; g) Conselho Tutelar; h) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; i) Subprefeitura do Ipiranga; j) Ministério Público; k) Defensoria Pública; l) Poder Judiciário; m) assistentes sociais e psicólogas das Varas Especiais da Infância e da Juventude; e n) assistentes sociais do Fórum Regional da Infância e da Juventude.

Construção coletiva

A partir do mencionado encontro, agendaram-se reuniões, com intervalos aproximados de quarenta dias, visando não apenas proporcionar a aproximação dos agentes destas instituições, como construir o entendimento claro, por todos, das atividades desenvolvidas, da importância desta atuação e do modo pelo qual cada ação repercute na atuação do outro. Além disso, a reflexão conjunta sobre o objetivo comum da ação da rede, possibilita a construção coletiva de fluxos e procedimentos de atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

A articulação da Rede de Atendimento, focada na região de Heliópolis, nesta fase, ainda se mostra incipiente, sendo que diversas instituições, igualmente fundamen-

tais para a construção dos fluxos e procedimentos objetivados, foram convidadas a integrar-se à Rede.

No entanto, as primeiras reuniões realizadas possibilitaram a uns que se conhecessem e a outros que se aproximassem, com o objetivo comum de melhor atender ao jovem autor de ato infracional. Aqueles que participaram tiveram, ainda, a oportunidade, de conviver, de trocar experiências e de construir, conjuntamente, novos caminhos, o que é bastante significativo em se tratando de uma megalópole como São Paulo. ☺

Modo de Fazer II

Metodologia, conteúdos e procedimentos para a formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas

As diferentes formas de estruturar e conduzir encontros entre os envolvidos em um conflito são conhecidas pelo termo genérico “Práticas Restaurativas”. A história do desenvolvimento e evolução destas práticas, registra a crescente compreensão, dentro da comunidade internacional de Justiça Restaurativa, dos elementos que contribuem para a recuperação da comunicação entre pessoas e grupos em conflito e a transformação, tanto do comportamento individual como das condições em que este comportamento surge.

Um dos princípios que tem guiado este percurso pode ser resumido no lema: “Quanto mais alinhada com os princípios de Justiça Restaurativa é a prática e quanto maior a flexibilidade em sua adaptação às condições locais, mais restaurativas são os resultados”³². Encontros entre vítimas e ofensores surgidos nos anos 70; experiências com grupos comunitários dos anos 80; encontros estruturados por roteiros nos anos 90; avanços na investigação de sociedades e sistemas restaurativos na primeira década deste século: hoje existe um leque amplo e rico de opções, dentro das quais podem ser adap-

tadas práticas que atendem à realidade específica em que pretende agir.

Quando se implementam experiências, por meio de projetos-piloto, é premente que se identifique um método a ser seguido, que, posteriormente, servirá para sustentar o desenvolvimento de uma metodologia. O modo ordenado de proceder e um conjunto de procedimentos técnicos possibilitam a consolidação e a disseminação da prática. Os anos de pesquisa e experiência prática desenvolvida pelo Centro Internacional de Comunicação Não-Violenta, ofereceram os elementos de estruturação e sistematização, fundamentados no conhecimento empírico do fazer diário de Círculos em diversos contextos culturais. Eles foram essenciais para nortear a capacitação de facilitadores de Práticas Restaurativas e a implementação de Círculos Restaurativos em Heliópolis e Guarulhos.

32 Barter, Dominic 2006, Relatórios das oficinas de supervisão do Projeto piloto de implantação de Processos Restaurativos, Secretaria da Reforma da Judiciária / PNUD, 2006.

Metodologia da capacitação

As ações que compõem a metodologia de capacitação do projeto relativa à Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas, objetivam uma mudança paradigmática na maneira de conotar e manejar o conflito, e de pensar e intervir na comunidade, uma vez que o protagonismo dos agentes sociais só poderá ser desenvolvido com um comprometimento e uma adesão genuína de todos os envolvidos. Dentro de um universo teórico contemporâneo, em que "... o conhecimento, as relações e os indivíduos são produtos socialmente construídos..., acordando que não há conhecimento útil que seja genérico..."³³, desenvolveu-se um programa com intensa participação de todos na construção conjunta de conhecimento e na busca de formas de trabalhar, de instrumentos e de ferramentas conversacionais que fossem significativas e úteis para cada um.

Dessa maneira, sem generalizações, estabeleceram-se metas e estratégias didáticas flexíveis, permitindo sua adaptação à singularidade de cada contexto – Heliópolis e Guarulhos, sem perder o foco a ser alcançado. Com o objetivo de otimizar recursos no desenvolvimento do processo de aprendizagem, procurou-se guardar uma coerência estreita entre forma e conteúdo, entre o saber e o saber fazer. Para tal, utilizaram-se, por um lado, os princípios da Comunicação Não-Violenta. Esta propõe uma reformulação das dinâmicas de poder social, inclusive por meio da maneira pela qual nos expressamos e escutamos os outros, fomentando o respeito e a empatia, e possibilitando a construção de soluções pacíficas através da mediação de disputas e conflitos em todos os níveis.³⁴ Por outro lado, também

foram utilizados os princípios da Mediação Transformativa: “*empowerment*” – empoderar o indivíduo pela identificação de recursos próprios e seu conseqüente agenciamento, e “*recognition*”: reconhecer o outro em um constante exercício de alteridade nas relações.

Conteúdos trabalhados

Diferenciando Justiça Retributiva e Justiça Restaurativa

Práticas de Justiça Restaurativa não apenas distinguem-se dos meios empregados pela Justiça Criminal, como podem complementá-los, seja em resposta aos conflitos do dia-a-dia, às infrações juvenis ou aos crimes adultos. Porém *Justiça Restaurativa* e *Criminal* são fundamentadas em formas diferentes de ver o ser humano, a sociedade e o conflito. Um aspecto do desafio de implementar um Sistema Restaurativo como complemento ao sistema existente, é desenvolver procedimentos que co-existam de forma harmoniosa com os vigentes e que, embora se fundamentem em lógicas mutuamente excludentes, criem valor para todos. O Projeto Justiça e Educação e toda sua equipe, assumiram esse desafio. A capacitação dos Facilitadores de Práticas Restaurativas começou com o convite aos aprendizes e às suas instituições, a fazerem o mesmo em suas respectivas áreas de atuação.

Os procedimentos atuais de resolução de conflitos, tanto na delegacia e no tribunal, quanto na escola, seguem uma lógica co-

33

Araújo, N. B. e Yazbek, V. C. 2001.

34

Rosenberg, Marshall 2006.

nhecida como “retributiva”. A etimologia desta palavra sugere o pagamento de algo devido. É usada para descrever respostas ao conflito que cobram algo do autor de um ato danoso, mas que, em geral, não implicam benefícios à vítima. Normalmente, a retribuição é recebida pela autoridade que representa a norma ferida, e não pela vítima. Esta pouco contribui e pouco é “curada” no processo³⁵.

O quadro abaixo permite caracterizar algumas das prioridades da lógica “retributiva”, que hoje prevalece, ao lado das prioridades da lógica “restaurativa”. Esta garante a coerência interna e a eficácia das práticas propostas, pois visa não ‘pagar o devido’ mas “restabelecer o que foi perdido ou quebrado”.

Esta diferença – entre “culpar alguém por algo que fez no passado” e “responsabilizar-se por fazer as coisas direito no futuro”³⁶ – pode ser representada visualmente com a imagem de uma pirâmide, para ilustrar a lógica retributiva dos atuais Sistemas de Justiça e Educação, e um Círculo, para simbolizar a intenção e prática de restaurar.

A primeira imagem, mostra o poder – e por consequência, a responsabilidade – de responder e decidir a favor da Justiça como que suspenso acima dos participantes, fora de alcance, numa dinâmica de dominação³⁷. A segunda, por sua vez, representa a construção, pelos participantes, de relações horizontais em que o poder – e, portanto, a

responsabilidade – é igualmente distribuído entre todos.

É esta configuração interna das Práticas Restaurativas de fazer justiça que leva a Justiça Restaurativa a ser considerada um sistema próprio de sociedades que se organizam não à base de “reis e rainhas”, mas da vontade do povo – trata-se de uma “justiça republicana”.³⁸

Se a injustiça dói, a justiça deve curar a dor. A lógica da retribuição procura obter esse resultado por meio da devolução do dano a quem o praticou, por meio do castigo, que procura contabilizar o que é devido. Na maioria das vezes, o que é pago pelo agressor não beneficia a vítima. Ela procura satisfazer-se com uma justiça abstrata. Neste processo, coloca-se o foco sobre o papel protagonista do autor do ato injusto. Permanecem ocultas a experiência direta da vítima e da comunidade, bem como as consequências que vivenciam.

A sociedade paga três vezes: pelo crime, pelo criminoso e pela estória de insegurança que a vítima e comunidade tornam a contar, instalando ou aumentando o clima de medo.

A Justiça Restaurativa promove a ação curativa por uma via inversa, destacando a vítima e a comunidade da mesma forma que o autor do ato danoso, e focalizando a busca de benefícios concretos para todos. Ela vê a infração da norma como a expres-

35
Christie, N. (1977) “Conflitos como propriedade”, em *The British Journal of Criminologia*, Vol. 17:1

36
Braithwaite, J. Entre a proporcionalidade e a impunidade: confrontação, verdade e prevenção. Em *Novas Direções na Governança da Justiça e Segurança*. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2006.

37
Eisler, R. O cálice e a espada. Imago, Rio de Janeiro, 1990.

38
Braithwaite, J. e Parker, C. Justiça Restaurativa é a Justiça Republicana. Em G. Bazemore e L. Walgrave (eds), *Restorative Juvenile Justice*. Palisades, New York, EUA: Criminal Justice Press, 1999.

Área de Atenção	Cultura Retributiva	Cultura Restaurativa
Foco de Apuração	Identificar quem errou	Identificar necessidades não atendidas
Foco de Resposta	“Reeducar” à força	Restaurar harmonia dos envolvidos
Aspecto Social	Manter o controle	Restabelecer o equilíbrio

“um crime é, no seu âmago, a violação de uma pessoa por outra pessoa” – Zehr, H. 1990, *Changing Lenses: a new focus for crime and justice*, Scottsdale, PA, EUA: Herald Press.

são frustrada e incompleta de uma interação rompida. Cria formas de retomar o diálogo e de reintegrar poder e responsabilidade, desvelando a origem (a “biografia”) e o sentido do ato ofensivo praticado, suas conseqüências e causas subjacentes. É assim que se criam as precondições para a construção coletiva de soluções sustentáveis. O subproduto pedagógico de um processo restaurativo é o resgate da história dos seres humanos por trás do acontecido e do seu poder de recomeçar e construir segurança.

Compreendendo o Sistema Restaurativo

Quando alinhamos a prática circular com a lógica de restauração, dentro de um contexto comunitário e/ou institucional articulado, começamos produzir um Sistema Restaurativo – em que responsabilidade e poder compartilhado norteiam-se por princípios que manifestam uma concreta inovação social. O **contexto comunitário / institucional** dá validade aos resultados e acesso ao processo. Também possibilita a interface com sistemas que pretendem resultados parecidos, por meios diferentes (como formas de justiça retributiva, ou sistemas que usam meios aparentemente semelhantes para obter resultados diferentes (como igrejas, ONGs e outros).

A **prática** une a todos e os guia para que trilhem, de forma disciplinada, o caminho rumo ao **Acordo**. Este representa um novo marco em relação ao qual passam a identificar-se autor e receptor do ato ofensivo, bem como os membros da comunidade por ele afetados. Antes, sua relação interpessoal era definida pelo ato do **Conflito**. Depois, passa ser definida pelo **Acordo**. A **lógica** fundamenta o resto, orientando a ma-

neira como vemos³⁹, constatamos e respondemos aos outros durante os Círculos. Também evita que usemos a prática restaurativa para repetir dinâmicas de culpabilização ou vitimização.

Considerando o conjunto alinhado destes três aspectos – **contexto, prática e lógica** restaurativos – agimos com a explícita intenção de:

- a) transcender as dinâmicas da culpa, vingança e desempoderamento;
- b) conectar **pessoas**, transcendendo seus papéis como *vítima, testemunha* ou *ofensor*;
- c) executar ações construtivas em benefício mútuo, para restaurar o que foi quebrado ou ferido pelo conflito e prevenir a violência.

A breve, mas intensa experiência nacional confirma as experiências internacionais, ao sugerir que a Justiça Restaurativa somente se desenvolve de forma plena no contexto de um Sistema Restaurativo. O valor disso se revela quando articulamos, de forma coordenada, escolas e demais órgãos da rede de atendimento aos direitos da criança e adolescente, as comunidades em seu contorno, o Fórum, para obter:

- a) procedimentos acessíveis para compreender e responder ao conflito;
- b) subsídios práticos para uma pedagogia da justiça;
- c) responsabilidade; o elemento que falta na dicotomia punição/impunidade;
- d) o envolvimento de todos e todas na construção de comunidades e cidades educadoras, onde os direitos de cidadania, e em especial das crianças e jovens, possam universalizar-se;
- e) a recuperação do sentido da norma.

As etapas do Processo Restaurativo e o sentido da participação

No cerne de um **Sistema Restaurativo** está o **Processo Restaurativo**, constituído por uma seqüência de encontros inter-ligados, hospedados por um facilitador. São estruturados para apoiar seus participantes na transição de uma experiência negativa de conflito, para a experiência da possibilidade de mudança, aprendizado e convivência futura. Passar por esta transição significa perceber-se como co-autor do processo, saindo do lugar de espectador das suas próprias emoções e das demais pessoas envolvidas.

Não é estranho se alguns participantes entrem nas reuniões, marcados por fortes emoções de medo, vergonha, raiva, ressentimento e / ou desconfiança. Pode aparecer uma opção mais desejável esquecer o ocorrido, minimizar seu impacto e desculpar o que eles, ou outros, fizeram e não fizeram. Igualmente podem decidir manter a mágoa e querer se afastar dos envolvidos, ou mesmo se vingar. O Processo Restaurativo oferece um outro caminho – em que a articulação das necessidades universais⁴⁰ de todos, não atendidas pelo conflito, move uma dinâmica de crescente responsabilização. Ele pode ser avaliado em parte pela transformação dos sentimentos e idéias negativos iniciais e em parte pela demonstração, no grupo, da emergente capacidade de elaborar soluções consensuadas que respondam ao conflito e aos fatores que contribuíam para sua ocorrência.

São três os encontros que compõem o Processo Restaurativo:

O primeiro, o **Pré-Círculo**, visa definir:

- ◆ o ato cometido;

- ◆ as conseqüências dele;
- ◆ o restante do Processo Restaurativo, os outros participantes e a vontade de continuar.

Isto é feito no contexto do estabelecimento de um vínculo de confiança dos participantes com o facilitador.

O segundo encontro, o **Círculo**, une como iguais as pessoas atingidas pelo conflito – o autor e receptor do ato danoso, e a comunidade à qual ambos pertencem – para firmar um Acordo que visa:

- ◆ reparar danos;
- ◆ restaurar o senso de dignidade, segurança e justiça aos participantes; e
- ◆ reintegrar a todos na sociedade

O terceiro encontro, o **Pós-Círculo**, une as mesmas pessoas, mais os que surgiram para auxiliar no cumprimento do Acordo, para avaliar os níveis de satisfação de todos e decidir os próximos passos.

Para resumir: o Pré-Círculo prepara o Círculo, cujos resultados são acompanhados no Pós-Círculo.

O esquema, na página a seguir, possibilita uma visualização do processo.

No centro do esquema, o facilitador de Práticas Restaurativas interage com três grupos de participantes (autor ou autores do ato; receptor ou receptores do ato: membros da comunidade atingida pelo conflito), presentes no Pré-Círculo, no Círculo e no Pós-Círculo.

As palavras usadas para descrever esses três grupos indicam sua função nos procedimentos usados para resolver o conflito. Quando envolvidos em processos retributivos são conhecidos por “ofensor” (“infrator”, etc.), “vítima” e “parentes, testemunhos, rede de atendimento, sociedade”.

40 As necessidades básicas são *objetivas*, porque a sua especificação teórica e empírica independe de preferências individuais. E são *universais*, porque a concepção de sérios prejuízos, decorrentes da sua não-satisfação adequada, é a mesma para todo indivíduo, em qualquer cultura” – Pereira, P.A.P. 2000. Necessidades humanas – subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo, Brasil: Editora Cortez.



O Processo Restaurativo dá alto valor à especificidade – mantemos claramente definidos, a todo tempo, quem assume responsabilidade em relação a que aspecto, considerando o caso único que o círculo enfoca. A escolha cuidadosa de termos para identificar os três grupos apóia este princípio, oferecendo uma oportunidade de **distinguir quem é quem**, no olhar do facilitador, e de evitar estigma. Os termos “autor”, “receptor” e “comunidade” são usados neste sentido.

Cada etapa do processo envolve, então, quem praticou o ato (o autor), quem foi diretamente, ou mais imediatamente, prejudicado pelo ato (o receptor) e quem foi indiretamente impactado (a comunidade, ou rede primária de convivência).

Para esses três envolvidos e também para o facilitador, a participação é **facultativa e voluntária**.

Para o autor, a participação depende do gesto voluntário e sincero de assumir a responsabilidade da autoria do ato em que o Círculo será baseado.

Para a comunidade, participação depende da voluntária e sincera vontade de assumir co-responsabilidade pelo contexto em que o ato surgiu, e para ativamente promover mudanças futuras.

Para o receptor, a participação depende da sua voluntária e sincera vontade de assumir responsabilidade para seu próprio bem estar, e solicitar as ações que concretamente transformarão sua forma de se ver, e de ver os outros, depois da sua experiência do ato.

Para o facilitador, a participação depende da sua voluntária e sincera vontade de NÃO assumir responsabilidade pelos outros participantes, e, em vez disso, utilizar um conjunto de habilidades ligadas ao entendimento do conflito, bem como habilidades de comunicação e de ação, somadas a um conhecimento empírico das dinâmicas próprias ao Processo Restaurativo, à disponibilidade de compartilhar autoridade e ao compromisso pessoal com a prática.

As três etapas vistas mais de perto: características do Pré-Círculo, Círculo e Pós-Círculo

Pré-Círculo

Propicia condições para que o Círculo possa acontecer. O facilitador prepara-se para encontrar os envolvidos; escuta-os de maneira empática; define junto com eles o tema a ser abordado no Círculo; apresenta “o mapa” do processo, que inclui: os passos do procedimento oferecido, sua meta, o “Acordo”, e sua avaliação no Pós-Círculo; registra quem mais estará presente no Círculo; e colhe o consentimento dos participantes para ir adiante com o processo.

Há três encontros no Pré-Círculo: um com o receptor ou receptores do ato; um com o autor ou autores do ato; e um com todos os membros da comunidade (colegas, parentes, outros afetados). Cada encontro dura, em média, 15 a 30 minutos.

Círculo

Propicia condições para que todos:

- ◆ possam expressar-se;
- ◆ saibam que foram ouvidos a contento;
- ◆ revelem e contextualizem suas escolhas;
- ◆ demonstrem que estão cientes das conseqüências das suas escolhas, neles e nos outros;
- ◆ elaborem ações para transformar seu conflito e propô-las;
- ◆ firmem um Acordo com prazos para a realização das suas ações.

O facilitador, fortalecendo a horizontalidade do encontro, apóia todos para que mantenham o foco nas dinâmicas consentidas no Pré-Círculo. Todo Círculo termina num Acordo.

Em quase todos os casos, o Círculo Restaurativo se completa em um único encontro. Dura em média, 90 minutos.

Pós-Círculo

Propicia condições para que os participantes avaliem sua satisfação com os Planos de Ação, individuais e/ou coletivos, que somados, compõem o Acordo; e para que dialoguem sobre os próximos passos.

Pessoas que colaboraram para a realização do Acordo estão convidadas ao Pós-Círculo, mesmo que não tenham participado do Círculo. A presença dessas pessoas amplia o número de participantes da “comunidade”. Mesmo quando apoiaram Planos de Ação no cumprimento de um dever ou competência profissional – por exemplo, quando alguém que ajudou agiu na sua função como Conselheiro Tutelar – sua presença no Pós-Círculo deve expressar um comprometimento pessoal, como acontece com todos os envolvidos.

O Pós-Círculo, sempre realizado com a presença do facilitador, dura entre 20 e 40 minutos.

O Processo Restaurativo enquanto processo dialógico: aprendendo a linguagem restaurativa

Assumindo responsabilidade por aquilo que sentimos e necessitamos

Os encontros do Processo Restaurativo – Pré-Círculo, o Círculo e o Pós-Círculo – são espaços dialógicos, de comunicação. Assim, o uso de linguagem tem um grande significado em suas dinâmicas. Tanto pode apoiar,

O grau de restauração e aprendizagem em um Processo Restaurativo aumenta a medida em que:

Diminui
o grau de punição

Diminui
o grau de uso de perguntas analíticas (Por quê?)

Diminui
o grau de rotulação (juízo)

Aumenta
o grau de voluntariedade

Aumenta
o grau de horizontalidade

Aumenta
o grau de responsabilidade

Aumenta
o grau de escuta empática

Aumenta
o grau de eficácia do Acordo em satisfazer necessidades não atendidas pelo ato

como entrar o caminho até o Acordo. Oferece um *feedback* (retorno) constante ao facilitador. Abre ou fecha portas que revelam a humanidade do outro, desfazendo a lógica que o rotula como pretexto para o agredir.

É no uso da linguagem que sinalizamos e, às vezes, ensaiamos nossa contínua responsabilização durante o decorrer do Círculo. Quando somos levados a refletir sobre a linguagem que usamos correntemente, vemos que em geral responsabilizamos o outro por nossas emoções e sentimentos, e não reconhecemos que só nós temos poder para mudar a forma como nos sentimos.

Exemplos de expressões que dão ao outro o controle sobre nós: “Você me deixa triste e ansioso”, “Você faz com que eu me sinta culpado”, “Você me dá alívio”. As pesquisas de linguagem que informam o Círculo, como o trabalho de Marshall Rosenberg, indicam que a fonte de nossos sentimentos é o estado das nossas **necessidades**, e não as ações de outros, como estas expressões sugerem.

Não nos referimos aqui a **necessidades** na perspectiva da Sociologia ou da Biologia. Também não queremos com essa palavra descrever *algo que falta, um espaço vazio a ser preenchido*. O sentido em que ela é usada nas Práticas Restaurativas é o de uma força intrínseca que nos move a contribuir para a realização de valores universais. Esta força pode variar em intensidade, mas é uma **necessidade** porque, literalmente, **não cessa**.

Procuramos transformar sistemas e organizações tornando-os mais justos porque isso atende à necessidade de contribuir para o bem estar alheio. Não somos únicos nisso, todos precisam contribuir.

Essa relação estreita entre sentimentos e necessidades é registrada no Círculo pela

transformação de formas verbais que deslocam a responsabilidade para fora de quem age – como nas frases “eu só fiz isso porque você falou que...”, “eu roubei porque não tinha comida em casa” – em formas verbais em que a responsabilidade permanece com quem agiu – como nas frases “fiz isso porque eu queria pertencer ao grupo...”, “eu roubei porque precisava comer e naquele momento não vi outra alternativa”.

O facilitador é a principal fonte da competência dialógica de escutar e se expressar em formas que consideram a dinâmica necessidade-sentimento, entre outras. Nas Oficinas de Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas, observamos que, tão logo começaram a facilitar Círculos, sua linguagem foi adotada pelos outros participantes do Processo Restaurativo. Isso não é de estranhar, pois a linguagem dos facilitadores em capacitação demonstrava utilidade, servindo ao processo como um todo. A diferença: por parte do facilitador, o uso dessa nova forma de se comunicar era consciente.

O facilitador se oferece para “traduzir” mensagens, cujo vocabulário se baseia em abstrações, pressuposições, diagnósticos e análise das motivações dos outros, ou de si mesmo, quando há indicadores de que tais mensagens serão também recebidas pelo outro com o mesmo nível acusatório. O facilitador não muda sentido da mensagem emitida. Ao contrário, a “tradução” visa manter, se não aprofundar, o sentido proposto. Ele muda as palavras, mas almeja o máximo de fidelidade ao sentido. Oferece a quem falou todo um vocabulário de observações, sentimentos, necessidades e solicitações – distintas e seqüenciais. Se a oferta é aceita por quem falou, e compreendida como tal pelo ouvinte, serve de estímulo para a humanização dos participantes, ao

mesmo tempo em que diminui a possibilidade de ressentimento e atrito.

A principal ferramenta desta “tradução” que o facilitador opcionalmente disponibiliza, é a pergunta empática. Outra ferramenta importante é a expressão pessoal do facilitador, na sua posição “real” de participante do processo, no papel de membro da comunidade. No final do Pré-Círculo, Círculo e durante o Pós-Círculo há oportunidades mais explícitas para a contribuição verbal, pessoal, do facilitador. Há certas situações – quando, por exemplo, Acordos baseados em Planos de Ação não confiáveis estão sendo aceitos pelos outros participantes – em que esta expressão pessoal tem um papel chave no processo. A *linguagem de responsabilidade* facilita, e ao mesmo tempo também modela, o valor desta contribuição.

Enquanto nossa sociedade se mantém incerta sobre o valor de assumirmos responsabilidade pelo atendimento às nossas próprias necessidades e de reconhecermos que um caminho para isso acontecer é expressá-las claramente, para si mesmo e para os outros, o Processo Restaurativo demonstra uma prática de liderança e vanguarda numa área social em crescente crise.

Como realizar o Pré-Círculo

O procedimento é deflagrado quando alguém, afetado por um conflito, procura justiça ou quer resolver algum tipo de desequilíbrio na convivência social, através do mecanismo que a escola, outra instituição da comunidade ou o Fórum, estão oferecendo – o Processo Restaurativo. A divulgação do processo, seu acesso livre e democrático, e outras questões relevantes ao fluxo de procedimento dentro do qual o

Processo Restaurativo faz parte estão registradas às páginas 61 e 62.

Diferentemente de práticas em que a autoridade é delegada de forma desigual, no Processo Restaurativo pessoas não são “encaaminhadas” ou “constrangidas” a participar. Se uma professora observa um conflito violento se manifestar entre dois alunos a resposta padrão é levá-los à Diretoria. A professora, em geral, não participa da resolução de um conflito grave. Se este caso acontecesse em um ambiente Restaurativo, a professora solicitante do processo atuaria como um membro da comunidade e participaria ativamente como tal. Ela se veria como envolvida na co-construção diária do contexto em que o conflito surgiu e se perceberia o prejuízo pessoal e profissional, causado pela forma violenta escolhida pelos alunos para resolver o conflito. No entanto, a consciência de seu papel de professora, e seu desejo de que as pessoas na sua comunidade escolar tivessem sua integridade física respeitada, não diminuiria a voluntariedade da decisão, por parte dos alunos, de participar ou não de um Processo Restaurativo.

No Processo Restaurativo não há espectadores nem observadores, apenas participantes.

O que fazer ANTES do Pré-Círculo

Preparação interna do facilitador

O povo indígena Navajo (EUA) desenvolve Práticas Restaurativas próprias, dentre os cuidados para manter a paz das suas comunidades. Descrevem⁴¹, neste contexto, o facilitador destas práticas como “um membro da comunidade que pense bem, fale bem, planeje bem e demonstre no seu com-

41
Yazzi, R. (1998) ‘Navajo Peacemaking: Implications for Adjudication-Based Systems of Justice’, *Contemporary Justice Review*.

portamento que sua conduta tem, como chão, a espiritualidade”. O facilitador de Práticas Restaurativas que desejamos formar opera a partir dessa lógica quase esquecida na nossa sociedade, e que deve permear o processo. Portanto, o facilitador aprende a desenvolver hábitos diários para aprimorar competências relevantes e lembrar *por que faz o que faz*.

Este trabalho precede as demais etapas do processo, e também está embutido nelas, acompanhando o facilitador em todos os momentos.

Reflexão

O facilitador começa alinhando-se com o intuito do processo, e fortalecendo o vínculo interno com os valores universais que o motivam. Sabe que estes mesmos valores se encontram subjacentes à injustiça cometida, e às dolorosas seqüelas das vítimas e da comunidade. O diálogo e as ações capazes de revelar esta humanidade compartilhada devem centrar-se em uma linguagem que expresse valores ou necessidades humanas. Para atingir esse objetivo, alguns facilitadores costumam recordar os princípios do trabalho ou contemplar o caso em questão. Outros fazem contato com a natureza ou com expressões de certas formas de cultura; reservam tempo para a reflexão ou praticam alguma forma de auto-centramento. O mais importante é recordar e reforçar o porquê e o como que facilitamos Círculos.

Apoio mútuo

Muitos facilitadores gostam de trabalhar em equipe, e entram no processo com um co-facilitador, pois reconhecem a grande importância de apoio mútuo. Na preparação para o encontro com os participantes do Círculo, que começa com a recuperação

consciente do sentido deste processo, facilitadores se encontram para discutir casos e incrementar sua capacidade de servir, a partir de uma visão multifacetada, onde todos são ouvidos com o coração. A escuta empática entre pares é também um aspecto essencial na preparação, transformando uma *linguagem estática* em uma *linguagem processual*, em que a mudança torna-se visível e valorizada.

Acesso

O processo inicia-se quando o solicitante (que pode ser o autor do ato, seu receptor ou alguém indiretamente afetado) registra seu pedido de fazer um Círculo, utilizando o meio de acesso previamente estabelecido. Na maioria das escolas o acesso é simples e aberto a todos. Nas comunidades, a divulgação e acesso podem ser feitos por meios de comunicação comunitários. Nos tribunais, após o início do processo judicial, é oferecido o Círculo Restaurativo, que pode ou não seu aceito pelo autor. Em caso afirmativo, a pessoa é considerada solicitante.

Acolhida

O facilitador recebe o pedido do Círculo e entra em contato pessoal com o solicitante. O contato visa oferecer uma acolhida de qualidade, que produza uma sensação de bem-estar. O cuidado em estabelecer uma dinâmica horizontal, de escolha e responsabilidade, sem acusação, condenação ou pena, é básico. O facilitador agenda a reunião do Pré-Círculo com o solicitante, durante a qual serão indicados os outros envolvidos – direta e indiretamente – no conflito. Com esta informação, o facilitador convida e acolhe os demais, oferecendo-lhes um diálogo que busca o bem estar e que se baseia no princípio da livre escolha. Ameaças ou outras formas de imposição não se harmonizam com os princípios

os básicos da Justiça Restaurativa – seu caráter voluntário e não-punitivo. O objetivo é agir e aprender, não apurar culpa. Na acolhida, criam-se as condições necessárias para que os próximos procedimentos sejam bem sucedidos.

O que fazer DURANTE o Pré-Círculo⁴²

O Pré-Círculo é marcado por três momentos distintos: a descrição do ato, a escuta e o consentimento informado. Ao mesmo tempo em que o facilitador está colhendo e compartilhando informações necessárias ao processo, tem como foco prioritário o estabelecimento de um vínculo de confiança com o participante. Utilizando-se de um vocabulário simples e não-técnico, o facilitador demonstra seu interesse na pessoa, ao invés de estar focado no papel que desempenha, o de facilitar.

A palavra que melhor descreve esta qualidade de autenticidade, paciência e consideração é **presença**.

A descrição do ato

O primeiro passo é pedir que o ocorrido seja descrito, de maneira simples, concreta e sem avaliação. Como foi o evento/acontecimento? O que foi feito? O que foi dito?

Para orientar essa descrição, é interessante lembrar a imagem de uma câmera de segurança, que grava somente o que acontece. O que a tela da câmera mostra não é “um ladrão roubando a empresa” mas “um homem de 30 e poucos anos, com rosto coberto, carregando um micro até o estacionamento”. A frase “*um ladrão roubando a empresa*” expressa uma opinião, implícita no uso de rótulos avaliativos – “ladrão”, “roubar”. A frase “*um homem de 30 e*

poucos anos, etc” apenas descreve a sequência de ações apresentadas na tela.

O facilitador deve apoiar os presentes a utilizar, no relato, este tipo de abordagem precisa, limpa e não acusatória, que descreve somente aquilo ouvido e visto no momento do ato ocorrido.

A informação oferecida pelos participantes em resposta à pergunta: “O que foi feito ou dito que você gostaria de tratar no Círculo?”, fundamentará o Processo Restaurativo até o fim. Quanto mais clara e objetiva for a descrição do evento, quanto menos forem utilizados juízos de valor, melhor será o andamento do Círculo.

A escuta

Todos os passos do Processo Restaurativo se constituem em espaços de escuta mútua, baseada nos princípios da comunicação. Neste momento do Pré-Círculo, a escuta ganha mais uma função, servindo como recurso de transição do *foco na definição do ato cometido* para o *foco nas consequências do ato para as pessoas*. O que nos interessa é o significado deste ato para a pessoa que participa do processo. Assim, escutamos com uma atitude afetiva, alinhada aos princípios que movem o Processo Restaurativo, e convocamos o sentido que o ato injusto tem para a pessoa, a se revelar. O convite feito é para que a pessoa reflita sobre o sentido do ato injusto.

Prestar atenção naquilo que nos está sendo dito é uma das formas mais poderosas de estar presente. Esta presença – em que recebemos o que está dito, sem aconselhar ou tentar concertar o outro – reconhece e valida a experiência do outro. A atividade mental de concordar ou discordar do que estamos ouvindo, pode continuar – mas em segundo plano – pois agora nossa atenção está

42

Pré-Círculos são realizados com todos os participantes do Processo Restaurativo – autor, receptor e comunidade (ou rede primária). São três encontros no total, um para cada uma das três partes do Círculo. Só participa no Círculo quem já passou pelo Pré-Círculo, assegurando assim a qualidade e propósito comum do processo.

em outro lugar: no outro. Exercitamos uma capacidade inata de focar nossa curiosidade na experiência atual do outro, e nos permitimos seguir até onde ele nos leva.

O nome desta habilidade é *escuta empática*. A palavra *empatia* descreve uma resposta à necessidade de compreensão, de que alguém entenda a vida do nosso ponto de vista. Escutar empaticamente é demonstrar a intenção de compreender respeitosamente a experiência atual do outro.

A escuta empática demonstra compartilhamento de poder. Promove a horizontalidade. Coloca a vítima e a comunidade no centro do processo. Constrói confiança. Empodera. Renova.

Escutar é uma atividade silenciosa. Assim, procuramos tornar visível a qualidade única da nossa atenção ao formular perguntas com o intuito de confirmar se estamos, de fato, conectados à experiência do outro. Estas *perguntas empáticas* são uma forma precisa e eficaz de mostrar esta intenção.

O consentimento informado

No terceiro momento do Pré-Círculo há três perguntas que norteiam a atuação do facilitador:

a) “Você pode me dizer o que compreendeu até agora sobre o Círculo Restaurativo?”

Antes de fazer essa pergunta o facilitador vai tornar clara a seqüência e a lógica do processo, na mente de cada um que nele vá participar. Terá o cuidado de descrever o intuito e o caminho do Círculo, como também a relevância e o funcionamento do Pós-Círculo. Os passos do Círculo serão

apresentados. Princípios e condições do processo serão compartilhados. No final deste relato o facilitador deseja que as informações descritas no box ao lado sejam compreendidas.

Outras perguntas que podem ajudar o facilitador a saber se o que está sendo compartilhado foi, não só ouvido, mas compreendido:

“Você poderia me contar o que entendeu de tudo isso, para eu saber se consegui ser claro?”

“Como você contaria a outra pessoa o que compreendeu disso que estamos falando?”

b) “Quem mais precisa estar presente para encerrar este conflito?”

Esta pergunta procura descobrir mais sobre o contexto do ato, e quem mais está direta ou indiretamente envolvido.

É importante perguntar “quem precisa estar presente para encerrar o conflito?” A resposta será diferente se perguntarmos, por exemplo, “quem mais você gostaria que estivesse presente?” Procuramos criar um ambiente seguro para todos, sem esquecer que nosso foco é uma solução sustentável do conflito. Quanto mais pessoas envolvidas estiverem presentes, mais eficaz o Acordo tende a ser.

O facilitador registra os nomes citados, para fazer contato com eles em seguida. Ele deixa claro que a participação destas pessoas será voluntária e não garante que aceitem o convite.

c) “Consente, então, em participar ativamente no Processo Restaurativo?”

A confirmação a esta pergunta encerra o Pré-Círculo.

O Círculo Restaurativo

O Círculo Restaurativo é uma reunião das partes envolvidas num conflito. As pessoas que convivem com o autor de um ato ofensivo e com o receptor direto desse ato, fazem parte do conflito, pois contribuem na criação da cultura local de resolução de conflitos e são beneficiados ou prejudicados pela capacidade dos seus membros de conviverem em paz. Assim, são partes igualmente importantes: o autor, a receptor e a comunidade.

No Círculo todos têm a oportunidade de falar e serem ouvidos. Os passos foram construídos para que todos tenham sua vez de se expressar, e possam saber até que ponto foram compreendidos. Assim, participar no Círculo é concordar em seguir seus passos.

O Círculo é constituído de três momentos. Cada momento é guiado por passos, descritos num cartaz na parede, onde todos podem checar se estamos no caminho que leva ao Acordo. A dinâmica básica é: primeiro **A** fala para **B**, em seguida **B** diz o que ouviu **A** dizer e como compreendeu, e **A** confirma ou corrige esta impressão – e o processo corre até que **A** se sente ouvido e compreendido.

O Círculo é um espaço seguro. O facilitador vela pelo bem estar de todos presentes, igualmente, independente do que tenham feito. Se há alguma dúvida sobre isto, ou um pedido a ser feito, o facilitador gostaria de recebê-lo ainda no Pré-Círculo. Ele fará o melhor que puder para atender às preocupações dos participantes, e explicará o que não é possível e porquê.

A presença de todos é voluntária. O próprio facilitador está presente porque quer, e deseja contribuir.

O Círculo é um espaço de poder compartilhado, onde as relações se organizam horizontalmente. Todos estão presentes em sua dimensão pessoal, despidos de seus papéis profissionais e sociais. Como disse um participante: “Aqui ninguém tem crachá de autoridade”. Sem relações de poder verticais, as possibilidades de atitudes punitivas diminuem. O encontro procura não “o culpado” e “sua pena”, mas ações concretas que beneficiem a todos os envolvidos.

A presença do facilitador serve para lembrar a todos dos passos que concordaram em seguir, e para auxiliar no andamento do diálogo, rumo a um Acordo concreto.

Todos vão para o Círculo para investigar e se responsabilizar por suas escolhas e pelas conseqüências destas, inclusive o facilitador e co-facilitador, se há. Participam com o intuito de elaborar um Acordo, contendo Planos de Ação que procuram restaurar a dignidade, a segurança, a confiança e a convivência em todos presentes e nos afetados não presentes.

A resposta negativa convida o facilitador a investigar quais necessidades o participante acredita não seriam atendidas, caso participasse. Esta informação é valiosa para o facilitador, pois permite que continue a aprender como apresentar o Processo Restaurativo e descubra se ainda resta algum mal entendido.

No diálogo que segue, o participante experimentará tanto o poder da escuta empática como a disponibilidade do facilitador em adaptar os detalhes do Círculo para atendê-lo, em vez de pedir a ele que se adapte a um procedimento fechado.

Seja qual for o resultado deste diálogo, o participante terá passado por uma dinâmica com qualidades distintas, em que sua autonomia foi respeitada. Ele terá conhecido uma nova opção, e poderá contar a outros o que descobriu. E o facilitador conhecerá as necessidades que levaram o participante a não fazer o Círculo. Isso incentivará sua reflexão e busca de condições para que os Círculos se implantem no Brasil.

O que fazer DEPOIS do Pré-Círculo

Agendamento

Terminados os Pré-Círculos, é responsabilidade do facilitador agendar o Círculo, coordenando com seus colegas, suas instituição e/ou comunidade o uso do espaço a ser usado para este fim.

Preparação do espaço

O local onde haverá o Círculo deverá ser previamente preparado, certificando-se de que o espaço possibilite que os participantes sintam-se acolhidos, e não haja interrupções de pessoas ou barulho durante o processo. Cuidados com o espaço expressam também uma forma de demonstrar cuidado com os participantes. Um espaço bem cuidado valoriza o processo e quem o utiliza. Isto se mostra igualmente verdadeiro quando os recursos disponíveis para a sala são mínimos, mas a tentativa de organizá-los de forma cuidada é óbvia.

EM SUMA: O PRÉ-CÍRCULO

Antes

- ◆ Acesso ao Círculo: o solicitante registra seu pedido.
- ◆ Preparação do facilitador – momento individual – reflexão; coletivo – apoio dos pares.
- ◆ Acolhida: facilitador contata o solicitante e depois as demais partes.

Durante

- ◆ Descrição do ato lesivo-objetiva, sem julgamento.
- ◆ Escuta empática.
- ◆ Consentimento informado: *O que você compreendeu até agora sobre o Círculo? Quem mais deve estar presente para encerrar esse conflito? Concorda, então, em participar do Processo Restaurativo?*

Depois

- ◆ Agendamento do Círculo.
- ◆ Preparação do espaço.

Como realizar o Círculo

O que fazer ANTES do Círculo

Preparação interna do facilitador

O facilitador prepara-se, por meio da reflexão solitária, e também pelo diálogo com seus colegas, para saber distinguir, de um lado, os seus julgamentos e, do outro, as pessoas que encontrará no Processo Restaurativo. Porém, há atos ofensivos que nos tocam de maneira especialmente forte, e nossos julgamentos começam a falar mais alto. Também há comportamentos no Círculo que nos desafiam. O que fazer, por exemplo, quando o facilitador sente dificuldade em se conectar com um participante do Círculo?

Os participantes de uma Oficina de Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas foram convidados a identificar algo que uma pessoa faz ou diz que bloqueasse sua capacidade de lidar com ela. Uma professora disse que não conseguia lidar com o sarcasmo. Com a ajuda dos capacitadores ela foi aos poucos identificando o comportamento específico, de uma pessoa específica, por trás do que ela resumiu como “sarcasmo”. E assim, o olhar e o sorriso que doíam, vieram à tona, onde antes havia o rótulo.

A situação foi dramatizada e os participantes refletiram sobre ela. A conclusão foi que a dificuldade em se formular uma conexão está ligada, muitas vezes, a preconceitos ou pressupostos não checados, e à tendência que temos de julgar e interpretar em vez de simplesmente observar. Tomar consciência dessas interpretações é muito útil. Isso nos adverte de que esta-

mos pensando e nos comunicando de forma não alinhada aos princípios da Justiça Restaurativa. Nestas ocasiões, o apoio de nossos pares é essencial para nos ajudar a nos tornarmos capazes de reconhecer a humanidade do outro e a identidade fundamental de nossas necessidades/valores. Assim, desenvolveremos o olhar e a linguagem empáticos, que vão nos auxiliar a entrar em contato com nossas necessidades, e as dos outros, inclusive em momentos críticos.

Acolhimento

É comum que um ou mais participantes do Círculo nunca, ou poucas vezes, tenham visitado o espaço onde acontecerá esta reunião. Encontrar as pessoas na porta do prédio onde foi marcado o Círculo, oferecer água quando cheguem, procurar saber se há algo mais que pode ser feito para lhes dar conforto – tudo isso contribui bastante para reforçar a vontade de participar de forma plena.

Evidenciar que todos os participantes recebem tratamento igualmente respeitoso, também demonstra a todos que no Processo Restaurativo as pessoas não se definem pelos seus atos do passado, e sim pelo potencial que têm para assumir o desafio do presente e co-criar um novo futuro.

O **Círculo Restaurativo** tem esse nome também devido à organização das cadeiras. O facilitador vai se defrontar mais cedo ou mais tarde com a questão dos lugares onde as pessoas devem sentar. Algumas vezes, o facilitador receberá um pedido que o influencia na sua decisão. O receptor do ato, por exemplo, já no Pré-Círculo, poderá ter solicitado ficar distante fisicamente do autor. Neste caso, o facilitador decide previamente onde vão sentar os participantes, e os convida a

ocupar a “sua” cadeira, cuidando de que ele mesmo, ou o co-facilitador (se há presente) fiquem entre os oponentes.

Em situações mais tranquilas, deixar os participantes decidirem onde se sentar faz parte do cuidado de não assumir responsabilidade para eles e de compartilhar o poder de forma horizontal.

O que fazer DURANTE o Círculo

Introdução: apresentações e esclarecimentos

Quando entram na sala do Círculo, muitas pessoas não se conhecem. A primeira ação em conjunto pode ser apresentá-las, e/ou pedir que cada um diga seu nome, acolhendo a todos.

Os esclarecimentos prestados no Pré-Círculo são repetidos, retomando-se os princípios e procedimentos do Círculo, e sua meta: um Acordo tecido pelos Planos de Ação – concretos, factíveis e com prazos de cumprimento – de cada um presente. Na parede haverá um cartaz com os passos do Círculo como recurso visual de apoio (ver página ao lado), facilitando a autonomia dos participantes e diminuindo dependência no papel do facilitador. Quando possível, a mesma informação do cartaz será reproduzida em folhas de papel, distribuídas a todos pelo facilitador.

O intuito do Círculo Restaurativo é transcender a lógica de punição ao basear-se no poder de escolha dos envolvidos. Assim os presentes podem caminhar rumo à construção de planos pessoais e coletivos de ação, com o objetivo de dar resposta às necessidades não atendidas que

provocaram à quebra da norma e se sucederam a ela.

Em muitos casos, o ato em questão no Círculo é somente o último capítulo de uma seqüência de ações lesivas ocorridas entre as pessoas presentes. O foco no ato escolhido é essencial – cada Círculo deve concentrar-se em apenas um elo dessa possível cadeia de eventos danosos. Pode ser benéfico, ainda na apresentação, resumir o ato praticado, em linguagem objetiva, sem julgar. O foco em apenas um ato lesivo nos permite encaminhar o diálogo para o Acordo, sem que os participantes se percam numa chuva de mútuas acusações e contra acusações.

Participar em um Círculo onde o que está em foco é a decisão tomada por João de chutar Pedro, porém, não significa ignorar que, antes, Pedro chamou João de “idiota”. Ou que Filipe, Maria e Miguel (comunidade) disseram a João: “não andamos mais contigo enquanto você não exigir respeito de Pedro”. Trata-se de ir em busca das dinâmicas que subjazem a todos, ou à maioria destes incidentes, para que os participantes possam entendê-los e resolvê-los pacificamente. Se tentarmos tratar vários incidentes em um mesmo Círculo, acabaremos não nos concentrando em nenhum. Ao abordarmos um, a fundo, nos aproximaremos também da raiz dos outros.

É possível que todos os presentes se identifiquem como “vítimas” da situação, enquanto vêem os outros como “agressores”. A partir da abertura do Círculo, o facilitador deve evidenciar clareza na identificação de quem é quem no Círculo, em relação ao ato em questão, usando linguagem que apóia, por parte de cada um, a retomada da responsabilidade pessoal.

Um cartaz, com as etapas do Círculo, deve estar afixado no local do encontro, a vista de todos, facilitando o acompanhamento de roteiro pelos envolvidos:

Etapas do Círculo

PRIMEIRO MOMENTO – COMPREENSÃO MÚTUA

Todos falam e escutam como estão e o que querem agora

A ⇒ B *um se expressa ao outro*

B ⇔ A *o outro resume a essência do que ouviu*

A ⇔ B *quem se expressou corrige ou confirma, até considerar que foi ouvido*

C *escuta e se expressa*

SEGUNDO MOMENTO – AUTO-RESPONSABILIZAÇÃO

Todos falam e escutam como estavam e o que queriam na hora do ato

A ⇒ B *um se expressa ao outro*

B ⇔ A *o outro resume a essência do que ouviu*

A ⇔ B *quem se expressou corrige ou confirma, até considerar que foi ouvido*

C *escuta e se expressa*

TERCEIRO MOMENTO – ACORDO

Todos elaboram Planos de Ação que descrevem o que farão e quando

Planos são redigidos num Acordo, Pós-Círculo é agendado

Momento 1 – Compreensão mútua

A visão de conflito própria aos Círculos Restaurativos presume que, antes de haver uma agressão, a linha de comunicação entre as pessoas cai. Também a comunicação interrompida pode ser a primeira manifestação dessa agressão. Assim, o Círculo começa com uma dinâmica estruturada para restabelecer a comunicação entre as pessoas presentes – ou limpá-la de ruídos –, possibilitando que voltem a fazer sentido umas para as outras.

O facilitador é, em geral, quem convida uma das três partes envolvidas (Autor–receptor-comunidade) a falar, dirigindo-se a quem quiser, respondendo à pergunta: “*Como está passando atualmente, depois do que aconteceu, e quais as conseqüências para você?*” – ou “*O que quer que o outro saiba sobre como você está, neste momento?*”

Essa pergunta – que será feita, de uma forma ou outra, a todos os presentes – é construída de modo a focalizar como “está” cada um no momento presente: “bem”, “mal” e tudo no meio disso. Ela não visa abordar o ato cometido em si, pois antes que se crie um canal de comunicação mínimo entre todos, é improvável que existam condições para tanto.

Depois que o primeiro participante falou, solicita-se à pessoa a quem ele se dirigiu, que se manifeste – não com sua opinião, mas com um resumo do que ouviu e compreendeu. A lógica deste pedido é possibilitar a quem se expressou saber até que ponto conseguiu se fazer entendido. Os participantes, culturalmente preparados a acreditar, contra inúmeras provas, que “mensagem dada é mensagem recebida”, no início, estranham esta dinâmica de confirmar o que foi dito, antes de continuar o diálogo. Logo que começam a se beneficiar dos seus

efeitos – o esclarecimento das mensagens para todos – a sensação de novidade diminui em importância. Em muitos casos o facilitador não precisa continuar repetindo a pergunta “*O que você compreendeu do que ouviu?*”, pois os envolvidos assumem a prática, cuja estrutura é das mais simples.

Há então um ciclo – *mensagem enviada pelo emissor (quem falou) ⇒ impressão recebida pelo destinatário (quem escutou) ⇒ confirmação ou correção, pelo emissor, da impressão do destinatário* – que continua. Termina, somente, quando a pessoa que expressou a mensagem, ao ser perguntada se disse tudo o que queria e se foi ouvida, se revela satisfeita: “disse tudo e fui ouvido”.

Neste momento, a mesma dinâmica se repete, agora com os papéis invertidos: quem escutou- o destinatário, se expressa, e quem falou (o emissor), escuta.

Por fim, o terceiro componente do Círculo – normalmente a comunidade – tem a palavra. Quando um membro da comunidade se dirige a indivíduos presentes em particular, são eles que confirmam sua compreensão, até que a pessoa que falou se diz satisfeita. Quando se expressa de modo mais geral, o facilitador é quem resume o que ouviu, com foco no sentido essencial da mensagem, ou seja, na necessidade universal subjacente.

Quando todos presentes se declaram ter dito o que querem, e de terem sido compreendidos, o primeiro dos três momentos do Círculo Restaurativo se completou.

As conexões estabelecidas entre as partes talvez já demonstrem uma outra forma de encarar os outros no Círculo. Mesmo se isto ainda demorar a aparecer, as condições estão prontas para que abordemos o assunto do ato em si.

Momento 2 – Auto-responsabilização

Neste segundo momento do Círculo, a pergunta procura revelar as necessidades que cada um estava procurando atender, e as necessidades que cada um deixou de atender, ao fazer o que fez na hora do ocorrido. Usando uma linguagem simples, o convite é para que os participantes voltem a atenção para aquilo que procuravam, e aquilo que perderam: “O que quer que o outro saiba sobre o que você buscava ou pretendia na hora do ocorrido?”

Seguindo a mesma dinâmica de comunicação utilizada para promover a compreensão mútua entre as pessoas no início do Círculo, a pergunta que favorece a auto-responsabilização é oferecida as três partes presentes (receptor do ato, autor, comunidade), até que todos se dão por satisfeitos, afirmando que se expressaram e foram compreendidos.

Momento 3 – Acordo

Já no Pré-Círculo, as pessoas envolvidas no conflito foram informadas de que o objetivo do Círculo é possibilitar que elas cheguem a um acordo que beneficie a todos. No Círculo, os dois momentos anteriores (compreensão mútua e auto-responsabilização) devem criar, nos participantes, a capacidade de se entender, e os critérios para agir em consenso, necessários para que seja formulado um Acordo. Esse é o terceiro momento do Círculo.

As etapas do Círculo constroem as condições necessárias para que o Acordo seja possível, quando:

1) Estabelecem **intenção** e **sistemática** favorecendo um encontro em que o poder – manifesto no direito a falar – é compartilhado de forma horizontal, o

que elimina, do processo de resolução do conflito, o clima de ameaça, punição, dever e perda em que ele surgiu. (*Processo Restaurativo e postura do facilitador como portal de acesso a ele*)

2) Restabelecem a comunicação rompida ou danificada entre alguns ou todos os participantes, humanizando a visão uns dos outros **no momento em que se encontram no Círculo**, o que reduz os níveis de estresse estimulados pelas imagens e reações emocionais despertadas nesse primeiro momento do encontro, e possibilita a escuta recíproca das experiências mútuas; permitem a quem está num processo de diálogo interrompido (conflito) começar a perceber o sentido da comunicação (verbal e não verbal) do outro, também como, possivelmente, novas camadas de sentido em sua própria comunicação. (*Compreensão mútua*)

3) Restabelecem a comunicação rompida ou danificada entre alguns ou todos os participantes, humanizando a visão uns dos outros **retroativamente**, e permitindo uma investigação da “biografia oculta” das escolhas de cada participante no momento do ocorrido; possibilitam, assim, que cada uma das partes se reconheça nas necessidades que o outro procurou atender na hora do ato ofensivo, e naquelas decorrentes desse ato – “Vejo que você, que me agrediu, é um ser humano e não um monstro”, “Vejo que roubei não um “rico” mas um ser humano”. (*Auto-responsabilização*)

4) Promovem, quando autêntica, a expressão de remorso pelas conseqüências dos atos prejudiciais praticados, e o desejo de aprender outras formas de satisfazer as mesmas necessidades a partir de agora. (*Auto-responsabilização*)

- 5) Levantam, num vocabulário simples e compreendido por todos, as necessidades em busca de realização na hora em que as pessoas se encontram no Círculo (presente), na hora em que o ato lesivo ocorreu (passado), e nas condições sociais que contextualizaram o ato e o encontro. (*Auto-responsabilização*)
- 6) Revelam a todos, em particular aos membros da comunidade, sua co-responsabilidade em relação aos conflitos que manifestam na vizinhança, e a possibilidade de articular redes informais e formais de poder, com o intuito de promover o apoio mútuo e aprimorar o acesso aos recursos econômicos, sociais, culturais e ambientais necessários à realização dos direitos e a uma vida digna.

Tendo percorrido com sucesso os dois momentos anteriores, os participantes do Círculo Restaurativo devem estar preparados para decidir como irão reparar o dano provocado pelo conflito e prevenir novos episódios de violência.

Quando o processo de construção do Acordo não é iniciado espontaneamente, o facilitador pode estimulá-lo perguntando aos participantes o que gostariam de ver acontecer no futuro próximo, ou se há algo que estão inspirados a oferecer um ao outro. A pergunta orientadora desse momento pode ser: ***“O que querem fazer agora, para restaurar a justiça?”***

O Acordo não é uma promessa vaga, mas a soma de Planos de Ação, individuais e coletivos, oferecidos e solicitados mutuamente pelos presentes no Círculo, elaborados em conjunto, com indicação das responsabilidades e compromissos assumidos por cada um. Seu núcleo básico são ações concretas, factíveis e exequíveis, com prazo determinado para serem realizadas.

Para o autor do ato lesivo, o Acordo deve expressar a *nova* maneira que ele encontrou de atender às suas necessidades, desta vez em harmonia com outros. Representa o desejo de autor de contribuir para o bem estar do receptor.

É também a oportunidade para que os membros da comunidade reflitam sobre aquilo que poderia ser feito pela escola, família, sociedade ou governo para atender às necessidades dos envolvidos – de acesso, por exemplo, à educação, ao lazer, ao esporte, à assistência social, ao trabalho, à proteção, ao tratamento, para atacar as causas profundas do conflito destrutivo.

Uma vez elaborados os Planos de Ação, o Acordo é redigido pelo facilitador e repassado a todos, para receber as assinaturas de confirmação.

Características de um Acordo Restaurativo

O Acordo descreve ações que...

- ◆ São elaboradas a partir das necessidades identificadas no decorrer do Círculo, às quais pretendem atender;
- ◆ Têm um prazo definido para sua realização (torna-se, portanto, mensurável);
- ◆ São exequíveis – podem ser realizadas com recursos já disponíveis ao seu realizador;
- ◆ São concretas, reais – **reparam** o dano;
- ◆ Têm valor simbólico – **restauram** aspectos imateriais que se quebraram ou perderam com o conflito;
- ◆ São diferentes de um “combinado”, ou uma promessa, pois trazem, especificados no maior detalhe possível, *quem* irá realizá-las, *com quem*, *quando*/ *por quanto tempo*, *onde*, *como*;
- ◆ Podem começar a ser realizadas tão logo sejam planejadas.

Dizem respeito ao fato ocorrido, procurando restaurar a dignidade, a harmonia, a segurança e a confiança das pessoas;

- ◆ Beneficiam, também, quem as oferece;
- ◆ Demonstram, por parte de quem as oferece, o desejo de desenvolver a capacidade de se cuidar, de forma que também beneficiam outros;
- ◆ Demonstram, por parte de quem as solicita, a consciência de pedir o que precisa, para conviver bem com outros;
- ◆ Demonstram, por parte de todos, a vontade de assumir a posse dos seus conflitos e a responsabilidade de tomar iniciativa e fazer algo para resolvê-los.

Respeitam os direitos de todos envolvidos na sua realização.

Obs: Se essas características não estiverem presentes, o facilitador pode interferir, e, por meio de perguntas, apoiar a crescente especificação de cada Plano de Ação, ajudando assim a aperfeiçoar o Acordo.

Finalização

Assinado o Acordo, segue um momento de transição, que marca o final do Círculo. É a hora de agradecer a todos e de se marcar o encontro do Pós-Círculo, onde os participantes irão avaliar se as ações previstas foram realizadas e se suas necessidades foram atendidas. Quando possível, oferecer água, café, ou mostrar, de alguma outra forma, o *cuidado* com as pessoas facilita criar esse momento importante de maior informalidade, antes da partida.

O que fazer DEPOIS do Círculo

Registro

Para aperfeiçoar a avaliação qualitativa do Círculo Restaurativo, facilitadores podem ser solicitados a devolver à coordenação do projeto Justiça Restaurativa, o relato da atividade. O melhor momento para fazer isso é logo depois do Círculo, quando os acontecimentos estão ainda frescos na memória.

Apoio mútuo

Depois do Círculo, o facilitador tem, como principal fonte de apoio, os demais facilitadores da sua instituição ou comunidade. A aprendizagem e supervisão que estes contatos podem oferecer é um recurso de muito valor.

Quando o Círculo contou também com a presença de um co-facilitador, a experiência de troca e aprendizado com o grupo é, em geral, ainda mais proveitosa.

Pré-agendar reuniões regulares facilita a supervisão mútua e fortalece a noção de facilitar Círculos Restaurativos como um processo contínuo de aprendizagem.

Em Suma: O Círculo Restaurativo

Antes

INTRODUÇÃO: Acolhimento / Informação / Princípios e caminho a trilhar

Durante

PRIMEIRO MOMENTO – COMPREENSÃO MÚTUA

Pergunta norteadora: *“O que quer que o outro saiba sobre como você está, neste momento?”*

O diálogo acontece com as três partes (autor, receptor, comunidade) ativas – duas se expressando e escutando, um (em geral) escutando. Todos presentes passam por cada um desses papéis, neste primeiro momento do Círculo. Quando se expressam, escolhem a quem se dirigir / de quem querem a compreensão.

Neste exemplo, o autor do ato lesivo se expressa para o receptor:

A expressa-se para **R**

R descreve a essência do que *ouviu* de **A**

A confirma ou corrige impressão de **R**

C observa este diálogo

Esta dinâmica continua até que **A** diz: sim, falei e fui ouvido.

Continua, com **R** e **C** se expressando, um de cada vez, até que todos dizem: sim, falei e fui ouvido.

SEGUNDO MOMENTO – AUTO-RESPONSABILIZAÇÃO

Pergunta norteadora: *“O que quer que o outro saiba sobre o que você buscava na hora do ato?”*

A pergunta que inicia o diálogo muda, para focar as necessidades subjacentes à escolha de cada um presente, na hora do ato.

A dinâmica de diálogo e participação é, porém, idêntica a do primeiro momento descrito acima.

TERCEIRO MOMENTO – ACORDO

Pergunta norteadora: *“O que querem fazer agora, para restaurar a justiça?”*

Diálogo entre todos, à base de ofertas e solicitações, visando a construção de Planos de Ação, individuais e coletivos, para atender às necessidades frustradas antes, durante e depois do ato, e reveladas nos momentos anteriores. O resultado é um Plano de Ação para cada participante, com prazo claro para sua realização. Somados pelo facilitador, esses Planos formam um Acordo consensuado que é redigido pelo facilitador e assinado por todos.

FINALIZAÇÃO – Agradecimento – Agendamento do Pós-Círculo – Tempo de informalidade entre participantes.

Depois

- ◆ Registro
- ◆ Apoio mútuo

Como realizar o Pós-Círculo

O Pós-Círculo acontece depois de esgotado o prazo para a realização das ações previstas no Acordo. É o momento em que se verificam os níveis de satisfação dos envolvidos. Se os objetivos do Processo Restaurativo foram atingidos, ou seja, se as ações previstas no Acordo tiveram êxito em atender necessidades que antes haviam sido desconsideradas, é no Pós-Círculo que isso será constatado e comemorado. Se os objetivos não foram atingidos, por alguns participantes, ou por todos, no Pós-Círculo isso será revelado e respondido. Se as ações previstas no Acordo não foram cumpridas, é no Pós-Círculo que serão descobertas as necessidades não atendidas, e como as propostas de ação podem ser adaptadas para dar conta disso, e em seguida, serem realizadas.

Como já vimos, o Pós-Círculo é marcado ao final da reunião do Círculo, considerando os prazos previstos no Acordo. Deve contar com a presença do autor do ato lesivo, do receptor e dos membros da comunidade presentes no Círculo. Poderão participar membros da comunidade que auxiliaram no cumprimento de um ou outro Plano de Ação, mesmo se não estiveram presentes ao Círculo. Conselheiros tutelares, representantes da rede de atendimento e outros podem integrar este grupo, participando enquanto pessoas, não em seu papel oficial.

É importante notar que a liderança explícita do facilitador nos encontros restaurativos (Pré-Círculo, Círculo e Pós-Círculo), vai diminuindo à medida em que o processo avança. No Pré-Círculo, ele tem uma participação acentuada, já que é a primeira reunião. No Círculo, os participantes, munidos da informação de que precisam sobre as dinâmicas, fazem a maior parte do trabalho, com

apoio do facilitador. No Pós-Círculo, então, cada vez mais o facilitador pode retornar à sua origem como membro da “comunidade” expressando-se e revelando-se.

O que fazer ANTES do Pós-Círculo

Convite

Na elaboração do Acordo podem surgir ações que utilizam, no Processo Restaurativo, serviços da rede de atendimento, envolvendo assim assistentes sociais, Conselhos Tutelares, polícia, assistentes de saúde e outros.

Todas essas pessoas podem ser convidadas a participar no Pós-Círculo, em caráter voluntário e pessoal, como membros da comunidade que são. O facilitador pode fazer contato direto com elas. É um caminho. Outro caminho é fazer o contato por meio de um participante que usa o serviço.

Preparação interna do facilitador

Idem à preparação realizada no Pré-Círculo e no Círculo (Ver p. 75 e 82)

Preparação do espaço

O facilitador deve consultar os colegas na instituição e / ou comunidade, para definir a sala e marcar o horário, cuidando da aparência, conforto e silêncio do espaço em que a reunião do Pós-Círculo acontecerá (ver p. 42, Espaço próprio para a realização de Círculo).

Acolhida

O facilitador recebe os participantes e retoma os objetivos do Pós-Círculo. (Ver p. 81, Acolhimento).

Avaliação

Para avaliar a satisfação dos participantes em relação ao Acordo, o facilitador pode convidar os participantes a se expressarem em relação à seguinte pergunta:

“O que deseja que o outro saiba sobre como você está, neste momento, em relação ao Acordo e suas conseqüências?”

Quando o facilitador ou outro participante avalia que há ruídos na comunicação, ou seja, as mensagens estão sendo enviadas, mas não estão sendo recebidas de forma precisa, a dinâmica já utilizada no Círculo está a mão (Ver p. 83). A estrutura do Pós-Círculo é a mesma do Círculo: o que muda é o conteúdo. No primeiro, o que está em foco é um ato lesivo, danoso. No segundo, o foco é a avaliação do Acor-

do. O facilitador usará perguntas empáticas, estimulando as pessoas a se exercitarem em escutar atentamente, demonstrar que ouviram, o que o outro quis dizer e distinguir entre:

- ◆ o que a mensagem significa para quem a está expressando.
- ◆ as idéias que quem ouve tem na cabeça .

As respostas dos participantes à pergunta inicial determinarão o caminho que Pós-Círculo tomará. Há três possibilidades: as ações do Acordo foram cumpridas e a satisfação das necessidades identificadas no Círculo; as ações foram cumpridas, mas as necessidades não foram satisfeitas; as ações não foram realizadas. Cada uma dessas possibilidades exige encaminhamentos diferentes. Confira o quadro abaixo.

Avaliação no Pós-Círculo: três possibilidades

Caminhos a seguir

1) Ações do Acordo realizadas, **com satisfação** das necessidades identificadas no Círculo:

- ◆ Comemorar o sucesso.
- ◆ Afirmar a capacidade de quem realizou as ações, de identificar o que o outro (ou ele mesmo) precisava, elaborar um plano para responder a isto; realizar o plano e receber retorno/*feedback* sobre ele.

2) Ações do Plano realizadas, **sem satisfação** das necessidades identificadas no Círculo:

- ◆ Relembrar as necessidades de cada um, que as ações visavam atender.
- ◆ Re-significar as ações realizadas, adaptando-as a novas situações.
- ◆ Propor novas ações.

3) Ações do Plano **não realizadas**:

- ◆ Investigar as necessidades não atendidas pelo Acordo.
- ◆ Re-significar as ações planejadas, adaptando-as a novas situações.
- ◆ Planejar novas ações que possam atender às necessidades que o Plano de Ação anterior não atendeu.

O que fazer DEPOIS do Pós-Círculo

Comunicar

Comunicar o êxito dos Planos de Ação do Acordo realizado em um Círculo Restaurativo é de grande valia para a comunidade em que o conflito se deu. A comunidade quer ser informada a respeito da resolução de um problema que a impactou, mesmo se de forma leve. O processo é co-

munitário, e é para lá que precisa retornar com seus resultados.

Outro motivo para compartilhar resultados é que isso é uma estratégia de difusão da proposta de Justiça Restaurativa e de fortalecimento sua presença na comunidade. No Projeto Justiça e Educação, facilitadores e lideranças utilizavam, para comunicar os resultados dos Círculos, o mural da escola, grafite – solicitado pela escola, rádio comunitária, jornal do bairro e outros veículos.

Em suma: o Pós-Círculo

Antes

- ◆ Convite a todos os envolvidos no Círculo, lembrando a data do Pós-Círculo.
- ◆ Convite a quem auxiliou fazer os Planos de Ações.
- ◆ Preparação interna do facilitador.

Durante

- ◆ Avaliar a capacidade de um ouvir o outro.
- ◆ Lembrar aos presentes que se comprometeram a participar ativamente.
- ◆ Celebração do sucesso das ações ou renegociação do Acordo.

Depois

- ◆ Se o Acordo foi bem sucedido e o Plano cumprido, os resultados devem ser divulgados na comunidade.

O Processo Restaurativo nas escolas

Para inserir os Círculos na dinâmica da vida escolar, o primeiro passo é contar com lideranças educacionais comprometidas que garantam as condições básicas ao funcionamento dos Círculos, como espaço físico,

tempo, procedimentos para acolher e encaminhar a solicitação de Círculos Restaurativos, etc. (ver p. 42). O ponto central é fazer fluir a informação sobre os Círculos (o que são, como solicitar, quando e onde acontecem). Essas informações devem estar disponíveis na sala dos professores, nos corredores, nas salas de aula. E que os resultados dos Acordos estabelecidos nos Círculos também precisam ser divulgados.



Quando este fluxograma envolve voluntariamente os participantes e flui respeitando os princípios de uma prática restaurativa, os resultados são significativos não só para as pessoas que participaram diretamente desse processo. Se a comunidade escolar é informada sobre como uma situação de conflito foi resolvida, abre a possibilidade de se discutir sobre as regras e normas disciplinares estabelecidas e refletir qual a melhor forma de se lidar com situações conflitantes. Os gestores e professores têm uma grande oportunidade de, a partir das experiências dos Círculos Restaurativos, rever sua forma de agir diante de um conflito, acolhendo-o como inerente à condição humana. Além disso, implementar mudanças no Projeto Político-Pedagógico à luz de processos que trazem significados mais legítimos aos sentimentos e às necessidades de cada indivíduo.

Estratégias: exercícios práticos e ferramentas

Os conteúdos descritos no item anterior foram trabalhados com os participantes por meio do diálogo, em pequenos grupos e em pares; de exercícios temáticos e participativos; e com a vivência de facilitação em situações simuladas de Círculos Restaurativos.

Como parte da estratégia didática, foram realizados exercícios reflexivos de auto-conhecimento e mudança pessoal para auxiliar a prática da facilitação de Círculos Restaurativos; especialmente para a identificação e a apropriação de recursos pessoais e para o reconhecimento do outro, como alguém diferente de si.

O “Estacionamento de questões” foi uma das estratégias didáticas rotineiramente utilizadas para articular o ritmo acelerado do programa com o acolhimento de questões levantadas pelo grupo. Em cartazes afixados na parede, iam sendo anotadas todas as perguntas trazidas para que fossem acolhidas as dúvidas e respondidas ao longo do dia, dentro da sequência previamente programada.

Utilizou-se a pergunta norteadora “Como eu faço parte desse tema?” para estimular a construção social do significado de cada tema, possibilitando aos participantes ampliação teórica e levantamento de recursos do grupo, partindo das habilidades pessoais.

Seguem alguns procedimentos utilizados e de “formatos conversacionais” oferecidos ao grupo, como apoio ao exercício do novo papel que estavam aprendendo, o de facilitador de Práticas Restaurativas.⁴³

Formatos conversacionais

Criação de Contextos Conversacionais para Ensino/Aprendizagem

Dentro de uma proposta construcionista social, toda ação adquire um sentido singular, dependendo do contexto e do propósito com que é realizada. Portanto, a primeira preocupação é construir contextos conversacionais para ensino/aprendizagem que possam gerar boas conversações e nas quais o diálogo produza transformações, compreensão ativa e aprendizagem mútua. Para atingir este objetivo, propõe-se a tarefa a seguir.

Levando em conta as conversas que já tivemos sobre a atividade que realizamos (e as conversas que teve consigo mesmo e com outros fora do grupo), reflita sobre:

- ◆ como pensou que essa atividade poderia ser útil a você?
- ◆ em relação a quê você considerou que essa atividade poderia ajudá-lo?
- ◆ como imaginou que participar desse trabalho poderia trazer novas possibilidades de resolver situações na sua prática?
- ◆ o que deverá acontecer para que considere esta atividade útil para você?

Dialogando com diferentes interpretações da realidade

O objetivo deste exercício é convidar os participantes a pesquisar e identificar seu modo de aprender e construir conhecimento, constatando como as experiências pessoais participam deste processo. O exercício possibilita que percebam suas reações diante de diferentes formas de interpretar e expressar a realidade por meio da linguagem, e explorar conexões possíveis entre estas realidades.

43 Questões como estas delineiam o propósito de se estar nestas conversações (Aonde vou? Como vou? Para que vou? O que espero encontrar?), comprometem o participante de uma maneira ativa, provocam uma reflexão sobre o contexto dessa conversação e, ao mesmo tempo, constituem-se numa medida da efetividade do trabalho para cada um.” (Araújo, N. B. e Yazbek, V. C. 2001).

Para este exercício, são utilizadas fotos selecionadas de revistas, ilustrando matéria jornalística sobre algum evento. Apesar de permitirem uma identificação destes fatos, são figuras muito inespecíficas, genéricas, que dão margem a diferentes interpretações. A tarefa proposta é a seguinte:

Individualmente

- ◆ Construir um relato curto, por escrito (duas a três linhas) sobre a foto.
- ◆ Escolher alguém para formar uma dupla (de preferência desconhecido).

Em duplas

- ◆ Apresentar-se ao outro.
- ◆ Relatar o que escreveu ao parceiro.
- ◆ Ajudar o outro, através de perguntas, a esclarecer seu relato.
- ◆ Identificar os dados da foto que participaram na construção do seu relato.
- ◆ Silenciosamente, pensar consigo, quais estímulos da foto ou quais pontos do relato têm alguma relação com experiências de sua vida pessoal.

Em pequenos grupos

- ◆ Reunir-se com as pessoas que utilizaram a mesma foto para a construção do relato e:
 - compartilhar as diferentes versões da mesma foto;
 - identificar como selecionou e quais estímulos foram estruturantes de seu relato;
 - perceber como reage internamente aos relatos semelhantes e diferentes do seu.

Individualmente

Refletir – Quando encontro pessoas que desafiam meus pontos de vista, minhas crenças, meus valores:

- ◆ O que torna possível ouvi-las?
- ◆ O que torna possível convidá-las a falar mais sobre o que pensam ou sentem desde seu (delas) ponto de vista?

- ◆ O que torna possível perguntar como chegaram a pensar e sentir daquela maneira?”

Construção de Redes de aprendizagem e apoio mútuo

Cada participante se prepara individualmente, identificando:

- ◆ Que recursos identifica em si que sejam úteis para a atividade que está aprendendo e tentando desenvolver?
- ◆ Quais habilidades julga necessárias desenvolver em si? Para o quê gostaria de contar com a ajuda de companheiros?

Cada participante se reúne com o grupo de pertinência: por escola, Fórum, comunidade, e compõe o quadro de recursos a oferecer e a buscar como complementar. Finalmente, há um compartilhamento de recursos, que possibilita visualizar a rede de pertencimento estruturada pela proposta restaurativa, permitindo identificar propósitos para a aproximação e estimulando a interação entre colegas.

Habilidades de Comunicação

Distinguindo observação de julgamento, necessidade de sentimento

Uma das maiores habilidades de comunicação é conseguir separar observação de avaliação e julgamento. Além disso, o Facilitador de Práticas Restaurativas precisa distinguir sentimentos de necessidades.

Em duplas

- ◆ A pessoa (A) já facilitou Círculos e outra (B) não.

- ◆ Conta a história de um Círculo.
- ◆ Escuta.
- ◆ Diz o que compreendeu da história.
- ◆ Tanto (A) quanto (B) distinguem na fala do outro:
 - O que é JULGAMENTO, do que é OBSERVAÇÃO.
 - O que é SENTIMENTO, do que é NECESSIDADE.

Escuta ativa

Ao ouvir o outro, em geral vamos julgando e interpretando aquilo que nos é dito, perdendo a capacidade de apenas estarmos com ele, e realmente escutá-lo. COMUNICAÇÃO é falar e ser ouvido. O exercício abaixo demonstra o quanto é difícil ser ouvido.

Em duplas

- ◆ (A) descreve uma cena ou um objeto.
- ◆ (B) escuta.
- ◆ (B) repete / expressa o que foi dito por (A)
- ◆ Trocam-se os papéis.

Ao final, cada um avalia o quanto o outro escutou realmente o que foi dito, e o quanto acrescentou de seus próprios julgamentos ou interpretações.

Simulações/Role Playing

As simulações de Círculos Restaurativos foram uma estratégia constantemente utilizada. O exercício abaixo propõe a simulação das três etapas do Processo Restaurativo:

- ◆ Os participantes formam grupos de cinco, sendo: um no papel de facilitador, dois como os envolvidos diretamente no conflito – (A) e (B), e dois como membros da comunidade.
- ◆ Cada um conta uma história real de conflito, acontecida em sua vida.

- ◆ Escolhem uma das histórias para ser dramatizada/contada pelo grupo.
- ◆ Os participantes estipulam o “tempo teatral” apropriado para cada etapa do Processo Restaurativo.
- ◆ Dramatizam as três fases do Processo Restaurativo (Pré-Círculo, Círculo e Pós-Círculo), estipulando-se um tempo aproximado para cada uma.
- ◆ O capacitador passa pelos grupos observando o desempenho de cada um.

Ao final, há um tempo de avaliação em que cada equipe relata suas dificuldades, descobertas e formula uma pergunta. As perguntas e dúvidas são respondidas coletivamente.

Facilitador de Práticas Restaurativas formando outro Facilitador

Um dos objetivos das oficinas era tornar os facilitadores capazes de formar novos facilitadores. O facilitador é um multiplicador de Práticas Restaurativas nas escolas e deve incluir em suas habilidades a de capacitar alguém para fazer o que ele faz. Assim os Círculos Restaurativos continuam, mesmo quando o facilitador capacitado se aposentar ou mudar de escola ou comunidade. Para isso, o facilitador capacitado deve identificar, em seu local de atuação, quem é a pessoa mais curiosa ou propensa a escutar o outro.

Roteiro de situação de aprendizagem em que um facilitador já capacitado acompanha o desempenho de um facilitador aprendiz, na simulação de um Círculo. O facilitador capacitado fica ao lado do aprendiz como sua “sombra”, apoiando e interferindo quando necessário.

O facilitador aprendiz tem o roteiro de procedimentos do Círculo (As Etapas do Processo Restaurativo, ver p. 71) e procura se-

gui-lo, promovendo a escuta mútua entre dois colegas que representam (A) e (B) e dois colegas que representam membros da comunidade.

- ◆ Facilitador capacitado: não tira a atenção do outro (não perde o contato visual). É a “sombra” ou o auxiliar do novo facilitador.
- ◆ Facilitador aprendiz: tem em mãos o caderno com as anotações que precisa para seguir com o Círculo. Recebe e acolhe.
- ◆ Ao final da simulação das três etapas, o facilitador aprendiz ouve o *feedback* dos demais participantes do Círculo, e por último, do facilitador capacitado.

Roteiro do facilitador aprendiz

Operando um Círculo Restaurativo

Sugerimos que no início, cada facilitador de Práticas Restaurativas tenha em mãos uma “colinha” com as etapas do procedimento. Com o tempo, à medida que for se sentindo mais seguro poderá dispensar esse apoio.

Introdução: acolhida e esclarecimentos

- a) Apresente as pessoas.
- b) Esclareça:
Quanto tempo vai levar (cerca de 1 hora); Princípios: o Círculo não é punitivo; é horizontal – ninguém está em posição superior ou inferior ao outro; é voluntário – a qualquer momento quem quiser pode sair do processo.
- c) Esclareça:
Etapas / passos – compreensão mútua: (A) expressa para (B) como está hoje em relação ao fato; responsabilização, luto ou remorso: (B) expressa para (A) o que queria, buscava; Acordo exequível – prazo.

d) Esclareça:

Acordo: havendo uma compreensão mútua, nosso objetivo é um Acordo que venha restaurar aquilo que se perdeu no momento do conflito. Um Plano com ações concretas que possam beneficiar todos.

e) Esclareça:

Pós-Círculo – Depois disso nós vamos nos reunir novamente em data que marcarmos hoje para checarmos se o Acordo foi cumprido e se foi satisfatório para todos.

f) Checar:

Vocês entenderam? Estão confiantes de que compreenderam o Processo Restaurativo? Vocês querem prosseguir?

Compreensão mútua

- g) Indique o Cartaz com as etapas do Círculo: “Bem, então vou seguir os passos do cartaz. Convido (A) a expressar como está no momento em relação ao ato. Como você está agora em relação a tudo que aconteceu? (Cuidado, não fale de sentimentos de forma isolada – faça um elo com a necessidade – Ex.: Você está triste porque quer atenção?)
- h) Não pergunte como (A) está se sentindo. Pergunte como está agora em relação ao fato.
- i) Sabemos que terminou quando (A) diz sim, fui inteiramente ouvido.
- j) Possibilite que os apoiadores de (A) na comunidade se expressem.

Auto-responsabilização / luto

- k) Mesmos passos em relação a (B).

Acordo / Plano de Ação

- l) Cheque o realismo das ações propostas, sua ligação com o evento ocorrido, seu valor simbólico. Verifique com o grupo a data do Pós-Círculo e a inclua no Acordo.
- m) Registre o Acordo e peça a assinatura dos participantes.

Oficina de aprimoramento de prática

O ritmo acelerado do processo de preparação de facilitadores de Práticas Restaurativas e a época em que foi realizado (final do segundo semestre), colocou aos capacitadores o desafio de preparar os participantes para gerir a continuidade do seu processo de aprimoramento profissional.

O roteiro a seguir, desenvolvido pela equipe docente do setor de mediação do Instituto FAMILIAE-SP, foi discutido e oferecido em uma oficina de três horas para cada local (Heliópolis e Guarulhos), com o intuito de estimular os interessados a construir espaços semanais de encontro entre facilitadores de Práticas Restaurativas com diferentes níveis de experiência profissional.

As “Oficinas de Prática”⁴⁴ podem ser organizadas por iniciativa de grupos autônomos de profissionais e membros da comunidade, capacitados para atuar como facilitadores de Práticas Restaurativas, interessados em aperfeiçoar sua prática e discutir temas ligados ao uso de Procedimentos Restaurativos, como os Círculos, na resolução de conflitos. Esses encontros semanais entre facilitadores de Práticas Restaurativas, com diversos níveis de conhecimento e experiência profissional, visavam incentivar ações de responsabilidade pelo próprio processo de aprendizagem.

Além disso, visavam identificar e reconhecer que o grupo tem recursos que podem propiciar um apoio mútuo, construir caminhos em direção à autonomia e à sustentabilidade, promovendo o diálogo entre diferentes e sobre as diferenças e demonstrando que o facilitador assumiu res-

ponsabilidade por administrar sua própria aprendizagem. Ao mesmo tempo, as oficinas contribuem para difundir na comunidade as Práticas Restaurativas.

Com coordenação rodiziada, o formato das Oficinas empodera os participantes para buscar, diretamente no grupo, ou virtualmente, via *e-group* ou *e-email*, ou, ainda, em pesquisas na web, o apoio necessário para responder aos seus questionamentos e atender às suas necessidades individuais de aprimoramento enquanto facilitadores de Práticas Restaurativas.

Roteiro para encontro semanal de três horas

Formação do grupo

- ◆ **Quem** – nome dos participantes
- ◆ **Onde** – local
- ◆ **Quando** – data e horário
- ◆ **Frequência** – quinzenal ou semanal

Dinâmica do encontro

- ◆ **Escolha do coordenador do dia** – 5 min
- ◆ **Construção da agenda** – 10 min
- ◆ **Diálogo sobre a prática** – 60 min
- ◆ **Intervalo** – 15 min
- ◆ **Debate sobre temas de interesse** – 60 min
- ◆ **Informes /notícias** – 15 min
- ◆ **Fechamento/reflexões avaliativas** – 15 min

44
Cf. metodologia das
“Oficinas de Prática –
FAMILIAE 2001

Escolhido o coordenador do dia dentre os participantes, as atividades se desenrolam da seguinte forma:

Construção da agenda (10 min)

- ◆ Diálogo sobre a prática. Momento em que um facilitador ou grupo de facilitadores vai relatar sua prática, solicitando a opinião e as sugestões do grupo para melhorá-la (anotar quem compartilhará a experiência).
- ◆ Debate: temas de interesse (listar quais as questões).
- ◆ Informes e notícias (anotar quem oferecerá novas informações ao grupo).

Diálogo sobre a prática(60 min)

A atividade é um processo de diálogo entre dois grupos, ou entre um indivíduo e um grupo, sendo que o primeiro pede consultoria / *feedback* ao segundo sobre sua prática. Há três momentos de alternância entre fala e escuta, liderado pelo coordenador do dia.

Momento 1 (busca do foco)

- ◆ O grupo (A), formado pelo(s) facilitador(es) que solicita(m) a ajuda e um dos participantes para ser o interlocutor, posiciona-se no centro da roda e expõe seu caso. O interlocutor pergunta:
 - Como você(s) está(ão) em relação à prática que vai(vão) realizar ou que já realizou(ram)?
 - O que você(s) precisa(m) conversar sobre você(s) e/ou sobre sua atuação no Círculo para que possa(m) se sentir confortável(is) / competente(s) e confiante(s)?
 - Nesse foco, sobre que(ais) ponto(s) você(s) gostaria(m) de ouvir contribuições do grupo?

- ◆ O grupo (B), formado pelos demais participantes, escuta atenta e silenciosamente.

Momento 2

(contribuições como recurso)

- ◆ O grupo (B) oferece suas contribuições ao grupo (A), que escuta silenciosamente.
- ◆ Cada participante do grupo, que esteve numa escuta silenciosa, oferece algum ponto que foi recurso em sua própria experiência, evitando julgamentos, críticas e discussões.

Momento 3 (coleta de ganhos)

- ◆ O grupo (A) retoma o diálogo para registrar como foi tocado pela fala do grupo (B).
- ◆ O interlocutor do grupo (A) conduz a conversa para que o(s) facilitador(es) identifique(m) os efeitos em si da fala dos colegas, verbalizando se houve mudança e qual(ais) ponto(s) fizeram a diferença.

Intervalo

(15 min)

Debate de temas de interesse (questões significativas para o grupo) (60 min)

- ◆ Diante das questões trazidas pelo grupo e anotadas pelo coordenador no momento da construção da agenda, o grupo transforma a pergunta de cada participante em um tema para discussão, pesquisa e estudo.
- ◆ O apoio necessário para responder às indagações virá diretamente do grupo ou, virtualmente, via *e-group* ou *e-email*, ou, ainda, em pesquisas na *web*.

Informes e notícias (15 min)

O grupo compartilha informações sobre eventos, notícias no jornal, TV, rádio, livros e artigos sobre Justiça Restaurativa.

Fechamento e reflexões avaliativas sobre a experiência (diálogo sobre a aprendizagem) (15 min)

- ◆ Finalizar com um momento de reflexões individuais:
 - O que aprendi nesse encontro?
 - O que imagino que desta situação po-

- deria ser útil e para quais propósitos?
- O que levo como tema de pesquisa – inquietações / questionamentos – até nosso próximo encontro?

Selecionar alguns pontos principais para que sejam compartilhados com o grupo.

A finalização é uma avaliação reflexiva, útil para o realinhamento do percurso, fazendo com que os participantes possam gerir seu próprio desenvolvimento e se responsabilizar pelo aprimoramento de sua prática.

Atividade de encerramento do curso

Esse exercício de fechamento é uma atividade reflexiva com o objetivo de identificar o significado do curso e de seus princípios restaurativos, para cada um.

a) Parte individual

- ◆ Pede-se aos participantes que, de olhos fechados e buscando uma posição relaxada e confortável, acompanhem em sua memória o desenrolar de “um filme”, que mostra as etapas do curso, desde que cada um ouviu falar sobre ele, passando pelos primeiros encontros com os colegas e professores e o conhecimento cada vez maior de temas e Práticas Restaurativas, até esse último dia.
- ◆ Solicita-se a cada participante que imagine / identifique um amigo que não esteja presente e com quem costuma compartilhar experiências novas.

- ◆ Em seguida, propõe-se aos participantes que escrevam uma pequena mensagem a esse amigo, como um telegrama, nos seguintes termos: “O que vivi nesse processo. O curso que fiz. O novo tema com o qual me envolvi”.
- ◆ Depois que os participantes escrevem a mensagem ao amigo, pede-se que imaginem e escrevam o que esse amigo lhe responderia ou comentaria.

b) Parte coletiva

Solicita-se que os participantes recontactem-se com o grupo, compartilhando as mensagens e os comentários.

1. Fórum Justiça e Educação: parceria pela cidadania;



2. Dominic Barter e Vânia Curi Yazbek;



3. Trabalho em grupo em uma oficina de Práticas Restaurativas;



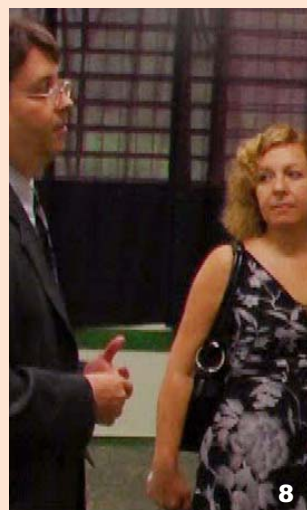
4. Juiz Egberto A. Penido;

5. Trabalho sobre Justiça Restaurativa;

6. Lideranças Educacionais;

7. Monica Mumme;

8. Juiz Daniel Issler e Vera Lúcia de Jesus Curriel;



9 e 10. Facilitadores de Práticas Restaurativas;

11. Dinâmica em grupo em uma oficina de Lideranças educacionais.



Resultados

Desafios do processo, lições aprendidas e novas perguntas que pedem respostas urgentes

Antes de apresentar os resultados dos meses de vigência do “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”, gostaríamos de convidar o leitor a apreciar três histórias reais, envolvendo adolescentes e adultos de escolas e comunidades daqueles dois locais¹, e imaginar o final que teriam, em uma situação regida pelos valores da cultura da violência ou da cultura retributiva, inspiradora de uma justiça do tipo “olho por olho dente por dente”.

¹ Os nomes são fictícios, para proteger a privacidade dos envolvidos.

Primeira história

Os namorados Maria, 14 anos, e João, 16 anos, estudavam na mesma escola de Heliópolis. Ambos pobres, sem mesada ou trabalho, porém Maria mais pobre ainda, vivendo com a mãe, arrimo da casa, e três irmãos menores. Depois de alguns meses de namoro, Maria ficou grávida de João. O menino, apavorado, não quis assumir nenhuma responsabilidade, e começou a fugir da namorada. A menina, quando a barriga começou a crescer, foi obrigada a contar o acontecido à mãe. A resposta materna foi ameaçar expulsá-la de casa se não “resolverse o problema” de alguma maneira. Não havia lugar ou dinheiro para sustentar um bebê. Pressionada, a menina recorreu à família do ex-namorado, que devolveu o caso à mãe. Sucediavam-se agressões verbais e acusações mútuas entre as duas famílias vizinhas e entre os dois jovens. De vizinhos e namorados, haviam se transformado em inimigos.

Um final previsível:.....(complete)

Segunda história

Na hora do recreio, quando o tempo é curto para tudo o que os adolescentes têm a dizer uns aos outros e em geral a gritaria e a confusão imperam, Mariana estava especialmente agitada. A única inspetora de alunos presente no pátio tentava em vão colocar um pouco de ordem na situação. Por várias vezes chamou a atenção de Mariana. Não sabemos o que aconteceu para deflagrar a agressividade de Mariana, se o tom da voz da inspetora, ou os termos que usou ao falar com a adolescente, ou se a explosão se deu porque naquele dia estava emocionalmente fragilizada. O fato é que a menina “partiu para cima da inspetora”, e a agrediu fisicamente.

Um final previsível:.....(complete)

Terceira história

Os adolescentes José e Mário, estudantes da mesma escola, se encontraram na praça. Da conversa e das piadas, descambaram para o insulto, e do insulto, à briga física. Socos e pontapés acompanhavam os xingamentos. Os colegas de escola Juca e Mauro tentaram interferir e “apartar a briga”. Que esperança. Ao serem atingidos pelos socos dos dois primeiros, o que fazem é entrar na confusão. No final, além dos machucados, restou a sensação de ameaça e de que nunca mais iriam sentir-se seguros na escola ou na vizinhança. José, em especial, que havia tirado sangue do nariz de Mário, ficou com muito medo, temendo represálias.

Um final previsível:.....(complete)

Os finais previsíveis dessas três histórias, que acontecem quase todos dias nas escolas brasileiras e seus arredores, são bastante tristes. Na primeira história, as possibilidades de desfecho poderiam incluir aborto ou suicídio. Na segunda, clima ruim entre as envolvidas, suspensão ou outra punição. Na terceira, a violência entre eles poderia se agravar, levando ao cumprimento de medidas socioeducativas de acordo com o ECA.

No entanto, em lugar desses desenlaces sombrios, cada uma das histórias terminou bem, ou pelo menos, o melhor possível, dentro das circunstâncias.

A mãe de Maria não pensa mais em expulsá-la e vai acompanhá-la nas visitas ao médico do pré-natal. João e sua família decidiram ajudar a construir um quarto para ela e o bebê na casa materna. João, Maria e suas famílias voltaram a conversar e a se entender.

Mariana compreendeu o quanto havia passado dos limites e como a inspetora se sentira em relação a isso. O diretor da escola refletiu sobre a atmosfera do recreio e como melhorá-la. Mariana se propôs a realizar atividades na escola ao final de semana, dentro do Programa Escola da Família², de-

batendo com outros adolescentes a questão de Direitos e Deveres.

Os quatro adolescentes brigões perceberam que há outras maneiras menos perigosas de se extravasar a energia. Estão organizando um jogo de futebol no campo do bairro para se reaproximarem.

O que fez a diferença entre os “finais das histórias” que iriam manter ou intensificar o ciclo de violência e desfechos que dão uma chance à convivência pacífica entre diferentes? A resposta está no fato de que todos esses adolescentes habitavam em um território onde o Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania” estava em vigor. E, graças a esse projeto, os adolescentes, suas famílias e apoiadores na comunidade tiveram acesso a uma abordagem de resolução de conflitos da Justiça Restaurativa, chamada Círculo Restaurativo. O poder desse procedimento para instaurar um clima mais saudável em escolas e comunidades e empoderá-las, para que possam identificar as causas de seus problemas e resolvê-los, é tamanho, que se faz sentir mesmo quando os Círculos são conduzidos por facilitadores de Práticas Restaurativas ainda em formação, ou inexperientes, como foi o caso nas três histórias relatadas³.

Resultados obtidos

Nas últimas oficinas do Curso de Lideranças Educacionais, realizadas em Dezembro, em Guarulhos e Heliópolis, estavam também presentes os facilitadores de Práticas Restaurativas e os agentes do Sistema Judiciário. Naquele momento, foram retomados os objetivos específicos do Projeto Jus-

tiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania. Foi comovente verificar o quanto foi realizado por aquele grupo de pessoas, passados apenas quatro meses do Seminário de Mobilização, apesar das dificuldades encontradas. Vejamos os resultados dessa intensa caminhada, em relação a cada um dos objetivos.

O que foi destacado, em primeiro lugar, foi o avanço representado pela vontade que Justiça e Educação manifestaram de unir forças para sensibilizar e chamar a atenção para outras formas de resolução de conflitos que atingem crianças, jovens e adultos em escolas e comunidades.

Parceria

Tem início uma parceria entre Sistemas de Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos

A relevância do trabalho conjunto transparece na fala de todos os envolvidos, como se vê nos depoimentos abaixo. Note-se a compreensão de que a parceria se estende para além do Projeto Justiça e Educação, e tem a ver com Justiça Restaurativa e Educação para uma cultura de paz.

A palavra do Poder Judiciário

Os juízes, representando o Poder Judiciário em Heliópolis e Guarulhos, apontam os benefícios da parceria.

Durante as mobilizações e capacitações do Projeto, foi sensível a apreciação da comunidade escolar considerada como um todo, especialmente professores, diretores, coordenadores pedagógicos, alunos e pais, pelo fato de haver atuação conjunta das instituições da Educação e da Justiça, o que nunca antes havia

3 Os facilitadores dos Círculos foram Maria Aparecida e Clóvis Francisco (primeira história) e Janete Graça dos Reis (Assistente Social da Vara da Infância de Guarulhos) e Cleide Matos (Psicóloga da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos) (segunda e terceira histórias), capacitados por Dominic Barter e Vânia Yazbek.

4
Pela Professora
Jurema Reis Corrêa
Panza,
Coordenadora do
Projeto Justiça e
Educação em
Heliópolis e
Guarulhos: parceria
para a cidadania,
apresentado a
Diretoria de
Projetos Especiais
da FDE.

sido registrado em Guarulhos e Heliópolis. Era perceptível a enorme necessidade de que isso ocorresse, pois o elevado grau de violência na comunidade, dentro e no entorno das escolas, leva à perda de referências de valor. E nem a Secretaria da Educação e escolas (diretor, professores e funcionários) nem as Varas da Infância e da Juventude, isoladamente, são capazes de reverter o processo de erosão social. Prioritário, nesse momento do Projeto, é enfatizar a importância que ele teve para a aproximação institucional entre Judiciário, Diretorias de Ensino e o restante das comunidades, considerando todos aqueles que participam da Rede de Atendimento à Infância e à Juventude. Nunca, antes, na Comarca de Guarulhos e na Região de Heliópolis os representantes destes diferentes setores sentaram-se juntos para pensar em soluções práticas para aplacar os problemas, que também são comuns.

Em Guarulhos, onde já existia uma boa comunicação entre o Fórum e a Diretoria de Ensino, foi interessante mais uma vez notar que a atuação em conjunto da Vara da Infância e da Juventude e da Diretoria de Ensino, no que tange à Justiça Restaurativa, levou a outras possibilidades de interação não diretamente relacionadas ao Projeto, mas que também têm relevância, tais como: a proposição de realizar a conscientização dos alunos sobre paternidade responsável e planejamento familiar, ou mesmo capacitação de professores e outros funcionários das escolas na matéria relacionada à Infância e à Juventude.

A palavra da FDE ⁴

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, órgão executor da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEE, contratante e coordenadora técnico-pedagógica do Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania”, assim avaliou a parceria com a Justiça:

O desafio de elaborar um trabalho em parceria, que envolvesse educação em direitos humanos, foi construído lenta e coletivamente. Sob forma reflexivo-participativa, procurou-se fazer com que todos fossem tocados pela questão de como cada um poderia restaurar as relações no cotidiano sem deixar de cumprir seu papel principal. Quais são as responsabilidades da escola? Quais os seus limites? Qual será o caminho para a construção de uma vida justa em comum? Qual é o lugar a ser ocupado por nós, educadores? Foram questões que permearam a construção desta parceria ao longo do Projeto.

Este é um Projeto ousado e inovador. Um respiro, numa situação de medo, uma esperança, num momento em que acreditar na capacidade do ser humano de dialogar e restaurar as relações, não existe mais. Nunca antes, nas redes públicas estadual ou municipal, houve uma aproximação efetiva ou diálogo entre conselheiros tutelares, juízes e promotores das Varas da Infância e da Juventude, professores, que favorecesse os alunos, principalmente contemplando crianças e adolescentes.

Nas reuniões, aos poucos, psicólogos, assistentes sociais, médicos, psiquiatras, educadores, juízes e policiais estão voltando a sua atenção para a construção

desta Rede de Proteção à criança e ao adolescente, incluindo a participação da comunidade no exercício efetivo dos seus deveres e direitos de cidadania, semeando a cultura da paz, em busca da melhoria da convivência.

Departamento de Educação Preventiva

A palavra das Diretorias de Ensino da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

Guarulhos⁵

Justiça Restaurativa é um conceito novo e forte. Ele dá ênfase à resolução de conflitos, em vez de apenas punir transgressões. Começa a envolver a Justiça da Infância e da Juventude e é coerente com a Doutrina da Proteção Integral da Infância e com os movimentos pela cultura de paz.

A Justiça Restaurativa se faz importante nas escolas da Diretoria de Ensino da Região de Guarulhos-Norte, por uma questão de princípio. Ela reconhece que os conflitos fazem parte integrante da vida social, estimula as pessoas a assumirem responsabilidades e a desenvolverem a prática da não-violência.

Nesse sentido, a presença e a participação, nessa Diretoria de Ensino, do Juiz da Vara da Infância e da Juventude Dr. Daniel Issler, dos Conselhos Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente têm sido muito importantes.

A Justiça Restaurativa compartilha poder e encoraja o diálogo entre as pessoas envolvidas em conflitos. Estimula o ouvir em vez de rotular, procura reativar os valores, modifica o olhar e a forma com que vemos o outro.

Propõe uma nova postura que nos auxilia a viver em comunidade; a fazer parcerias em vez de dominar; a resgatar os laços de família. Restaura o senso de dignidade, de segurança e de justiça. Estimula uma melhor interação com o outro e o desenvolvimento de estratégias de comunicação para que, diante da ruptura da norma, ocorra a restauração da harmonia e não a punição.

Tudo isso tem a ver com a Educação que queremos, baseada não em punição, mas no compromisso e na responsabilidade de todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, de dar condição ao outro de crescer, conhecer e respeitar o diferente.

Heliópolis⁶

A Justiça Restaurativa foi apresentada às escolas por meio da Gerência de Projetos Especiais da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Essa abordagem veio fortalecer o Projeto Comunidade Presente, da FDE, comprometido com o desenvolvimento da cidadania e da cultura da não-violência, estabelecendo vínculos, convidando os jovens a lidar com conflitos e preparando-os para desenvolver capacidades para solucionar problemas em diversos âmbitos.

O Projeto Justiça e Educação veio ao encontro de uma grande necessidade atual: reverter a situação de insegurança do Brasil contemporâneo. Temos que lutar por escolas justas e restaurativas. Para isso, é necessária uma parceria efetiva entre a Educação e Justiça, por meio da qual poderemos tornar a justiça mais educativa e a educação mais justa. Dessa parceria emerge a esperança de reverter a violência, restaurando interações danificadas pelo conflito.

5
Pelas Professoras Marivana S. Mascarenhas e Teresa de Souza Izidoro, Assistentes Técnico Pedagógicas-ATPs da Diretoria de Ensino da Região Guarulhos-Norte.

6
Pela Professora Maria Isabel Faria, Dirigente da Diretoria de Ensino da Região Centro-Sul (Heliópolis).

Trata-se de um projeto inovador, que responde a uma angústia muito grande dos profissionais da área da educação: como lidar com conflitos, levando o aluno a refletir sobre sua ação e sobre as consequências desta ação.

A prática dos Círculos Restaurativos leva a uma reflexão tanto do agressor como do agredido, preparando os envolvidos a lidar com suas emoções e procurando meios mais saudáveis para resolver “problemas”, que até então pareciam tão complicados. Refletir antes de agir, conhecer a extensão de suas ações e possíveis prejuízos que podem causar no outro e em si mesmo, faz com que o jovem amadureça emocionalmente e prepare-se para lidar com os inevitáveis conflitos em sua vida cotidiana, dentro e fora do ambiente escolar, exercitando sua cidadania e aprendendo o convívio com o diferente.

Apesar de estarmos no Projeto há tão pouco tempo, já temos resultados indicando que realmente vale a pena insistirmos em sua continuidade.

Capacitação

Foram capacitados 100 facilitadores de Práticas Restaurativas para atuarem em escolas, nas Varas da Infância e da Juventude e nas comunidades de Heliópolis e Guarulhos

Cerca de 100 voluntários ligados ao Sistema Educacional – educadores, jovens, pais e mães de alunos – receberam uma capacitação de 80 horas⁷, para conduzir Círculos Restaurativos no espaço escolar. Mais 20 voluntários ligados ao Sistema de Justiça e à comunidade – conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, assistentes sociais, psicólogas, também foram capacita-

dos para realizar Círculos Restaurativos no espaço do Fórum ou de outras entidades, com adolescentes não matriculados nas escolas, participantes do Projeto Justiça e Educação.

Por meio da formação de facilitadores de Práticas Restaurativas, de lideranças educacionais e de agentes da comunidade e do judiciário, “Práticas Restaurativas foram conhecidas como uma outra possibilidade de resolução de conflitos. Modificaram-se crenças e valores. Para algumas pessoas essas práticas tornaram-se a única maneira eficaz de se resolver conflitos, com a certeza de se estabelecer outros parâmetros para as mesmas relações”. Monica Mumme, Facilitadora de Mudanças Educacionais.

Indicadores do impacto da capacitação, sobre os participantes do Curso de Formação de Facilitadores de Práticas Restaurativas, são os textos avaliativos escritos ao final do processo, como:

“Particpei da capacitação de um projeto de Justiça Restaurativa que nos ensina a lidar de forma diferente com os conflitos. Reforçou tudo em que acreditava sobre a capacidade dos jovens de repensarem os seus próprios atos. Vou entrar de cabeça”.

“Esse curso me fez lembrar de uma capacidade que eu havia esquecido: a de encontrar o outro”.

“A Justiça Restaurativa me fez ouvir, me fez agir diferente, me fez participar mais da vida”.

“É um novo olhar, um novo pensar, um novo agir. Foram semanas de crescimento interior, aumentando meu conhecimento de mim e de quem me cerca. Vou ajudar e ser ajudada”.

7

Os fundamentos, metodologia e procedimentos das capacitações de Facilitadores de Práticas Restaurativas, conduzidas por Dominic Barter, da CNVBrasil e Vânia Curi Yazbek, estão descritos no Modo de Fazer II (ver p. 67)

Além de possibilitar aos participantes o desenvolvimento de competências e habilidades específicas ao desempenho de seu novo papel, um resultado importante dessas capacitações foi a criação, no grupo, de novos termos para substituir os utilizados em contextos punitivos/retributivos para designar pessoas em conflitos. No Sistema Judiciário e, com menos ênfase e formalidade, também no Educacional, essas pessoas são denominadas “agressor” ou “ofensor” e “vítima”. No grupo de aprendizes de facilitadores de Práticas Restaurativas essas palavras foram substituídas por “autor do ato” e “receptor do ato”.

Preparação de lideranças

Foram preparadas 100 lideranças educacionais para apoiar a implementação de Círculos Restaurativos nas unidades escolares

Em cada uma das escolas de Ensino Médio de Guarulhos e de Heliópolis, inscritas no projeto, cinco lideranças educacionais foram capacitadas para garantir espaço, tempo e condições organizacionais de comunicação para o funcionamento de Círculos Restaurativos em suas instalações. Essas lideranças contam, principalmente, com gestores, mas também com representantes de professores, familiares e alunos. Dois supervisores e/ou assistentes técnico-pedagógicos em cada uma das Diretorias de Ensino também foram preparados para acompanhar e apoiar as lideranças no processo de iniciação e implementação dos Círculos Restaurativos.

Por meio de uma capacitação de 42 horas⁸, e do apoio semanal representado pelo acompanhamento às escolas pela facilita-

Fazemos coisas com as palavras

O cuidado com a linguagem expressa a compreensão, pelo grupo, dos novos paradigmas que inspiravam as atividades da capacitação, segundo os quais a linguagem deve ser entendida como atividade, ação. A linguagem não veicula sentido, ela o realiza. Portanto, a linguagem constrói os mundos sociais e os indivíduos.

Sob esse enfoque, durante o curso, convidamos os participantes a ficarem atentos às verbalizações (suas e dos outros) para desenvolver uma escuta cuidadosa e atenta aos vocábulos utilizados nas atividades. Houve um esforço consciente por evitar e suprimir as palavras ou expressões que pudessem rotular, julgar, excluir, ou seja, construir relações antagônicas, competitivas ou estigmatizantes, produzindo e alimentando a violência ao invés de desestimulá-la e resolvê-la.

A substituição das palavras “agressor-ofensor” e “vítima” por “autor” e “receptor” do ato, respectivamente, pelos participantes do grupo, foi apenas o início de uma mudança na prática e um novo olhar desse grupo com relação à dinâmica de resolução de conflitos.

dora de Mudanças Educacionais e das co-facilitadoras⁹, as lideranças educacionais foram sensibilizadas e passaram a vivenciar a proposta apresentada, compartilhando dúvidas e receios, agindo e refletindo sobre o processo em curso. Foram co-autoras do Curso de Formação de Lideranças, estimulando o (re)planejamento das ações previstas.

A equipe da FDE e as Diretorias de Ensino, colaboradoras constantes no planejamento, implementação e avaliação do Cur-

8 Os fundamentos, metodologia, conteúdos e estratégias do Curso de Formação de Lideranças Educacionais, coordenado por Monica Mumme, do CECIP, estão registrados à p. 38.

9 A educadora social Ana Paixão e a pedagoga Célia Oliveira, do CECIP, acompanhadas, quando possível por Supervisores e APPs das Diretorias de Ensino

so de Formação de Lideranças Educacionais para os Círculos Restaurativos, estão prontas a dar continuidade ao processo de apoio às escolas, na incorporação à prática dos princípios da Justiça Restaurativa.

Em dezembro de 2006, estavam presentes em todas as escolas as pré-condições de implementação dos Círculos Restaurativos, e, no mínimo, a primeira etapa do Círculo Restaurativo já havia sido experimentada.

As lideranças educacionais envolvidas na capacitação:

- ◆ Traduziram diretrizes em conceitos operativos e práticos: “criar escolas seguras e construir uma cultura de paz” é uma diretriz. Ao decidirem investir na implementação de Círculos Restaurativos para resolver conflitos, os participantes fizeram uma tradução operacional possível dessa diretriz geral.
- ◆ Definiram aonde queriam chegar: “liderar é ter objetivos claros, e saber comunicá-los”. As lideranças desenvolveram a visão de uma escola, na qual os conflitos não se transformem em atos de violência. Depois disso passaram a comunicar essa visão para a comunidade.
- ◆ Algumas escolas traçaram um curso de ação definido. Por meio do planejamento para a ação, estabeleceram e cumpriram os passos necessários à implantação dos Círculos Restaurativos.
- ◆ Foram flexíveis. Souberam (re) planejar ações, sempre que necessário.

O reconhecimento das aprendizagens, construídas pelos participantes durante o curso, se expressou em depoimentos pessoais.

Reflexão

Juízes, promotores, conselheiros de direito e tutelares e técnicos das Varas da Infância e da Juventude na Capital e Guarulhos foram convidados a refletir sobre o seu papel

Uma nova abordagem de resolução de conflitos passou a ser exercitada nas Varas da Infância e da Juventude da Capital (Heliópolis) e em Guarulhos. Com isso, mesmo os agentes da Justiça não diretamente envolvidos no projeto passaram a conviver com posturas inclusivas e participativas em relação a adolescentes em conflito com a lei. Esses adolescentes passaram a ser encaminhados a Círculos Restaurativos com envolvimento comunitário e os Planos de Ação por eles construídos foram acolhidos.

A partir de outubro de 2006, os facilitadores de Práticas Restaurativas em processo de formação, com supervisão de seus capacitadores, começaram a exercitar suas habilidades junto a adolescentes praticantes de atos infracionais.

No Fórum de Heliópolis

Deram entrada no setor 125 processos, sendo que alguns destes envolveram adolescentes em conflito com a lei não residentes em Heliópolis, mas que foram encaminhados para o Setor de Justiça Restaurativa pelo Juíz da 3ª Vara Especial da Infância e da Juventude, por entender que se tratava da via mais adequada para resolução do conflito ali em exame. Embora extrapolasse os critérios objetivos previstos inicialmente no Projeto, aceitou-se o processamento pelo Setor de Justiça Restaurativa, a fim de avaliar experimentalmente os critérios necessários para eventual expansão do Projeto no futuro.

Dos 125 processos, 49 foram encaminhados para Círculo Restaurativo até junho de 2007, tendo sido realizados nesse período 17 Círculos, com Acordo em 16 deles. Tratava-se de casos de: um crime contra o patrimônio público, envolvendo dois adolescentes; três casos referentes a crimes de ameaça; seis a lesão corporal dolosa; um crime de ofensa ao pudor e seis crimes de injúria. Os demais ainda se encontram em fase de Pré-Círculo.

Os outros 76 processos não foram encaminhados a Círculos, porque envolveram crimes de maior potencial ofensivo, como roubo e tráfico de entorpecentes.

No Fórum de Guarulhos

Houve tempo hábil para a realização de dez Círculos Restaurativos pela Vara da Infância, sendo sete casos de agressão e três de ofensa contra a honra obtendo-se sete Acordos até o momento. Nos Círculos realizados, embora os números ainda não sejam estatisticamente significativos, houve Acordo. Este fato, aliado à percepção da alta satisfação das pessoas envolvidas em conflitos e que participaram dos Círculos, indica não só a viabilidade da iniciativa como forte potencial pacificador social, no enfrentamento da violência e conflitos inter-pessoais.

O Projeto Justiça e Educação, ainda que esteja em sua fase inicial, já trouxe um diferencial qualitativo ao atendimento aos adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional. Ele tem possibilitado que os profissionais nele envolvidos – juiz de direito, promotora de justiça, psicólogas e assistentes sociais – conheçam o local de moradia do jovem, suas principais características e os recursos nele existentes e tem propiciado a aproximação com as escolas freqüentadas por esses jovens.

Embora todos reconheçam a lentidão dos processos de mudança paradigmática, há indícios de que as ações inaugurais do Projeto já impulsionaram algumas transformações no modo de pensar. Como afirma Monica Mumme, Facilitadora de Mudanças Educacionais do CECIP. “A idéia de que Juízes são sempre profissionais distantes e inatingíveis foi desmitificada. Eles estiveram presentes em todas as ações desenvolvidas e, sempre que solicitados, responderam às demandas apresentadas. Criaram vínculos fundamentais para a sustentação das mudanças implementadas. Legitimaram, por meio da criação de fluxos de comunicação, entre as escolas, Varas da Infância e demais órgãos da Rede de Atendimento, os procedimentos instaurados pelos Círculos Restaurativos”.

No depoimento a seguir, uma assistente social da equipe da Vara da Infância e da Juventude de Heliópolis mostra como o seu modelo mental a respeito do que é, para que e a quem serve a Justiça Restaurativa e como mudou ao longo dos primeiros cinco meses de experimentação com o Projeto.

É possível restaurar valores e relações numa sociedade onde os interesses de classe são inconciliáveis?¹⁰

10

Por Maria R. Chagas Vargas Rodriguez, Assistente Social do Judiciário/ Varas Especiais da Infância e da Juventude

A sociedade avançou muito, principalmente nos aspectos tecnológicos e científicos. Esses avanços são evidentes: o genoma humano, a cibernética, a robótica e a Internet. Todavia, ainda há um grande fosso social que acompanha a vida contemporânea. O desejo de reparação que rompe o limiar do século XXI é a vingança. A justiça é ética, mas a vingança não. Desejamos, frente aos altos índices de violência, uma justiça que principalemnte atinja a todas as classes sociais, não somente os mais vulneráveis sobre o ponto de vista socioeconômico, normalmente pobres e negros.

Ao trabalhar nas Varas Especiais da Infância e da Juventude, deparei-me com uma realidade – que conhecia –, todavia, nesse momento, ela atravessa o meu cotidiano, a minha vida, o meu pensamento e minha alma. Compreendo também que, as respostas oferecidas pelo Estado, pela sociedade e pelas instituições de internação são precárias, pouca ressonância de intervenções frente ao real, se consideramos a grave fratura social que lança centenas, milhares de crianças e adolescentes para as ruas, configurando-se, gradativamente, numa barbárie social em que, muitas vezes, as vítimas pas-sam a ser algozes.

Neste processo de dúvidas e de vontade de intervir de forma mais efetiva, conheci a Justiça Restaurativa, todavia, questionava sobre que modelo é esse que se propõe a restaurar valores e relações numa sociedade onde são inconciliáveis os interesses de classes?

A Justiça Restaurativa propõe-se a criar condições de reflexão sobre episódios cotidianos que chamamos de conflitos. Compreender a dor do outro, saber o que o outro pensa e sente frente a uma situação traumática, dolorosa que viveu, permite resgatar valores que se perdem, gradativamente, na sociedade em que vivemos.

Tratam-se os envolvidos nos conflitos pelo seu nome; todos possuem uma identidade, valores e, principalmente, afirma-se o pertencimento de todos à mesma condição humana. Acredita-se que, somente encontraremos soluções para os conflitos sociais, se consideramos a dor do outro, resgatarmos vínculos de solidariedade e concedermos ao outro o direito de ter sua vida respeitada.

Essa fala, que parece dramática e até eivada de fundamentalismo religioso, não tem nada a ver com esses aspectos. Durante a minha vida, fui militante de esquerda, diretora de Centro Acadêmico na Universidade, e outras “transgressões” necessárias ao exercício de minha cidadania. No momento em que “tudo que é sólido desmancha no ar”, penso em atitudes cotidianas, que tragam a compreensão da subjetividade do outro, construindo assim uma convivência mais humanitária e não violenta.

Tenho muitas dúvidas, anseios e desejos, mas sei que a Justiça Restaurativa tem me levado a permanecer com uma visão de mundo que considera o outro, que o compreende, por mais que a sociedade grite por “justiça”, querendo dizer “vingança”, num contexto onde a grande maioria punida é pobre”.

Apoio à criação de ambientes seguros

Diferentes organizações e segmentos das comunidades de Heliópolis e Guarulhos receberam apoio para cooperar na criação de ambientes seguros para alunos, educadores e famílias, por meio da implantação ou fortalecimento da Rede de Atendimento às crianças e aos adolescentes

Foram realizados encontros, liderados pelos Juízes e outros agentes do judiciário, com representantes das organizações da Rede de Atendimento à criança ao adolescente e da comunidade em geral. Também aconteceram encontros menores, nas escolas, com Juízes, agentes do judiciário e da Rede de Atendimento, com ênfase à promoção de atividades de orientação e apoio às famílias e ao protagonismo juvenil¹¹.

As Dirigentes das Diretorias de Ensino e os participantes das escolas foram unânimes na apreciação desse movimento que convida as escolas a saírem do isolamento e se conectarem a outras instituições que também atendem a crianças e adolescentes. Na observação de Monica Mumme, *“as Redes de Apoio em Heliópolis e Guarulhos começam a aproximar instituições, que necessitam de um espaço para se conhecerem e pensarem de forma coletiva ações que garantam os direitos de crianças e adolescentes”*.

E a Dirigente de Heliópolis afirma:

“A articulação da Rede de Apoio foi um dos pontos relevantes neste trabalho, pois além dos encontros previstos para os “facilitadores de Práticas Restaurativas”, houve também encontros periódicos liderados pelo Juiz da Vara

da Infância e da Juventude. O Projeto “Justiça e Educação” rompe com o trabalho individual e solitário; sua permanência e expansão deve-se ao trabalho em parceria”.

Desafios do processo

O educador e pesquisador de mudanças educacionais canadense Michel Fullan costuma dizer que “problemas são nossos amigos”. Isso, porque problemas são desafios que nos desacomodam e nos forçam a crescer, aprendendo e avançando/mudando. A implementação do Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania” colocou, diariamente, os coordenadores de seus três eixos (Procedimentos Restaurativos/Facilitação de Mudanças Institucionais e Educacionais/ Rede de Apoio) diante de problemas-desafios, que os interrogavam, provocando respostas criativas. A seguir serão apresentados os desafios e estratégias que extraímos do processo.

Desafios gerais

Alguns problemas foram sentidos pelos coordenadores dos três eixos, bem como pelas Dirigentes de Ensino.

Atuar dentro de um paradigma dominante que contraria os princípios da inovação restaurativa

Exemplos de depoimentos indicando a dificuldade que é “remar contra a maré” da cultura retributiva/punitiva dominante:

¹¹ As atividades relativas ao fortalecimento da Rede de Atendimento à criança e ao adolescente lideradas em Heliópolis, pelo Dr. Egberto Penido, e em Guarulhos, pelo Dr. Daniel Issler, estão descritas à p. 63.

“Embora os ideais e princípios que constituem a Justiça Restaurativa certamente cativem grande parte dos que deles têm notícia, os grandes obstáculos são, ainda, a descrença de muitos de que a situação social, já tão deteriorada, possa ser revertida.”

Juízes Daniel Issler e Egberto Penido

“Quando algumas pessoas escutam pela primeira vez sobre Práticas Restaurativas e Justiça Restaurativa, a reação é de desconfiança e ou descrédito. As resistências e dificuldades em se lidar com as diferenças fazem parte do processo, mas não deixam de ser um desafio, que exige serenidade, perseverança e determinação. Todos, que apostam na idéia de restaurar em vez de punir, estão expostos as mais diversas reações, nem sempre acolhedoras e estimulantes. É claro que desta vez não foi diferente.”

*Coordenadora de Facilitação de Mudanças Educacionais,
Monica Mumme*

“É difícil assumir um Projeto que toca em um ponto bastante delicado, a questão da violência, e traz um novo olhar quanto aos relacionamentos, à valorização do outro, propondo o refletir antes de agir, em um momento em que há um grande descrédito em todo sistema, em que se acredita que a impunidade impera. O novo assusta! A tendência, de modo geral, é esperar resultados antes de aderir àquilo que não conhecemos. Acreditamos que esses foram os principais fatores que, de certa forma, impediram que houvesse adesão do número de escolas inicialmente previsto.”

Dirigente de Ensino Maria Izabel

O estranhamento já era esperado, e a saída foi convidar os participantes a tomar consciência desse “choque”, convidando-os a não rejeitar o novo sem antes experimentá-lo.

Atuar com parâmetros de tempo inadequados

Um dos grandes fatores de sucesso de um planejamento é o seu realismo. E um dos meios de se aferir esse realismo é verificar se o tempo para a realização das ações é adequado. Todos os coordenadores enfrentaram o desafio de realizar um conjunto de ações envolvendo capacitação, em um período extremamente concentrado de tempo:

“O tempo aliado à época do ano foram fatores que causaram uma certa fragilidade ao processo em curso. As capacitações foram realizadas em um período de três meses e meio. Neste intervalo, aconteceram inúmeros feriados, as eleições e as escolas foram sobrecarregadas pelo grande número de tarefas relativas ao encerramento do ano. Com isso, em algumas oficinas, houve um esvaziamento na participação em decorrência do acúmulo de atividades. Com certeza, situações como essas interferem diretamente no que estava previsto e trouxeram conseqüências para a realização das atividades do Projeto. Se a pessoa não pôde estar presente em todas as capacitações, algumas informações foram perdidas e a oportunidade de trocar experiências e aprender com o outro não foi integralmente aproveitada.”

Coordenadora de Facilitação de Mudanças Educacionais, Monica Mumme.

“O ritmo acelerado dessa capacitação e a época em que foi realizado (final do segundo semestre) acrescentou dificuldades para que alguns resultados fossem alcançados. Quando o curso chegou ao final e os participantes estavam estimulados e mais

confiantes para experimentar na prática o que haviam aprendido, houve a interrupção de férias escolares, dificultando as interações do grupo e diminuindo as oportunidades de realização de novos Círculos. A implantação de um projeto que visa desenvolver novas visões e posturas e que pretende modificar práticas tão enraizadas (punitivas diante da violência), deve, quando possível, observar um tempo para sedimentação, contínuo à capacitação.”

Coordenadores do Eixo Procedimentos Restaurativos, Dominic Barter e Vania Curi Yazbek.

A saída encontrada foi incentivar a criação de Redes de Apoio mútuo entre os participantes e incentivá-los a utilizar os instrumentos oferecidos (formatos de Oficinas de Práticas Restaurativas, textos, procedimentos em CD rom, acesso ao grupo de e-mail criado no servidor *Yahoo*) para dar continuidade ao processo formativo.

Conviver com o diferente, em todos os níveis

Um projeto interdisciplinar como o Justiça e Educação coloca a todos os participantes o desafio de se abrir para o diferente. Não apenas tolerar, mas valorizar as diferenças foi um desafio para os profissionais da área da Justiça e da Educação e para a equipe de coordenação do Projeto.

A experiência de trabalhar num mesmo Projeto com ações “quase simultâneas” em duas comunidades diferentes (Heliópolis e Guarulhos) sugeria que a programação fosse a mesma e, conseqüentemente, gerava a expectativa de resultados semelhantes. Esse movimento foi gradativamente neutralizado, comprovando-se mais uma vez que a singularidade dos indivíduos e grupos humanos não aceita generalizações.

Desafios específicos

Quanto à parceria Justiça e Educação

Na deflagração do Projeto Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: parceria para a cidadania, os parceiros centrais, iniciadores eram, de um lado, o Sistema Educacional, representado pelos Dirigentes da FDE, de outro o Sistema Judiciário, representado pelos Juízes das Varas da Infância e da Juventude de Guarulhos e Heliópolis¹². Existia uma relação de interdependência, dada pela complementariedade técnica e financeira: o Sistema Educacional possuía as verbas para a implementação de um projeto-piloto para disseminar em 20 escolas uma tecnologia social que lhe interessava, construída pelo Judiciário: a abordagem restaurativa. O Sistema Judiciário possuía essa tecnologia social e a vontade de disseminá-la.

Cada parceiro cuidou de uma parte do processo: a Secretaria da Educação, via seu órgão executor, a FDE, contratou uma ONG, com comprovada experiência e acúmulo de conhecimento nas áreas de educação e direitos da criança e do adolescente - CECIP, para gerenciar os recursos e operacionalizar o Projeto, com especialistas indicados pelo Judiciário. O CECIP também coordenou e acompanhou a capacitação dos educadores e a formação dos grupos de lideranças educacionais e facilitadores de Círculos Restaurativos, cumprindo seu papel de contratante e coordenador técnico-pedagógico. A Secretaria da Educação tomou, ainda, todas as providências para convocar os educadores envolvidos, possibilitando e estimulando sua presença nas capacitações, oferecendo espaços e equipamentos para a realização das mesmas.

12
Essa “parceria fundadora” desdobrou-se em múltiplas outras. Por exemplo: Varas da Infância e da Juventude X Diretorias de Ensino de Heliópolis e Guarulhos; Varas de Infância e da Juventude X Parceiros técnicos na formação de facilitadores de Práticas Restaurativas e lideranças educacionais; Varas da Infância e da Juventude X escolas; escolas X Conselhos Tutelares; facilitadores de Práticas Restaurativas X lideranças educacionais (em cada escola); escolas X outras instituições da Rede de Atendimento lideradas pelos juízes, etc. Focalizamos a parceria no topo, pois seu sucesso ou fracasso repercute em todas as demais.

O Poder Judiciário, através do seu Conselho Superior da Magistratura, autorizou a realização do Projeto, e junto com a Escola Paulista da Magistratura, por meio do seu Centro de Estudos de Justiça Restaurativa, identificou Juízes coordenadores em Justiça Restaurativa no Estado de São Paulo que estivessem dispostos a implementar projetos-piloto de Justiça Restaurativa no âmbito da Capital/SP e em cidades localizadas na Grande São Paulo. Deslocou um Juiz para Heliópolis (estruturando uma sala de audiência para o “Setor de Justiça Restaurativa”), e apoiou as novas formas de trabalho que eles assumiram, autorizando que dedicassem tempo extra ao contato direto junto às escolas e à articulação da Rede de Atendimento. Além disso, os Juízes e os Cartórios das Varas Especiais da Infância e da Juventude apoiaram e disponibilizaram as suas estruturas para a realização do Projeto. Como se não bastasse, as integrantes das equipes técnicas de ambas localidades, apesar da imensa sobrecarga de serviços, apoiaram diretamente o Projeto, sendo que muitas foram capacitadas como facilitadoras restaurativas. O Ministério Público designou também uma Promotora de Justiça para atuar junto ao Projeto e, do mesmo modo, foi disponibilizado espaço físico e um funcionário para dar apoio as ações. Os representantes do Ministério Público que atuam nas Varas Especiais da Infância e da Juventude também concordaram com a atuação da Promotora de Justiça designada e disponibilizaram a estrutura da Promotoria para implementação do Projeto. Em Guarulhos, o apoio da Procuradoria Geral da Justiça à Promotora de Justiça da Vara da Infância e da Juventude também foi integral.

Esse tipo de parceria inter-institucional por si só já foi um avanço, pela complementaridade de esforços que propiciou, e cujos resultados foram reconhecidos por todos.

Características básicas de uma aliança social estratégica:

- a) a existência de um propósito comum;
- b) o propósito ético-político de enfrentá-lo;
- c) o reconhecimento de que, diante de sua magnitude e complexidade, esse desafio ultrapassa as forças individuais de cada organização;
- d) a constatação de que, além de um desafio comum, as organizações aliadas compartilhem pontos de vista, interesses, crenças e valores;
- e) a disposição de coordenar ações e integrar resultados, mantendo a necessária constância de propósitos, tanto no êxito quanto na adversidade.

Para abordar o tema “parceria” na implementação de projetos sociais, Antonio Carlos Gomes da Costa apresenta as características básicas de uma aliança social estratégica (v. box acima).

A proposta de realização de um projeto educacional de forma cooperativa pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo /Fundação para o Desenvolvimento da Educação e Poder Judiciário – Varas da Infância e da Juventude da Capital (Heliópolis) e de Guarulhos pode representar o início de uma poderosa aliança social estratégica em favor da realização dos direitos das crianças e jovens, com superação da violência nas escolas. A dificuldade inicial de diálogo foi superada, revelando constância de propósito e assegurando aos parceiros uma relação de co-autoria.

Quanto à formação de facilitadores de Práticas Restaurativas

Os desafios disseram respeito a três aspectos: a) identificação de voluntários que se interessassem em fazer o Curso de Formação e depois passassem a operar Círculos Restaurativos; b) planejamento do curso, considerando as diversidades em presença; c) criação de condições nas escolas para que os facilitadores aprendizes começassem a exercitar suas habilidades, operando Círculos na prática.

a) Identificação de voluntários na comunidade escolar, que se interessassem em fazer o Curso de Formação e depois passassem a operar Círculos Restaurativos

O pré-requisito para potencializar o sucesso do curso de formação era o êxito das lideranças educacionais em captar e identificar voluntários que tivessem desejo de receber a formação necessária para atuar como facilitadores de Círculos Restaurativos.¹³

As lideranças educacionais foram convidadas a fazer isso logo depois do Seminário de Mobilização. Elas deveriam convocar amplas reuniões com a comunidade, escolas, familiares, alunos, educadores e funcionários para informá-los sobre a proposta, explicar o funcionamento dos Círculos Restaurativos e motivar as pessoas a se oferecerem como voluntários para operá-los. A orientação era centrar esforços na identificação de pessoas que tivessem tempo disponível para oferecer esse serviço à escola e à comunidade, em especial, jovens alunos, familiares de alunos e profissionais da comunidade aposentados, mas também funcionários e educadores da escola que dispusessem de horários para se dedicar ao trabalho voluntário.

Houve grande dificuldade na identificação desses voluntários. Talvez as lideranças educacionais não tenham tido tempo para assimilar e aderir à proposta com intensidade suficiente para comunicá-la de forma eficaz, nem tenham tido tempo para familiarizar-se mais com as habilidades e competências necessárias para mobilizar a comunidade escolar. O fato é que a maioria dos voluntários que compareceram ao Curso eram educadores (com pouco tempo vago disponível e sujeitos a serem transferidos de unidade escolar, portanto, deixando de ser referência do projeto) e não membros da comunidade, em especial jovens, como seria desejável para assegurar a continuidade e aprofundamento da operação dos Círculos nas escolas. Vários desses educadores desistiram do curso ao perceberem que não teriam tempo disponível para realizar as tarefas de um facilitador de Práticas Restaurativas nos Círculos Restaurativos.

O interesse e compromisso despertado pelo curso nos participantes, entretanto, e o prazer que sentiram os primeiros a experimentar o poder dos Círculos Restaurativos na resolução de conflitos foram as grandes alavancas para superar o desafio de se fazer um trabalho voluntário, mesmo sobrecarregado por outras funções e obrigações profissionais. Contudo, a questão do trabalho voluntário é tema que deve ser refletido e analisado durante a continuidade do Projeto.

b) Planejamento do curso considerando as diversidades em presença

Outro grande desafio a ser vencido foi a diversidade:

- ◆ de abordagens metodológicas: a capacitação dos facilitadores de Círculos Restaurativos foi realizada por dois profissionais do campo de resolução de

13 Lembremo-nos de que a maioria dos voluntários deveria ser identificada no Sistema Educacional (membros da comunidade escolar e comunidade do entorno da escola) para operarem Círculos nas escolas – 100 pessoas no total. Além deles, haviam os 20 voluntários ligados ao Sistema de Justiça e à comunidade mais ampla, para operarem Círculos no Fórum e organizações da comunidade. Os desafios aqui relatados quanto à identificação de voluntários, dizem respeito especificamente aos voluntários ligados ao Sistema Educacional

conflitos que aceitaram o desafio de trabalhar, conjuntamente apesar da bagagem de conhecimentos e experiências diferentes entre si;

- ◆ de participantes na capacitação, com diferentes níveis de formação acadêmica, de funções hierárquicas desempenhadas em seu ambiente de trabalho e convivência (comunidade escolar: diretor, professor, aluno, pais de aluno, diretor e inspetor de ensino entre outros; Sistema Judiciário: juiz, promotor, equipe técnica do Fórum, escrevente, procurador entre outros; organizações comunitárias: conselheiros tutelares, assistentes sociais do Secretaria de Assistência Social, profissionais e voluntários da Rede de Atendimento da comunidade em geral);
- ◆ de contextos onde seriam realizados os Círculos Restaurativos, cujas especificidades demandaram procedimentos singulares para atender e respeitar o funcionamento e os Sistemas Disciplinares de cada lugar (ambiente escolar, Fórum e espaços comunitários); de tipos de conflitos a serem abordados pelos facilitadores no Sistema Educacional e no Sistema Judiciário, envolvendo desde ofensas consideradas leves até transgressões disciplinares graves ou atos infracionais. Um exemplo da dificuldade específica encontrada pelos facilitadores restaurativos que atuam no Fórum foi a considerável resistência das pessoas que receberam o ato ofensivo em participar do Círculo.

A estratégia usada em relação ao primeiro aspecto (abordagens metodológicas) foi processá-lo e superá-lo pelo olhar de curiosidade de um para com o outro e pela disponibilidade para uma aprendizagem mútua. E, por fim, mas de fundamental eficiência, a postura respeitosa entre os capacitadores diante das próprias diferenças fez com que essas, por várias vezes, fossem identificadas

e avaliadas pelos participantes como complementares e enriquecedoras.

Quanto aos demais aspectos (diversidade de participantes, de contextos e tipos de conflitos), a estratégia foi construir um ambiente cooperativo de convivência na capacitação, investindo-se na criação de contextos conversacionais para as atividades, adotando e incentivando uma postura inclusiva diante do diferente, exercitando uma postura reflexiva estimulada pelas perguntas que levam a buscar respostas ainda não pensadas (não prontas) ou mesmo por atividades que exploram a possibilidade de flexibilizar, de mudar e ampliar crenças e descrições sobre si e sobre o outro. Também foram realizadas várias atividades que facilitaram o mapeamento e identificação de recursos a serem buscados e a serem oferecidos pelos participantes, com articulação entre representantes de diferentes setores da sociedade, ali presentes.

c) Criação de condições, nas escolas, para que os facilitadores aprendizes pudessem começar a exercitar suas habilidades restaurativas, operando Círculos na prática

A demora na concretização das pré-condições para a realização dos Círculos, refletindo a complexidade do processo de mudança nos modos de pensar dos participantes, em algumas escolas, atrapalhou a atuação dos facilitadores de Práticas Restaurativas. Eles precisavam experimentar o que estavam aprendendo durante as capacitações, e não encontravam espaço para tal.

A Facilitadora de Mudanças Educacionais convidou as lideranças a lidarem com o problema, que foi discutido abertamente nas Oficinas de Formação de Lideranças

Educacionais, onde todos puderam compartilhar suas dificuldades. Não se tratou de apontar erros, mas de confrontar intenções e atos, reafirmando os compromissos acordados no início do processo, bem como buscou-se encontrar soluções para reverter as dificuldades.

- ◆ Quanto à preparação das lideranças educacionais para apoiarem a implementação de Círculos Restaurativos nas unidades escolares dois desafios foram enfrentados: a) no processo de convite às escolas participantes do Projeto; b) no processo de capacitação propriamente dito.

a) O convite às escolas

A Secretaria da Educação tem por princípio, sempre, convidar as escolas a participarem de Projetos, abrindo inscrições e trabalhando com os que voluntariamente se inscrevem. Da mesma forma os procedimentos de Justiça Restaurativa só podem ser realizados por adesão voluntária.

A dificuldade foi a seguinte. Os critérios de escolha do território de aplicação do Projeto foram definidos pelo Poder Judiciário, uma vez que a presença e comprometimento de um Juiz especialista em Justiça Restaurativa era indispensável, daí serem, necessariamente, as comarcas Diretorias de Ensino de Guarulhos e Heliópolis. Por outro lado, o número de escolas a ser envolvida e sua modalidade estavam amarrados no Termo de Referência elaborado pelo MEC, e que norteou a elaboração do Projeto Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos. Eram 20 escolas de Ensino Médio. Em Guarulhos, sendo um universo maior, abriram-se inscrições e dez escolas voluntárias se ofereceram para participar. Em Heliópolis, havia apenas dez escolas de Ensino Médio. Então, em vez de se abrirem inscrições, o projeto foi apresentado a todas. Dessas, duas delas recusaram o convite.

As demais aceitaram. Uma decisão que pode ter sido resultante do constrangimento diante da necessidade de, ao exercer sua autonomia, assumir o que entendiam como um confronto aberto com a hierarquia, representada pela Diretoria de Ensino e FDE. Reconhecer, lidar com, e superar essa limitação inicial foi um desafio para toda a equipe do Projeto.

b) O processo de capacitação propriamente dito

Repetindo mais uma vez o especialista em Mudanças Educacionais Michael Fullan, “é impossível obrigar alguém a fazer aquilo que realmente importa”. Convidar as lideranças educacionais a assumirem, de forma autônoma, o compromisso de apoiarem a implementação de Círculos Restaurativos em suas escolas, exigia ouvi-las, acolhendo suas preocupações e possibilitar que compreendessem até que ponto a proposta, realmente, iria contribuir na resolução dos graves problemas que enfrentam em relação ao que percebem como indisciplina dos alunos, como agressividade mútua e desrespeito aos funcionários da escola, situação agravada pelo que definem como desestruturação e falta de apoio das famílias, e pelo clima de violência nos arredores das unidades, com presença de tráfico de drogas, assaltos e roubos.

A maioria dos gestores e professores envolvidos possuía conceitos ou teorias subjetivas a respeito das causas dessa situação e das formas para enfrentá-la baseadas em valores, conhecimentos e experiências consolidados ao longo do tempo, apoiando o aprimoramento do modelo punitivo como forma de eliminar as violências presentes no espaço escolar. Mudar esses conceitos subjetivos (muitas vezes não explicitamente declarados, mas implícitos em práticas) exigiu convidar os participantes a examiná-los e, então, compará-los com informações

sobre a nova proposta, representada pelo modelo Restaurativo. No processo, emoções de medo e ansiedade surgiam, principalmente diante da possibilidade de que a crítica ao modelo punitivo significasse uma defesa da impunidade.

Isso foi mudando, à medida que as lideranças educacionais, por meio de uma série de atividades práticas, incluindo simulação de Círculo Restaurativo, foram compreendendo que a alternativa proposta pelos Círculos à punição não é a impunidade, mas a responsabilização de todos os envolvidos no conflito para que conserthem o que foi danificado pela quebra da norma ou pela violência, pesquisem as causas do acontecido e busquem eliminá-las. Também veio ao encontro de suas necessidades, a idéia de que o Círculo promove o maior comprometimento das famílias e da comunidade na educação dos filhos (cujos representantes são convidados a participar como apoiadores dos diretamente envolvidos no conflito). Outro ponto importante para vencer o medo inicial, foi a consciência de que o sistema disciplinar da escola não corria o risco de ser arbitrariamente suprimido ou eliminado pela existência do Círculo Restaurativo, como alternativa para se lidar com o conflito, dependendo inteiramente da equipe a decisão de, gradativamente, adequar o sistema tradicional aos princípios restaurativos.

À medida que as lideranças educacionais (gestores, professores e alunos) iam superando a desconfiança e o medo e se entusiasmando com a proposta durante as Oficinas de Formação de Lideranças, passavam a compartilhá-la com seus pares, nas escolas. Muitos deles retornavam frustrados ao próximo encontro com a Facilitadora de Mudanças Educacionais, pois, ao apresentarem a proposta dos Círculos Restaurati-

vos, recebiam olhares indiferentes e opiniões que expressavam descrédito.

O diálogo entre os participantes, com apoio mútuo, proporcionou a descoberta que não se pode desistir na primeira tentativa. Reconheceram que a concepção de Justiça Restaurativa é muito diferente da convencional, diferente da que crescemos ouvindo e aprendendo. Portanto, não será em uma única conversa que todos vão se aproximar da proposta e se disponibilizar a participar. Decidiram começar, primeiro, com os que desejavam, sabendo que, aos poucos, outros iam chegar e contribuir da forma possível – e outros poucos nunca iriam se aproximar – decisão que deve ser respeitada.

O fato (positivo) de que o ritmo natural de aprendizagem e mudança das lideranças educacionais estava sendo respeitado, refletiu em algo negativo para o processo de formação de facilitadores de Práticas Restaurativas: como ressaltado anteriormente, em muitas escolas, demorou para que as condições de funcionamento dos Círculos fossem asseguradas. A implantação, ao mesmo tempo, em todas as escolas, das condições necessárias, seria um indicador de que a autonomia dos participantes estava sendo sufocada por uma determinação ou imposição externa.

Como se vê, a questão do tempo foi crucial. As lideranças precisavam de mais tempo para refletir e experimentar a nova proposta. Da mesma forma, as equipes escolares, professores e alunos, precisavam de tempo. As mudanças que ocorreram são indicadores da qualidade do processo de aprendizagem vivenciado pelas lideranças e facilitadores de Práticas Restaurativas e do compromisso dos participantes que persistiram nas capacitações, apesar da época extremamente inadequada em que aconteciam, com o acúmulo de tarefas do final do ano letivo.

Juízes, promotores, conselheiros de direito e tutelares e técnicos das Varas da Infância e da Juventude na Capital e Guarulhos convidados a refletir sobre o seu papel

Em um contexto Restaurativo, o juiz deixa de ser um especialista e estudioso que lida apenas com idéias e textos, tentando produzir julgamentos e decisões justas, e passa a ser um agente de transformação diretamente envolvido com as pessoas da comunidade a qual serve. Da mesma forma, técnicos das Varas da Infância e da Juventude, bem como atores do Conselho Municipal e Tutelar são convidados a readequar e redimensionar seu papel, realçando o aspecto de pedagogia social implícito nos Procedimentos Restaurativos.

Da mesma forma que os profissionais do Sistema de Ensino, os agentes do Sistema de Justiça também precisam operar mudanças no seu papel institucional ao mesmo tempo em que estão sobrecarregados de tarefas e obrigações.

Nas Varas da Infância e da Juventude da Capital (onde se localiza o experimento de Heliópolis) o desafio é gigante. Um juiz dessas Varas chega a realizar 30 audiências em um só dia. Como afirma a Promotora Luciana Bergamo Tchorbadjian, *“as enormes dimensões territoriais de São Paulo e a concentração da apreciação dos atos infracionais em um único local, impede que os profissionais conheçam a realidade do adolescente que infraciona e os recursos disponíveis em seu local de moradia”*. Enfrentar essa situação exigirá profundas reformulações organizacionais no sistema.

Fortalecimento da Rede de Atendimento às crianças e aos adolescentes, para que diferentes organizações e segmentos das comunidades de Heliópolis e Guarulhos possam cooperar na criação de ambientes seguros para alunos, educadores e famílias

Um juiz ou outro representante do Poder Público que deseje contribuir para a superação do histórico isolamento e a fragmentação de ações de atendimento aos direitos dos cidadãos em uma cidade ou bairro, possibilitando a diferentes instituições se comunicarem e atuarem de forma coordenada, precisa tomar uma série de medidas que demandam tempo, persistência e tolerância às frustrações. Em primeiro lugar, há que mapear essas instituições, verificando as que estão presentes e as que deveriam, por lei, estar presentes, mas estão ausentes. Por exemplo, escolas, postos de saúde, delegacias de polícia e Conselhos Tutelares existem em praticamente toda parte, mesmo nas comunidades mais pobres. Por outro lado, escasseiam os centros esportivos e culturais, bibliotecas, centros de tratamento de drogadição e alcoolismo, de acolhimento a vítimas de violência e outras. Em Guarulhos, esse mapeamento já havia sido feito pela Vara da Infância e da Juventude e já se estava numa etapa seguinte, quando, identificadas, as instituições e organizações presentes na região são convidadas para encontros, por meio dos quais seus representantes passam a se conhecer, e o trabalho em rede tem condições de se realizar. Em Heliópolis, como vimos antes, começou-se da estaca zero.

É difícil perceber que nenhuma das instituições de atendimento aos direitos pode, sozinha, cumprir seu papel, e só na articulação com as demais, isso é possível. Nenhuma é auto-suficiente. No entanto, os primeiros ganhos que começam a advir do simples reconhecimento mútuo trazem grandes espe-

ranças de fortalecimento do trabalho em rede em Heliópolis e Guarulhos.

Lições aprendidas

Parcerias e alianças entre Justiça e Educação

- ◆ Iniciar uma parceria exige despende tempo e energia para construir conhecimento mútuo, possibilitando aos parceiros identificar suas identidades e diferenças, suas forças e fraquezas. No decorrer da parceria, o diálogo entre os parceiros precisa ser fluido e constante, oferecendo e recebendo *feedback* sobre o processo e ajustando-o em direção ao rumo desejado.
- ◆ Uma parceria evolui pelo diálogo e construção de confiança mútua. Habilidades de comunicação, utilizadas em Práticas Restaurativas, como observar, não julgar, fazer perguntas empáticas, perceber as necessidades do outro são essenciais para sustentar esse diálogo e fortalecer a parceria.
- ◆ Quanto maior for a consciência que uma equipe escolar tem de sua própria identidade, e quanto mais ela for capaz de estabelecer cooperação entre seus próprios membros, mais ela será capaz de fazer parcerias e trabalhar em rede com outras organizações da comunidade numa perspectiva restaurativa. Autonomia dos parceiros é a condição da interdependência em que se baseia a parceria.
- ◆ Em um Projeto que envolve por um lado instituições como o Poder Judiciário e o Ministério Público e, por outro, a Secretaria da Educação, a parceria deve ser estabelecida do topo à base, sendo que ações parceiras no topo garantem a sustentabilidade das parcerias na base.

- ◆ A parceria entre Sistema Educacional e Sistema Judiciário pode evoluir para uma aliança estratégica a longo prazo, desde que os propósitos e os resultados esperados dessa aliança estejam claros para ambos os parceiros e eles assumam uma relação de co-autoria e co-responsabilidade, definindo, passo a passo o trabalho conjunto.

Implementação de Círculos Restaurativos em escolas

- ◆ Quanto maior for o grau de voluntariedade das lideranças educacionais ao aderirem a um Projeto de Justiça Restaurativa, maior será sua capacidade de comunicá-lo à equipe e comunidade.
- ◆ As lideranças educacionais e docentes precisam experimentar os Procedimentos Restaurativos para compreender melhor os seus princípios e relacioná-los às suas crenças e valores.
- ◆ A identificação de voluntários entre membros da comunidade, intra e extra escolar para aprenderem a operar Círculos Restaurativos nas escolas, deve ser feita com cuidado, garantindo-se a circulação anterior de informações por tempo suficiente, sobre os Círculos e seu funcionamento.
- ◆ Estratégias para remunerar os facilitadores de Círculos Restaurativos nas escolas, retirando-se do trabalho o caráter de voluntariedade, devem ser estudadas.
- ◆ Um dos critérios básicos para a seleção de um aprendiz de facilitador de Círculo Restaurativo é o seu vínculo com a comunidade; ele deve ser morador da comunidade.
- ◆ A incorporação de um maior número de jovens como facilitadores de Práticas Restaurativas é um indicador de que a escola e a comunidade passaram a vê-los como soluções e não como problemas.

- ◆ A capacitação de facilitadores de Práticas Restaurativas que operam em escolas e de facilitadores restaurativos que operam no Fórum devem ser realizadas separadamente, para melhor atender às especificidades dos dois contextos.
- ◆ A preparação das lideranças educacionais e dos facilitadores de Círculos Restaurativos deve ser realizada em época adequada; o tempo das capacitações deve ser protegido.
- ◆ Apoios constantes ao processo de iniciação e implementação dos Círculos Restaurativos devem ser oferecidos pela Secretaria da Educação, Varas da Infância e da Juventude e parceiros técnicos.

Implementação de Círculos Restaurativos

Sobre a atuação das Varas da Infância e da Juventude em Justiça Restaurativa, com implementação de Círculos Restaurativos no Fórum e outros espaços da comunidade


- ◆ A articulação entre a Vara da Infância e da Juventude, a comunidade e as escolas é facilitada quando a competência jurisdicional para questão da criança e do adolescente está concentrada num único órgão de jurisdição e num único Juiz, tornando desnecessária a articulação interna no Judiciário, e gerando um ponto de referência central para que as comunidades possam travar o diálogo, solucionar dúvidas e trabalhar de forma coordenada.
- ◆ Nas grandes metrópoles como São Paulo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública deveriam estar instalados em locais geograficamente mais próximos às comunidades atendidas, possibilitando uma conexão mais profunda dos

respectivos profissionais à comunidade e, sobretudo, facilitando o acesso à Justiça.

- ◆ Para que as pessoas, receptoras de atos ofensivos praticados por adolescentes, participem de Círculos, onde dialogarão com o autor do ato, é necessário estudar estratégias (como, por exemplo, carta ou vídeo do adolescente ofensor direcionados ao receptor do ato, convidando-o para o Círculo e pedindo desculpas pelo ato) para que se sintam seguras e dispostas a colocar-se, com suas necessidades e interesses, diante do outro.

Rede de Apoio

Sobre a criação e fortalecimento da Rede de Apoio ao atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes

- ◆ A participação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é essencial para que a Rede de Atendimento possa ser criada e fortalecida.
- ◆ Quando as escolas passam a se perceber como integrantes da Rede de Atendimento aos direitos da criança e do adolescente, aumenta sua sensação de poder e a compreensão de que educar crianças e jovens é responsabilidade de todas as organizações da cidade e não apenas das instituições de ensino.
- ◆ A participação de representantes da comunidade, do Conselho Tutelar e de organizações da Rede de Apoio nos Círculos Restaurativos possibilita o fortalecimento dessa última, pela identificação das necessidades não atendidas que são as causas subjacentes ao conflito e pela responsabilização, também da comunidade e dos órgãos da Rede de Apoio, por oferecer serviços que possam garantir os direitos ameaçados ou violados. 

Fórum Justiça e Educação: parceria pela cidadania

Em abril de 2007, foi realizado o Fórum Justiça e Educação: parceria pela cidadania, apresentando os resultados do Projeto e seus desafios para a implementação de Círculos Restaurativos em espaços escolares, na comunidade e nas Varas da Infância e da Juventude em Guarulhos e Heliópolis.

A solenidade de abertura do evento contou com a presença da Professora Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Secretária de Educação do Estado de São Paulo, Dr. Fábio Bonini Simões de Lima, Presidente da FDE e o Desembargador Gilberto Passos de Freitas, Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que falaram para aproximadamente 450 pessoas, incluindo os representantes das 19 escolas envolvidas no processo. O Projeto foi apresentado pelos Juízes Egberto A. Penido e Daniel Issler.

No período da manhã, foram compostas as mesas “Parceria Justiça e Educação – Relato de experiências – depoimentos de Facilitadores de Práticas Restaurativas e Lideranças Educacionais” – com as falas das Dirigentes das Diretorias de Ensino das Regiões Centro Sul (Heliópolis) e Guarulhos-Norte; do Juiz e da Promotora das Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital e do Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos; e representantes das Escolas Estaduais Tancredo Neves e Escola Salime Mudeh, que participaram do Projeto como facilitadores e lideranças educacionais. Durante os depoimentos, foi possível observar o quanto a proposta, iniciada em setembro de 2006, avançou nos espaços onde os Círculos foram implementados. Algumas questões importantes, que servem para a reflexão e o aprimoramento da proposta no futuro, foram abordadas, como por exemplo, o aspecto do voluntariado.

Para fechar a manhã de trabalho, o Dr. Leoberto Brancher, Juiz da 3ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre e Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Justiça Restaurativa da Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, AJURIS, trouxe sua contribuição com a palestra “As Interfaces na Construção de uma Disciplina Social Restaurativa”.

À tarde, os especialistas em Facilitação de Práticas Restaurativas apresentaram os pontos essenciais do processo desenvolvido nas duas regiões de São Paulo, bem como os conceitos teóricos sobre as Práticas Restaurativas, incluindo os procedimentos de resolução de conflitos dentro do espaço escolar, na comunidade e sua relevância na construção de valores de cidadania.

Em seguida, as especialistas em Facilitação de Mudanças Educacionais trouxeram a reflexão da metodologia adotada no processo de capacitação das lideranças educacionais, apresentaram os avanços, resultantes da implementação dos Círculos Restaurativos nas 19 escolas envolvidas no Projeto, bem como os desafios a serem vencidos para a sustentação das propostas nestes espaços. Ainda tratando da escola, na palestra “Indo além do cada um por si”, o Dr. Boudewijn van Velzen, especialista holandês Diretor do APS Internacional (Centro de Aperfeiçoamento de Escolas, baseado em Utrecht) apresentou estratégias que envolvem participação, colaboração e alianças entre as partes para alcançar o objetivo comum: uma escola mais segura.

A palestra seguinte “Justiça Restaurativa numa perspectiva intermunicipal” foi apresentada pelo Dr. Eduardo Rezende Melo, Juiz da Vara da Infância e da Juventude de São Caetano do Sul. Foi ressaltada a importância do trabalho em rede e de que forma os resultados obtidos na experiência de São Caetano do Sul corroboram com as iniciativas de Heliópolis e Guarulhos. No encerramento a Profª Jurema Reis Corrêa Panza, Coordenadora do Projeto pela Diretoria de Projetos Especiais da FDE, fez um breve resumo das ações desenvolvidas e sublinhou a importância do projeto para a disseminação de uma cultura de paz.

Um encontro como esse nos possibilita verificar a importância deste tema e mostra que há muito a construir dentro de uma perspectiva de Justiça Restaurativa. As bases que viabilizam a consolidação desta prática estão em processo de desenvolvimento, provocando nos envolvidos as inquietações necessárias para estimular mudanças de paradigmas.

Perspectivas Futuras

Mudanças na Educação e na forma de administração da Justiça não podem ser impostas, pois ninguém muda sua forma de pensar por decreto – e sem mudanças na forma de pensar, o agir permanece inalterado. Embora as ações do Projeto Justiça e Educação ainda estejam em curso, a avaliação do processo e as lições que aprendemos até aqui permitem que possamos delinear perspectivas promissoras.

Como vimos nas páginas anteriores, foram muitos os desafios desses primeiros meses, todos muito importantes, porque nos ajudaram a produzir conhecimento, alimentaram nossas reflexões e deram mais consistência e legitimidade à proposta.

Nem todos os desafios foram ultrapassados ainda. Não seria possível. A proposta que buscamos disseminar transcende a formalidade de um projeto, que tem começo, meio e fim. Ela tem como base a Justiça Restaurativa. Portanto, tudo o que foi desenvolvido tinha em sua essência a perspectiva de continuidade. As capacitações terminaram, mas os Círculos Restaurativos podem continuar, com as pessoas que se disponibilizaram a experimentar e tiveram a coragem de apostar em uma outra forma de resolução de conflitos.

O Poder Judiciário tem como diretiva a expansão do conhecimento de juízes e funcionários sobre os ideais e Práticas Restaurativas, objetivando que um número cada vez maior de comarcas, ao longo de toda a extensão territorial do Estado de São Paulo, passe a utilizar deste moderno instrumental.

Não há nenhuma dúvida de que o trabalho de formação e estruturação da Rede de Atendimento às crianças e aos adolescentes está imbricado na implementação das Práticas Restaurativas. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça, através da recentemente criada Coordenadoria da Infância e da Juventude, tem realizado ações tendendo a estimular a atividade dos juízes nessa direção de engajamento comunitário.

As mesmas considerações são também válidas no que se refere à formação de novos juízes, pela Escola Paulista da Magistratura, a qual criou e mantém o Núcleo de Justiça Restaurativa, espaço de difusão do conhecimento sobre o tema.

A expectativa é de que este conjunto de ações de natureza preventiva possa contribuir, a médio e longo prazo, para a queda dos índices de violência e de atos infracionais de natureza grave.

Uma das perspectivas promissoras que vislumbramos é a possível incorporação dos Círculos Restaurativos, bem como de outras atividades ligadas ao Projeto Comunidade Presente, aos Projetos Político-Pedagógicos das escolas. Isso envolverá continuidade do apoio às lideranças, para que possam continuar fortalecendo o trabalho cooperativo entre os docentes, os facilitadores de Práticas Restaurativas e fazendo articulações entre todas as atividades curriculares, incluindo-se aí as Práticas Restaurativas e outras desenvolvidas durante o fim de semana no espaço escolar. Como em qualquer lugar, e na escola não é diferente, os conflitos estão presentes. É urgente que sejam vistos como instrumento de mudança e aprendizagem. Não se trata de evitá-los, mas de ter recursos eficazes para lidar com eles e solucioná-los. Um conflito nunca é sem importância e suas conseqüências podem ser sérias, ocasionando a exclusão de alunos e de professores do Sistema Educacional. É natural existirem conflitos, e é um equívoco não aprender a lidar com eles. Quando se propõe a implementação de Círculos Restaurativos e o apoio do Sistema Judiciário para fortalecer estas práticas, aponta-se um caminho concreto, com respostas sólidas às inquietações sobre como resolver os diversos tipos de violência que prejudicam a realização das práticas educativas.

O convite das Varas de Infância e da Juventude, para que as escolas assumam seu papel na Rede de Atendimento a crianças e adolescentes, vem fortalecer as orientações e diretrizes da Secretaria da Educação no sentido de que a escola volte-se à realidade dos seus alunos e estabeleça parcerias sem as quais uma educação de qualidade, que faça sentido, se inviabiliza.

Faz parte da função da escola criar condições para que pessoas sejam acolhidas em suas diferenças, respeitadas em suas identidades étnicas, sociais, econômicas e culturais, e estimuladas a expressarem suas opiniões no exercício de sua cidadania. A gradativa incorporação, pelos participantes, das idéias ligadas à cultura de paz, diálogo, responsabilidade plena, voltadas a ações efetivas para lidar com os conflitos e atos infracionais, depende certamente da continuidade no estreitamento do relacionamento institucional entre Justiça e Educação, Varas da Infância e da Juventude e Diretorias de Ensino. Esta parceria fortalecerá a confiança dos participantes para a implementação dos Círculos dentro das escolas, o que também é condição necessária para reassegurar sua efetividade para a construção de ambiente de paz e harmonia na comunidade escolar, indispensável para a realização da atividade-fim: transmitir conhecimento.

Embora haja ainda um longo caminho a percorrer, esperamos que uma aliança estratégica a longo prazo entre Justiça e Educação gere difusão do conhecimento nas escolas, nos meios acadêmicos, governamentais e no âmbito da população em geral, sobre os princípios que regem a Justiça Restaurativa e a forma pela qual ela se desenvolve na prática, contribuindo para a quebra de barreiras à mudança de paradigma que já se iniciou. ☺

ANEXO

Fichas de procedimentos

*Formulação de Círculos Restaurativos
elaborada por Dominic Barter*

O Pré-Círculo



Antes

- ◆ Acesso ao Círculo: o solicitante registra seu pedido.
- ◆ Preparação do facilitador – momento individual – reflexão; coletivo – apoio dos pares.
- ◆ Acolhida: facilitador contata o solicitante e depois as demais partes.

Durante

- ◆ Descrição objetiva do ato lesivo, sem julgamento.
- ◆ Escuta empática.
- ◆ Consentimento informado: *O que você compreendeu até agora sobre o Círculo? Quem mais deve estar presente para encerrar esse conflito? Concorde, então, em participar do Processo Restaurativo?*

Depois

- ◆ Agendamento do Círculo.
- ◆ Preparação do espaço.



O Círculo Restaurativo

Antes

INTRODUÇÃO: Acolhimento / Informação / Princípios e caminho a trilhar

Durante

PRIMEIRO MOMENTO – COMPREENSÃO MÚTUA

Pergunta norteadora: *“O que quer que o outro saiba sobre como você está, neste momento?”*

O diálogo acontece com as três partes (autor, receptor, comunidade) ativas – duas se expressando e escutando, um (em geral) escutando. Todos presentes passam para cada um desses papéis neste primeiro momento do Círculo. Quando se expressam, escolhem a quem se dirigir / de quem querem a compreensão.

Neste exemplo, o autor do ato lesivo se expressa para o receptor:

A expressa-se para **R**

R descreve a essência do que *ouviu* de **A**

A confirma ou corrige impressão de **R**

C observa este diálogo

Esta dinâmica continua até que **A** diz: sim, falei e fui ouvido.

Continua, com **R** e **C** se expressando, um de cada vez, até que todos dizem: sim, falei e fui ouvido.

SEGUNDO MOMENTO – AUTO-RESPONSABILIZAÇÃO

Pergunta norteadora: *“O que quer que o outro saiba sobre o que você buscava na hora do ato?”*

A pergunta que inicia o diálogo muda, para focar as necessidades subjacentes à escolha de cada um presente, na hora do ato.

A dinâmica de diálogo e participação é, porém, idêntica à do primeiro momento descrito acima.

TERCEIRO MOMENTO – ACORDO

Pergunta norteadora: *“O que querem fazer agora, para restaurar a justiça?”*

Diálogo entre todos, à base de ofertas e solicitações, visando a construção de Planos de Ação, individuais e coletivos, para atender às necessidades frustradas antes, durante e depois do ato, e reveladas nos momentos anteriores. O resultado é um Plano de Ação para cada participante, com prazo claro para sua realização. Somados pelo facilitador, esses Planos formam um Acordo consensuado que é redigido pelo facilitador e assinado por todos.

FINALIZAÇÃO – Agradecimento – Agendamento do Pós-Círculo – Tempo de informalidade entre participantes.

Depois

- ◆ Registro
- ◆ Apoio mútuo



Etapas do Círculo

PRIMEIRO MOMENTO – COMPREENSÃO MÚTUA

Todos falam e escutam como estão e o que querem agora

A⇒**B** *um se expressa ao outro*

B↔**A** *o outro resume a essência do que ouviu*

A↔**B** *quem se expressou corrige ou confirma, até considerar que foi ouvido*

C escuta e se expressa

SEGUNDO MOMENTO – AUTO-RESPONSABILIZAÇÃO

Todos falam e escutam como estavam e o que queriam na hora do ato

A⇒**B** *um se expressa ao outro*

B↔**A** *o outro resume a essência do que ouviu*

A↔**B** *quem se expressou corrige ou confirma, até considerar que foi ouvido*

C escuta e se expressa

TERCEIRO MOMENTO – ACORDO

Todos elaboram Planos de Ação que descrevem o que farão e quando

Planos são redigidos num Acordo, Pós-Círculo é agendado

Avaliação no Pós-Círculo: três possibilidades



Caminhos a seguir:

1) Ações do Acordo realizadas, **com satisfação** das necessidades identificadas no Círculo:

- ◆ Comemorar o sucesso;
- ◆ Afirmar a capacidade de quem realizou as ações, de identificar o que o outro (ou ele mesmo) precisava, elaborar um plano para responder a isto; realizar o plano e receber retorno/*feedback* sobre ele.

2) Ações do Plano realizadas, **sem satisfação** das necessidades identificadas no Círculo:

- ◆ Relembrar as necessidades de cada um, que as ações visavam atender;
- ◆ Re-significar as ações realizadas, adaptando-as a novas situações;
- ◆ Propor novas ações.

3- Ações do Plano **não realizadas**:

- ◆ Investigar as necessidades não atendidas pelo Acordo;
- ◆ Re-significar as ações planejadas, adaptando-as a novas situações;
- ◆ Planejar novas ações que possam atender às necessidades que o Plano de Ação anterior não atendeu.

O Pós-Círculo



Antes

- ◆ Convide a todos os envolvidos no Círculo, lembrando a data do Pós-Círculo.
- ◆ Convide a quem auxiliou fazer os Planos de Ações.
- ◆ Preparação interna do facilitador.

Durante

- ◆ Avaliar a capacidade de um ouvir o outro.
- ◆ Lembrar aos presentes que se comprometeram a participar ativamente.
- ◆ Celebração do sucesso das ações ou renegociação do Acordo.

Depois

- ◆ Se o Acordo foi bem sucedido e o Plano cumprido, os resultados devem ser divulgados na comunidade.

Em Guarulhos

Centro Universitário Metropolitano de São Paulo – UNIMESP- FIG

Faculdades Integradas Torricelli

Equipe da Vara da Infância e da Juventude de Guarulhos:

Lígia Helena Nunes Rodrigues – Escrevente-Chefe – Facilitadora Restaurativa
 Wânia Cristina de Sousa Hamade – Escrevente-Chefe – Facilitadora Restaurativa
 Rosemeire Diogo de Souza Vansan – Diretora de Serviços – Facilitadora Restaurativa
 Maria Elsa Gomes – Escrevente-Chefe – Facilitadora Restaurativa
 Flávia Aparecida do Amaral – Escrevente – Facilitadora Restaurativa
 Cleide Matos – Psicóloga – Facilitadora Restaurativa
 Janete das Graças Reis – Assistente Social – Facilitadora Restaurativa
 Aparecida Marques Munhoz – Assistente Social – Facilitadora Restaurativa

Equipe da Prefeitura Municipal de Guarulhos

Ricardo Alexandre de Castro Magalhães – Procuradora – Facilitador Restaurativo
 Diana Ostan Romanini Mangella dos Santos – Procuradora – Facilitadora Restaurativa
 Eliane Lopes – Assistente Social – Facilitadora Restaurativa

Equipe dos Conselhos Tutelares de Guarulhos

Sonidelane C. Mesquita Lima – Região Cumbica – Facilitadora Restaurativa
 Andréia de Andrade Polino – Região Cumbica – Facilitadora Restaurativa
 Gleice Neves de Oliveira – Região Pimentas – Facilitadora Restaurativa
 Niusa Aparecida Alves – Região Centro – Facilitadora Restaurativa
 Rosilindir Santana Batista Nardy – Região Centro – Facilitadora Restaurativa
 Palmira Santos Rocha Cabral – Região São João – Facilitadora Restaurativa

Em Heliópolis

Conselho Tutelar de Ipiranga

Mercia Maria Ribeiro – Conselho Tutelar do Ipiranga – Facilitadora Restaurativa
 Solange Agda da Cruz – Conselho Tutelar do Ipiranga – Facilitadora Restaurativa

Organizações Não Governamentais

Elisângela da S. Rezende – Fundação Nossa Senhora Auxiliadora – Facilitadora Restaurativa
 Maria Juliana da Silva – Fundação Nossa Senhora Auxiliadora – Facilitadora Restaurativa
 Edmundo Barboza Silva – CRECA – Ipiranga/UNAS – Facilitador Restaurativo
 Lise Maria Del Priori – UNAS/Programa de Liberdade Assistida – Facilitadora Restaurativa
 Gabriela Balaguer – Refazendo Vínculos, Valores e Atitudes – Facilitadora Restaurativa
 Gilson Silva de Souza – Refazendo Vínculos, Valores e Atitudes – Facilitador Restaurativo
 Viviane Capecce – CAAP'I – Ipiranga – Facilitadora Restaurativa
 João Miranda – Presidente da UNAS – União de Núcleos, Associações e Sociedades
 dos Moradores de Heliópolis e São João Clímaco
 Regina Maria Santório – Coord. da CAAP'I – Ipiranga

Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital

Luis Fernando Camargo de Barros Vidal – Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Fórum.
 Sérgio Mazina Martins – Juiz de Direito da 2ª Vara
 Renato Genzani Filho – Juiz de Direito da 3ª Vara
 Ângelo Malanga – Juiz de Direito da 4ª Vara
 Jorge Luiz Salles – Diretor de Serviços do 3º Ofício
 Solange Matheus Medeiros Carboni – Diretora de Serviços do 2º Ofício
 Bernadette Correia da Graça – Diretora de Serviços do 4º Ofício
 Antonio Ferreira dos Santos – Escrevente-Chefe do 1º Ofício
 Sumico Yamada Okada – Escrevente Chefe
 Ana Luísa Silva Gomes – Escrevente – “Setor de Justiça Restaurativa”

Departamento de Execução da Infância e da Juventude

Mônica Ribeiro de Souza Paukoski – Juíza de Direito Coordenadora do Departamento
 Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva – Juíza de Direito
 Trazibulo José Ferreira da Silva – Juiz de Direito
 Maria Elisa Silva Gibin – Juíza de Direito

Equipe Técnica

Angélica A. Netto – Psicóloga Judiciária e Facilitadora Restaurativa
 Monica Rosa Melo – Psicóloga Judiciária e Facilitadora Restaurativa
 Maria Constantini – Psicóloga Judiciária e Facilitadora Restaurativa
 Cilene S. Terra – Assistente Social Judiciário e Facilitadora Restaurativa
 Francisca Diniz – Chefe do Setor de Assistência Judiciária-Varas Especiais da Infância
 e da Juventude da Capital – facilitadora Restaurativa
 Genovaito Martinaitis – Assistente Social Judiciário e Facilitadora Restaurativa
 Maria Rodrigues – Assistente Social Judiciário e Facilitadora Restaurativa

Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional do Ipiranga

Eliana Barbosa Oliveira, Maria Constantini, Mônica Rosa Melo e Célia Regina Dalseno
 – Assistentes Sociais Judiciárias – Facilitadoras Restaurativas

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo – COGSP

Rita Cássia R. Graner – Coordenadora de Ensino

A equipe do Projeto “Justiça e Educação em Heliópolis e Guarulhos: uma parceria para a cidadania” agradece a todos aqueles que apoiaram para a viabilidade de suas ações

Celso Luiz Limongi – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Gilberto Passos de Freitas – Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Caio Eduardo Canguçu de Almeida – Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Sidnei Beneti – Presidente da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Luiz Carlos Ribeiro dos Santos – Presidente da Seção de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Marcus Vinicius de Andrade – Diretor da Escola Paulista da Magistratura

Flavio Américo Frasseto – Defensor Público – Coordenador do Núcleo de Infância e Juventude/ Varas Especiais da Infância e da Juventude da Capital

Ana Amazonas Barroso Carrieri, Rogério Marrone de Castro Sampaio e Paulo Jorge Scartezzini Guimarães – Juízes Assessores da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Leoberto Brancher – Juiz de Direito da 3a. Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre / RS

Eduardo Rezende Melo – Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de São Caetano do Sul / SP.

*Edson Chuji Kinashi – Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude do Ipiranga
Solange de Fátima Orsi Bulgueroni – Secretária Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

Rodrigo César Rebello Pinho – Procurador-Geral de Justiça

Antônio de Pádua Bertone Pereira – Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselho Superior do Ministério Público

Laila Said Abdel Qader Shukair – Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Lélio Ferraz de Siqueira Neto e Elaine Maria Clemente Tiritan Muller – Promotores de Justiça de São Caetano do Sul

Raquel Maria Leone de Almeida César Barbosa, Edson Spina Fertoni, Mário Augusto Bruno Neto, Oswaldo Barberis Júnior, Oswaldo Monteiro da Silva Neto, Carlo Fantoni Júnior, Thales César de Oliveira, Nilda Miyuki Sakashita Mitsuda, Wilson Ricardo Coelho Tafner e Paula Elinore Pruks – Promotores de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

Marcio Roberto Zavariz, Oficial de Promotoria, e demais funcionários da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital

Para promover uma plena inclusão social das crianças e adolescentes, é necessário tornar a escola sensível e atenta aos conflitos, com coragem de lidar com essas questões de maneira a gerar mudanças na dinâmica escolar e social.

Uma escola que reflete sobre sua função social aprende e pode ser ponto de partida e de chegada para processos efetivos de inclusão social. Ela possibilitará que crianças e jovens construam sentido para suas vidas, prevenirá a violência e a marginalização social e abrirá a possibilidade de recuperação do adolescente em conflito com a lei. Na escola, ele poderá encontrar o espaço de acolhimento e de reflexão sobre as razões e conseqüências de seu ato, permitindo-lhe reavaliar sua conduta e seu modo de ação no mundo.

Produção



www.cecip.org.br